

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**Secretaria de Educação**



Ofício Circular n.º 083/2022 – **GESTOREMREDE/SEDUC**

Recife, 29 de abril de 2022.

**Assunto: Orientações Censo Escolar**

Senhores(as)

**GESTORES/AS, VICE GESTORES/AS E COORDENADORES/AS PEDAGÓGICOS/AS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.**

Considerando a publicação do INEP através da Portaria nº 89, de 23 de março de 2022, referente a etapa de coleta de dados da Matrícula Inicial no Censo Escolar;

Considerando que no ano de 2022, o período de migração dos dados para o Censo Escolar referente a matrícula Inicial será de **25/05 a 01/08/2022** e que na Secretaria de Educação do Recife, esta é uma ação do Núcleo de Informações de Dados Escolares (NIDE);

Considerando que é fundamental que as Unidades Educacionais estejam com o sistema SEMEWEB atualizado, organizado e com todos os estudantes devidamente enturmadados para que a migração dos dados para o Censo Escolar seja fidedigna à realidade da rede de ensino do município;

Considerando a importância de um diagnóstico preciso dos dados do Censo Escolar do Recife com vistas ao planejamento, execução e acompanhamento de políticas públicas que buscam ainda mais avanços e melhorias para a Educação do município;

É imprescindível que cada Unidade Educacional esteja com as informações das suas turmas atualizadas no sistema SEMEWEB. Nesse sentido, informamos que os estudantes transferidos oficialmente até o dia **25/05/2022** (data oficial do Censo), **não deverão constar nas enturmações.**

Salientamos que as informações geradas no sistema SEMEWEB de cada Unidade Educacional são de inteira responsabilidade da Gestão Escolar e que todos os estudantes declarados no sistema deverão ter o seu resultado final informado ao término do ano letivo de 2022.

Seguem, em anexo, os Cadastros e Planilhas de Enturmação referentes a unidade educacional, ao gestor, a enturmação do professor I e/ou II, a enturmação do auxiliar de desenvolvimento infantil (ADI), aos cadastros de profissionais em sala de aula, este último, preencher apenas se o servidor for novato ou se tiver que atualizar alguma informação pessoal a respeito do professor regente, AEE e ADIs e enturmação sala de recurso multifuncional - AEE.

Ressaltamos que os referidos documentos, que seguem em anexo, deverão ser devolvidos de forma física, devidamente preenchidos e carimbados, no Centro Administrativo Pedagógico (CAP) na sala do (NIDE), de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h até 06/05/2022.

**Atenção: No preenchimento dos formulários os gestores escolares devem:**

- Atentar para a informação no sistema de alunos especiais.
- Observar as turmas de Correção de Fluxo (Se Liga, Acelera e Travessia). Todos os estudantes deverão estar atrelados ao ano de ensino de origem na enturmação.

Qualquer dúvida, entrar em contato com o NIDE/SIORE através dos telefones:  
3355-5952 / 5953 / 5931, no horário das 08h às 17h.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**GLEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS**  
Secretário Executivo de Gestão de Rede



21 – Órgão ao qual a escola pública está vinculada (assinalar mais de uma opção, se for o caso)

- ☐ Secretaria de Educação/Ministério da Educação ☐ Secretaria de Segurança Pública/Forças Armadas/Militar ☐ Secretaria da Saúde/Ministério da Saúde
- ☐ Outro órgão da administração pública

22 – Categoria de escola privada

- ☐ Particular ☐ Comunitária ☐ Confessional ☐ Filantrópica

23 – Poder público responsável pela parceria ou convênio entre a Administração Pública e outras instituições

Parceria ou convênio firmado entre a Administração Pública e instituições privadas ou instituições públicas de ensino, autarquias e fundações da administração indireta para financiamento do atendimento educacional ou para a oferta do itinerário de formação técnica e profissional do ensino médio.

- ☐ Secretaria Estadual ☐ Secretaria Municipal ☐ Não possui parceria ou convênio

23a – Formas de contratação entre a Administração Pública e outras instituições

- ☐ Termo de colaboração (Lei nº 13.019/2014) ☐ Termo de fomento (Lei nº 13.019/2014) ☐ Acordo de cooperação (Lei nº 13.019/2014)
- ☐ Contrato de prestação de serviço ☐ Termo de cooperação técnica e financeira ☐ Contrato de consórcio público/Convênio de cooperação

23b – Tipo de atendimento ofertado por meio da parceria ou convênio

- ☐ Escolarização ☐ Atividade complementar ☐ Atendimento educacional especializado

23c – Número de matrículas atendidas por meio da parceria ou convênio

**Atividade complementar**

Atividade complementar

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

**Atendimento educacional especializado**

Atendimento educacional especializado

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

**Ensino Regular**

**Parcial**

**Integral**

Educação infantil

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

Creche

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

Pré-escola

Ensino Fundamental

Anos iniciais

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

Anos finais

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

Ensino Médio

Ensino médio

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

**Educação Especial**

Classe especial

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

**Educação de Jovens e Adultos (EJA)**

Ensino fundamental e médio

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

**Educação Profissional****Parcial****Integral****Qualificação profissional**

Integrada à educação de jovens e adultos no ensino fundamental

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

**Qualificação profissional técnica**

Integrada à educação de jovens e adultos de nível médio

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

Concomitante à educação de jovens e adultos de nível médio

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

Concomitante intercomplementar à educação de jovens e adultos de nível médio

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

Integrada ao ensino médio

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

Concomitante ao ensino médio

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

Concomitante intercomplementar ao ensino médio

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

**Educação profissional técnica de nível médio**

Integrada ao ensino médio

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

Concomitante ao ensino médio

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

Concomitante intercomplementar ao ensino médio

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

Subsequente ao ensino médio

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

Integrada à educação de jovens e adultos de nível médio

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

Concomitante à educação de jovens e adultos de nível médio

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

Concomitante intercomplementar à educação de jovens e adultos de nível médio

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

**24 – Mantenedora da escola privada (assinalar mais de uma opção, se for o caso)**

- ☐ Empresa ou grupo empresarial do setor privado ou pessoa física
- ☐ Instituição sem fins lucrativos
- ☐ Organização não governamental (ONG) – nacional ou internacional

- ☐ Organização da sociedade civil de interesse público (Oscip)
- ☐ Sindicatos de trabalhadores ou patronais, associações, cooperativas
- ☐ Sistema S (Sesi, Senai, Sesc, outros).

**25 – CNPJ da mantenedora principal da escola privada**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|--|--|--|--|--|--|---|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | / |  |  |  |  |  |  |  | - |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|--|--|--|--|--|--|---|--|--|

**26 – Número do CNPJ da escola privada**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|--|--|--|--|--|--|---|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | / |  |  |  |  |  |  |  | - |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|--|--|--|--|--|--|---|--|--|

**27 – Regulamentação/autorização no conselho ou órgão municipal, estadual ou federal de educação**

- ☐ Sim      ☐ Em tramitação      ☐ Não

**28 – Esfera administrativa do conselho ou órgão responsável pela regulamentação/autorização**

- ☐ Federal      ☐ Estadual      ☐ Municipal

☐ Sem vínculo com outra instituição      ☐ Unidade vinculada à escola de educação básica      ☐ Unidade ofertante de educação superior

Código da escola sede       Código da instituição de educação superior (IES)

30 – Local de funcionamento da escola (assinalar mais de uma opção, se for o caso)

☐ Prédio escolar
 ☐ Sala(s) em outra escola
 ☐ Galpão/rancho/paiol/barracão
 ☐ Unidade de atendimento socioeducativo

☐ Unidade prisional
 ☐ Outros

☐ Próprio      ☐ Alugado      ☐ Cedido

☐ Sim ☐ Não

☐ Sim ☐ Não

☐ Rede pública    ☐ Poço artesiano    ☐ Cacimba/cisterna/poço    ☐ Fonte/rio/igarapé/riacho/córrego    ☐ Não há abastecimento de água

☐ Rede pública      ☐ Fontes de energia renováveis ou alternativas (gerador eólico, solar, outras)      ☐ Gerador movido a combustível fóssil      ☐ Não há energia elétrica

☐ Rede pública    ☐ Fossa séptica    ☐ Fossa rudimentar/comum    ☐ Não há esgotamento sanitário

☐ Serviço de coleta    ☐ Queima    ☐ Enterra    ☐ Leva a uma destinação final licenciada pelo poder público    ☐ Descarta em outra área

☐ Separação do lixo/resíduos    ☐ Reaproveitamento/reutilização    ☐ Reciclagem    ☐ Não faz tratamento

|                                       |                                                     |                                                       |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Almoxarifado | <input type="checkbox"/> Cozinha                    | <input type="checkbox"/> Parque infantil              |
| <input type="checkbox"/> Área verde   | <input type="checkbox"/> Despensa                   | <input type="checkbox"/> Quadra de esporte coberta    |
| <input type="checkbox"/> Auditório    | <input type="checkbox"/> Dormitório de aluno(a)     | <input type="checkbox"/> Quadra de esporte descoberta |
| <input type="checkbox"/> Biblioteca   | <input type="checkbox"/> Dormitório de professor(a) | <input type="checkbox"/> Piscina                      |
| <input type="checkbox"/> Banheiro     | <input type="checkbox"/> Laboratório de ciências    | <input type="checkbox"/> Refeitório                   |

|                                                                                                                |                                                                                                            |                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Banheiro adequado à educação infantil                                                 | <input type="checkbox"/> Laboratório de informática                                                        | <input type="checkbox"/> Sala/ateliê de artes                                                                           |
| <input type="checkbox"/> Banheiro acessível, adequado ao uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida | <input type="checkbox"/> Laboratório específico para a educação profissional                               | <input type="checkbox"/> Sala de música/coral                                                                           |
| <input type="checkbox"/> Banheiro exclusivo para os funcionários                                               | <input type="checkbox"/> Pátio coberto                                                                     | <input type="checkbox"/> Sala/estúdio de dança                                                                          |
| <input type="checkbox"/> Banheiro ou vestiário com chuveiro                                                    | <input type="checkbox"/> Pátio descoberto                                                                  | <input type="checkbox"/> Sala multiuso (música, dança e artes)                                                          |
| <input type="checkbox"/> Sala de diretoria                                                                     | <input type="checkbox"/> Sala de repouso para aluno(a)                                                     | <input type="checkbox"/> Salas de oficinas da educação profissional                                                     |
| <input type="checkbox"/> Sala de leitura                                                                       | <input type="checkbox"/> Sala de secretaria                                                                | <input type="checkbox"/> Terreirão (área para prática desportiva e recreação sem cobertura, sem piso e sem edificações) |
| <input type="checkbox"/> Sala de professores                                                                   | <input type="checkbox"/> Sala de recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado (AEE) | <input type="checkbox"/> Viveiro/criação de animais                                                                     |
| <input type="checkbox"/> Nenhuma das dependências relacionadas                                                 |                                                                                                            |                                                                                                                         |

#### 40 – Recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas vias de circulação internas da escola

|                                                   |                                            |                                                            |                                                                         |                                 |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Corrimão e guarda-corpos | <input type="checkbox"/> Elevador          | <input type="checkbox"/> Pisos táteis                      | <input type="checkbox"/> Portas com vão livre de no mínimo 80 cm        | <input type="checkbox"/> Rampas |
| <input type="checkbox"/> Sinalização sonora       | <input type="checkbox"/> Sinalização tátil | <input type="checkbox"/> Sinalização visual (piso/paredes) | <input type="checkbox"/> Nenhum dos recursos de acessibilidade listados |                                 |

#### 41 – Número de salas de aula utilizadas pela escola (dentro e fora do prédio escolar)

|                      |                                |
|----------------------|--------------------------------|
| <input type="text"/> | Salas dentro do prédio escolar |
| <input type="text"/> | Salas fora do prédio escolar   |

#### 42 – Condições das salas de aula utilizadas pela escola (dentro e fora do prédio escolar)

|                      |                                                                                                |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="text"/> | Número de salas de aula climatizadas (ar condicionado, aquecedor ou climatizador)              |
| <input type="text"/> | Número de salas de aula com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida |

### EQUIPAMENTOS

#### 43 – Equipamentos existentes na escola para uso técnico e administrativo

|                                            |                                    |                                     |                                                    |                                       |                                  |                                                           |
|--------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Antena parabólica | <input type="checkbox"/> Copiadora | <input type="checkbox"/> Impressora | <input type="checkbox"/> Impressora multifuncional | <input type="checkbox"/> Computadores | <input type="checkbox"/> Scanner | <input type="checkbox"/> Nenhum dos equipamentos listados |
|--------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------|

#### 44 – Quantidade de equipamentos para o processo de ensino e aprendizagem

|                      |                         |                      |                                 |                      |                       |
|----------------------|-------------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------|
| <input type="text"/> | Aparelho de DVD/Blu-ray | <input type="text"/> | Aparelho de som                 | <input type="text"/> | Aparelho de televisão |
| <input type="text"/> | Lousa digital           | <input type="text"/> | Projetor multimídia (Data show) |                      |                       |

#### 45 – Quantidade de computadores em uso pelos alunos

|                      |                                |                      |                        |                      |         |
|----------------------|--------------------------------|----------------------|------------------------|----------------------|---------|
| <input type="text"/> | Computadores de mesa (desktop) | <input type="text"/> | Computadores portáteis | <input type="text"/> | Tablets |
|----------------------|--------------------------------|----------------------|------------------------|----------------------|---------|

#### 46 – Acesso à internet

|                                                       |                                                                      |                                              |                                                 |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Para uso administrativo      | <input type="checkbox"/> Para uso no processo de ensino aprendizagem | <input type="checkbox"/> Para uso dos alunos | <input type="checkbox"/> Para uso da comunidade |
| <input type="checkbox"/> Não possui acesso à internet |                                                                      |                                              |                                                 |

#### 47 – Equipamentos que os alunos usam para acessar a internet da escola

|                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Computadores de mesa, portáteis e tablets da escola (laboratório de informática, biblioteca, sala de aula etc.) |
| <input type="checkbox"/> Dispositivos pessoais (computadores portáteis, celulares, tablets etc.)                                         |

#### 48 – Rede local de interligação de computadores

☐ A cabo ☐ Wireless ☐ Não há rede local interligando computadores

#### 49 – Internet banda larga

☐ Sim ☐ Não

### RECURSOS HUMANOS

#### 50 – Total de profissionais que atuam nas seguintes funções na escola

|                      |                                                                                                                                            |                          |                                                                                                                                                                                |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="text"/> | Auxiliares de secretaria ou auxiliares administrativos, atendentes                                                                         | <input type="text"/>     | Psicólogo(a) escolar                                                                                                                                                           |
| <input type="text"/> | Auxiliar de serviços gerais, porteiro(a), zelador(a), faxineiro(a), horticultor(a), jardineiro(a)                                          | <input type="text"/>     | Profissionais de preparação e segurança alimentar, cozinheiro(a), merendeira e auxiliar de cozinha;                                                                            |
| <input type="text"/> | Bibliotecário(a), auxiliar de biblioteca ou monitor(a) da sala de leitura                                                                  | <input type="text"/>     | Profissionais de apoio e supervisão pedagógica: pedagogo(a), coordenador(a) pedagógico(a), orientador(a) educacional, supervisor(a) escolar e coordenador(a) de área de ensino |
| <input type="text"/> | Bombeiro(a) brigadista, profissionais de assistência a saúde (urgência e emergência), enfermeiro(a), técnico(a) de enfermagem e socorrista | <input type="text"/>     | Secretário(a) escolar                                                                                                                                                          |
| <input type="text"/> | Coordenador(a) de turno/disciplinar                                                                                                        | <input type="text"/>     | Segurança, guarda ou segurança patrimonial                                                                                                                                     |
| <input type="text"/> | Fonoaudiólogo(a)                                                                                                                           | <input type="text"/>     | Técnicos(as), monitores(as), supervisores(as) ou auxiliares de laboratório(s), de apoio a tecnologias educacionais ou em multimeios/multimídias eletrônico-digitaes.           |
| <input type="text"/> | Nutricionista                                                                                                                              | <input type="text"/>     | Vice-diretor(a) ou diretor(a) adjunto(a), profissionais responsáveis pela gestão administrativa e/ou financeira                                                                |
| <input type="text"/> | Orientador(a) comunitário(a) ou assistente social                                                                                          | <input type="checkbox"/> | Não há funcionários para as funções listadas                                                                                                                                   |

### ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE

#### 51 – Alimentação escolar para os alunos

☐ Oferece ☐ Não oferece

### ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

#### 52 – Instrumentos, materiais socioculturais e/ou pedagógicos em uso na escola para o desenvolvimento de atividades de ensino aprendizagem

|                                                                               |                                                                                                   |                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Acervo multimídia                                    | <input type="checkbox"/> Instrumentos musicais para conjunto, banda/fanfarrã e/ou aulas de música | <input type="checkbox"/> Materiais pedagógicos para a educação escolar indígena            |
| <input type="checkbox"/> Acervo bibliográfico físico e virtual                | <input type="checkbox"/> Jogos educativos                                                         | <input type="checkbox"/> Materiais pedagógicos para a educação das relações étnico-raciais |
| <input type="checkbox"/> Brinquedos para educação infantil                    | <input type="checkbox"/> Materiais para atividades culturais e artísticas                         | <input type="checkbox"/> Materiais pedagógicos para a educação do campo                    |
| <input type="checkbox"/> Conjunto de materiais científicos                    | <input type="checkbox"/> <b>Materiais para educação profissional</b>                              | <input type="checkbox"/> Nenhum dos instrumentos listados                                  |
| <input type="checkbox"/> Equipamento para amplificação e difusão de som/áudio | <input type="checkbox"/> Materiais para prática desportiva e recreação                            |                                                                                            |

#### 53 – Educação escolar indígena

☐ Sim ☐ Não

#### 54 – Língua em que o ensino é ministrado (apenas para escola indígena)

☐ Língua Indígena Códigos de Língua Indígena (até 3 línguas)

☐ Língua Portuguesa

55 – A escola faz exame de seleção para ingresso de seus alunos (avaliação por prova e/ou análise curricular)

☐ Sim ☐ Não

56 – Reserva de vagas por sistema de cotas para grupos específicos de alunos

☐ Autodeclarado preto, pardo ou indígena (PPI) ☐ Oriundo de escola pública ☐ Outros grupos que não os listados  
☐ Condição de renda ☐ Pessoa com deficiência (PCD) ☐ Sem reservas de vagas para sistema de cotas (ampla concorrência)

57 – A escola possui site ou blog ou página em redes sociais para comunicação institucional

☐ Sim ☐ Não

58 – A escola compartilha espaços para atividades de integração escola-comunidade

☐ Sim ☐ Não

59 – A escola usa espaços e equipamentos do entorno escolar para atividades regulares com os alunos

☐ Sim ☐ Não

60 – Órgãos colegiados em funcionamento na escola

☐ Associação de pais ☐ Associação de pais e mestres ☐ Conselho escolar ☐ Grêmio estudantil  
☐ Outros ☐ Não há órgãos colegiados em funcionamento

61 – O projeto político pedagógico ou a proposta pedagógica da escola (conforme art. 12 da LDB) foi atualizada nos últimos 12 meses até a data de referência

☐ Sim ☐ Não ☐ A escola não possui projeto político pedagógico/proposta pedagógica



DADOS DE ESCOLARIDADE

13 – Maior nível de escolaridade concluído

☐ Não concluiu o ensino fundamental

☐ Ensino fundamental

☐ Ensino médio

☐ Educação superior

13a – Tipo de ensino médio cursado (Preenchimento obrigatório se concluído o ensino médio)

☐ Formação geral

☐ Modalidade normal (magistério)

☐ Curso técnico

☐ Magistério indígena - modalidade normal

13b – Dados do curso superior

Área do curso <sup>2</sup>:

Nível/Grau acadêmico: ☐ Bacharelado ☐ Licenciatura ☐ Sequencial ☐ Tecnológico

Código do Curso Superior <sup>2</sup>:  Ano de conclusão:  Tipo de instituição: ☐ Pública ☐ Privada

Instituição de educação superior:

14 – Pós-graduações concluídas (No Sistema Educacenso é possível informar até 6 cursos de pós-graduação)

☐ Especialização 

Área do curso <sup>5</sup>:

Ano de conclusão:

☐ Mestrado 

Área do curso <sup>2</sup>:

Ano de conclusão:

☐ Doutorado 

Área do curso <sup>2</sup>:

Ano de conclusão:

☐ Não tem pós-graduação concluída

15 – Outros cursos específicos (formação continuada com no mínimo 80 horas)

☐ Creche (0 a 3 anos) ☐ Pré-escola (4 e 5 anos) ☐ Anos iniciais do ensino fundamental

☐ Anos finais do ensino fundamental ☐ Ensino médio ☐ Educação de jovens e adultos

☐ Educação especial ☐ Educação indígena ☐ Educação do campo

☐ Educação ambiental ☐ Educação em direitos humanos ☐ Gênero e diversidade sexual

☐ Direitos de criança e adolescente ☐ Educação para as relações étnico-raciais e história e cultura afro-brasileira e africana ☐ Gestão escolar

☐ Outros ☐ Nenhum

DADOS DE VÍNCULO

16 – Cargo

☐ Diretor(a)

☐ Outro cargo

17 – Critério de acesso ao cargo/função

☐ Ser proprietário(a) ou sócio(a)-proprietário(a) da escola (exclusivo para escola privada)

☐ Exclusivamente por indicação/escolha da gestão

☐ Processo seletivo qualificado e escolha/nomeação da gestão

☐ Concurso público específico para o cargo de gestor escolar (exclusivo para escola pública)

☐ Exclusivamente por processo eleitoral com a participação da comunidade escolar (exclusivo para escola pública)

☐ Processo seletivo qualificado e eleição com a participação da comunidade escolar (exclusivo para escola pública)

☐ Outros

18 – Situação funcional/regime de contratação/tipo de vínculo

☐ Concursado/efetivo/estável

☐ Contrato temporário

☐ Contrato terceirizado

☐ Contrato CLT

19 – Endereço eletrônico (e-mail)

2 - Ver códigos da área e do curso no Caderno de Conceitos e Orientações do Censo Escolar.

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

1 – Identificação única (código gerado pelo Inep)

[illegible]

2 – Número do CPF

[illegible]

3 – Nome completo<sup>1</sup>

[illegible]

4 – Data de nascimento<sup>1</sup>

|  |   |   |  |  |  |
|--|---|---|--|--|--|
|  | / | / |  |  |  |
|--|---|---|--|--|--|

5 – Filiação (informar nome completo) <sup>1</sup>

Filiação 1

[illegible]

## Filiação 2

[illegible]

☐ Não declarado/ignorado

## 6 – Sexo

☐ Masculino ☐ Feminino

## 7 – Cor/raça

☐ Branca ☐ Preta ☐ Parda  
☐ Amarela ☐ Indígena ☐ Não declarada

## 8 – Nacionalidade

☐ Brasileira ☐ Brasileira – nascido no exterior ou naturalizado ☐ Estrangeira

9 – País de nacionalidade<sup>2</sup>[illegible]

10 – UF de nascimento

11

11 – Município de nascimento

[illegible]

12 – Profissional escolar com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação

☐ Sim ☐ Não

12a –Tipo de deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação

## Deficiência

|                                               |                                                  |                                               |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Baixa visão          | <input type="checkbox"/> Deficiência física      | <input type="checkbox"/> Surdocegueira        |
| <input type="checkbox"/> Cegueira             | <input type="checkbox"/> Deficiência intelectual | <input type="checkbox"/> Deficiência múltipla |
| <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva | <input type="checkbox"/> Surdez                  |                                               |

## Transtorno do espectro autista

☐ Transtorno do espectro autista

Altas habilidades/superdotação

☐ Altas habilidades/  
superdotação

1 – Dados carregados da base da Receita Federal para esse CPF. No Sistema Educacenso, estes campos estarão desabilitados para alterações de informações quando inserido CPF.

2 – Este campo se refere ao país de origem do profissional escolar e se aplica somente aos profissionais estrangeiros.

### DADOS SOBRE A ÁREA RESIDENCIAL DO(A) PROFISSIONAL ESCOLAR

13 – País de residência

14 – CEP

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

15 – UF

16 – Município

17 – Localização/zona de residência

☐ Urbana ☐ Rural

18 – Localização diferenciada de residência

☐ Não está em área de localização diferenciada

☐ Terra indígena

☐ Área onde se localiza comunidade remanescente de quilombos

☐ Área de assentamento

## DADOS DE ESCOLARIDADE

19 – Maior nível de escolaridade concluído

☐ Não concluiu o ensino fundamental    ☐ Ensino fundamental    ☐ Ensino médio    ☐ Educação superior

19a – Tipo de ensino médio cursado (Preenchimento obrigatório se concluído o ensino médio)

☐ Formação geral      ☐ Modalidade normal / magistério      ☐ Curso técnico      ☐ Magistério indígena - modalidade normal

19b – Dados do Curso superior (No Sistema Educacenso é possível informar até 3 cursos superiores)

Área do curso<sup>3</sup>:

Nível/Grau acadêmico: ☐ Bacharelado ☐ Licenciatura ☐ Sequencial ☐ Tecnológico

Código do Curso Superior<sup>3</sup>:  Ano de conclusão:  Tipo de instituição: ☐ Pública ☐ Privada

Instituição de educação superior:

20 – Formação/complementação pedagógica

Áreas do conhecimento/componentes curriculares<sup>6</sup>:

21 – Pós-graduações concluídas (No Sistema Educacenso é possível informar até 6 cursos de pós-graduação);

|                                                          |                                                   |                                        |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Especialização                  | Área do curso <sup>3</sup> : <input type="text"/> | Ano de conclusão: <input type="text"/> |
| <input type="checkbox"/> Mestrado                        | Área do curso <sup>3</sup> : <input type="text"/> | Ano de conclusão: <input type="text"/> |
| <input type="checkbox"/> Doutorado                       | Área do curso <sup>3</sup> : <input type="text"/> | Ano de conclusão: <input type="text"/> |
| <input type="checkbox"/> Não tem pós-graduação concluída |                                                   |                                        |

3 – Ver código da área e do curso no Caderno de Conceitos e Orientações do Censo Escolar.

22 – Outros cursos específicos (formação continuada com no mínimo 80 horas)

|                                                            |                                                                                                                   |                                                              |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Creche (0 a 3 anos)               | <input type="checkbox"/> Pré-escola (4 e 5 anos)                                                                  | <input type="checkbox"/> Anos iniciais do ensino fundamental |
| <input type="checkbox"/> Anos finais do ensino fundamental | <input type="checkbox"/> Ensino médio                                                                             | <input type="checkbox"/> Educação de jovens e adultos        |
| <input type="checkbox"/> Educação especial                 | <input type="checkbox"/> Educação indígena                                                                        | <input type="checkbox"/> Educação do campo                   |
| <input type="checkbox"/> Educação ambiental                | <input type="checkbox"/> Educação em direitos humanos                                                             | <input type="checkbox"/> Gênero e diversidade sexual         |
| <input type="checkbox"/> Direitos de criança e adolescente | <input type="checkbox"/> Educação para as relações étnico-raciais e história e cultura afro-brasileira e africana | <input type="checkbox"/> Gestão escolar                      |
| <input type="checkbox"/> Outros                            | <input type="checkbox"/> Nenhum                                                                                   |                                                              |

### DADOS DE VÍNCULO(S)

23 – Função que exerce na escola

|                                                          |                                                                                                      |                                                                                   |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Docente                         | <input type="checkbox"/> Auxiliar/assistente educacional                                             | <input type="checkbox"/> Profissional/monitor de atividade complementar           |
| <input type="checkbox"/> Tradutor e Intérprete de Libras | <input type="checkbox"/> Docente titular – coordenador(a) de tutoria (de módulo ou disciplina) – EaD | <input type="checkbox"/> Docente tutor – auxiliar (de módulo ou disciplina) – EaD |
| <input type="checkbox"/> Guia-Intérprete                 | <input type="checkbox"/> Profissional de apoio escolar para alunos com deficiência (Lei 13.146/2015) | <input type="checkbox"/> Instrutor de educação profissional                       |

## 24 – Situação funcional/regime de contratação/tipo de vínculo

☐ Concursado/efetivo/estável      ☐ Contrato temporário      ☐ Contrato terceirizado      ☐ Contrato CLT

## 25 – Turma(s) em que atua

[illegible]26 – Áreas do conhecimento/componentes curriculares<sup>4</sup>[illegible]

27 – Unidade curricular que leciona<sup>4</sup>

Turma 1  Turma 1 

Turma 2  Turma 2 

**PROFESSOR I EM REGÊNCIA DE CLASSE OU CTD**

**UNIDADE DE ENSINO:**

**RPA:**

[illegible]

CTD - Contrato tempo determinado

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## ENTURMAÇÃO PROFESSOR II - CENSO ESCOLAR 2022

PROFESSOR II EM REGÊNCIA DE CLASSE OU CTD

ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS), CORREÇÃO DE FLUXO (TRAVESSIA) e EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (MÓDULO IV e V)

UNIDADE DE ENSINO:

RPA:

| CPF | Nome do Docente | Matrícula | Formação  |                          | Situação do Professor <sup>(2)</sup> |       |         |     |
|-----|-----------------|-----------|-----------|--------------------------|--------------------------------------|-------|---------|-----|
|     |                 |           | Graduação | Titulação <sup>(1)</sup> | Titular                              | Acum. | Acrésc. | CTD |
|     |                 |           |           |                          |                                      |       |         |     |

| Disciplina | Modalidade |     | Ano | Turma | Turno |       |       | Observações Complementares |
|------------|------------|-----|-----|-------|-------|-------|-------|----------------------------|
|            | Ens. Fund. | EJA |     |       | Manhã | Tarde | Noite |                            |
|            | Ens. Fund. | EJA |     |       | Manhã | Tarde | Noite |                            |
|            | Ens. Fund. | EJA |     |       | Manhã | Tarde | Noite |                            |
|            | Ens. Fund. | EJA |     |       | Manhã | Tarde | Noite |                            |
|            | Ens. Fund. | EJA |     |       | Manhã | Tarde | Noite |                            |
|            | Ens. Fund. | EJA |     |       | Manhã | Tarde | Noite |                            |
|            | Ens. Fund. | EJA |     |       | Manhã | Tarde | Noite |                            |
|            | Ens. Fund. | EJA |     |       | Manhã | Tarde | Noite |                            |
|            | Ens. Fund. | EJA |     |       | Manhã | Tarde | Noite |                            |
|            | Ens. Fund. | EJA |     |       | Manhã | Tarde | Noite |                            |
|            | Ens. Fund. | EJA |     |       | Manhã | Tarde | Noite |                            |
|            | Ens. Fund. | EJA |     |       | Manhã | Tarde | Noite |                            |
|            | Ens. Fund. | EJA |     |       | Manhã | Tarde | Noite |                            |
|            | Ens. Fund. | EJA |     |       | Manhã | Tarde | Noite |                            |
|            | Ens. Fund. | EJA |     |       | Manhã | Tarde | Noite |                            |
|            | Ens. Fund. | EJA |     |       | Manhã | Tarde | Noite |                            |

Obs.: (1) - No campo **Titulação (especialização, mestrado, doutorado)**, considerar a última.

(2) - Marcar com um X a coluna da **Situação do Professor**, conforme descrição abaixo:

Titular - Se o professor em questão for o titular da turma.

Acum. - Se o professor em questão estiver acumulando em uma turma sem professor (cadeira vaga)

Acrésc. - Se o professor em questão estiver na turma cumprindo um acréscimo de carga horária

CTD - Contrato por tempo determinado

Informante/Cargo

Recife, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Informante/Cargo**

CENSO ESCOLAR 2022 - ESTUDANTES ATENDIDOS SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM)

|                   |  |                    |  |
|-------------------|--|--------------------|--|
| UNIDADE DE ENSINO |  | PROFESSOR (A)      |  |
| TURMA AEE         |  | MATRICULA          |  |
| TURNIO            |  | TELEFONE           |  |
| GESTOR(A)         |  | SITUAÇÃO FUNCIONAL |  |

[illegible]



## CENSO ESCOLAR 2022 - ESTUDANTES ATENDIDOS SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM)

|                   |  |                    |  |
|-------------------|--|--------------------|--|
| UNIDADE DE ENSINO |  | PROFESSOR (A)      |  |
| TURMA AEE         |  | MATRICULA          |  |
| TURNO             |  | TELEFONE           |  |
| GESTOR(A)         |  | SITUAÇÃO FUNCIONAL |  |

| ORDEM | MATRÍCULA | ESTUDANTE | ORIGEM           |       |        | DEFICIÊNCIA /<br>TRANSTORNO <sup>1</sup> | ALTAS HABILIDADES<br>SUPERDOTAÇÃO <sup>1</sup> | ATIVIDADES <sup>3</sup> | HORÁRIO DE ATENDIMENTO <sup>2</sup> (CONTRATURNO) |     |     |     |     |
|-------|-----------|-----------|------------------|-------|--------|------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
|       |           |           | ANO DE<br>ENSINO | TURNO | ESCOLA |                                          |                                                |                         | SEG                                               | TER | QUA | QUI | SEX |
| 17    |           |           |                  |       |        |                                          |                                                |                         |                                                   |     |     |     |     |
| 18    |           |           |                  |       |        |                                          |                                                |                         |                                                   |     |     |     |     |

OBSERVAÇÕES: 1 – Nos campos das deficiências/transtornos e altas habilidades/superdotação registre a(s) sigla(s) correspondente(s).

2 – No campo do horário de atendimento registrar a hora do início e do término.

| LEGENDAS                                                                                 |                                                                                                                                         |                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| DEFICIÊNCIA                                                                              | TRANSTORNO                                                                                                                              | ALTAS HABILIDADES / SUPERDOTAÇÃO        |
| (BV) BAIXA VISÃO<br>(C) CEGUEIRA<br>(DA) DEFICIÊNCIA AUDITIVA<br>(DF) DEFICIÊNCIA FÍSICA | (DV) DEFICIÊNCIA VISUAL<br>(DI) DEFICIÊNCIA INTELECTUAL<br>(S) SURDEZ<br>(SC) SURDOCEGUEIRA<br><br>(TEA) TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA | (AH/S) ALTAS HABILIDADES / SUPERDOTAÇÃO |

| ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS |                                                 |    |                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------|
| 1                                                                                       | Desenvolvimento de funções cognitivas           | 7  | Ensino das técnicas de cálculo no Soroban                    |
| 2                                                                                       | Desenvolvimento de vida autônoma                | 8  | Ensino de técnicas para orientação e mobilidade              |
| 3                                                                                       | Enriquecimento curricular                       | 9  | Ensino do Sistema Braille                                    |
| 4                                                                                       | Ensino da informática acessível                 | 10 | Ensino do uso da Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA) |
| 5                                                                                       | Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras)  | 11 | Ensino do uso de recursos ópticos e não ópticos              |
| 6                                                                                       | Ensino da Língua Portuguesa como Segunda Língua |    |                                                              |

3 - No campo atividades, usar os números referentes as atividades realizadas por estudante.

### SITUAÇÃO FUNCIONAL

Titular - Se o professor em questão for o titular da turma.

Acumulação - Se o professor em questão estiver acumulando em uma turma sem professor (cadeira vaga).

Acréscimo - Se o professor em questão estiver na turma cumprindo um acréscimo de carga horária.

CTD - Contrato tempo determinado

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo - Gestão



**Secretaria de Educação**

Setor de Informação e Ordenamento da Rede

**CENSO ESCOLAR 2022 – CADASTRO GESTOR E PROFESSOR (Informações Complementares)**

**TELEFONE PARA CONTATO:**

**ENDEREÇO**

Município:

Bairro:

Logradouro:

Número:

CEP:

**DATA DE ADMISSÃO NA REDE (Obrigatoriamente para professores novatos)**



**MENU INTERATIVO**  
CLIQUE PARA NAVEGAR

**MENU**



## APRESENTAÇÃO

O Censo Escolar é uma pesquisa estatística declaratória realizada anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, que tem por objetivo realizar um amplo levantamento sobre a educação brasileira. É o mais importante levantamento estatístico educacional sobre as diferentes etapas e modalidades de ensino da educação básica e da educação profissional.

O Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008, que dispõe sobre a realização dos censos anuais da educação, estabelece no art. 4º que o fornecimento das informações solicitadas no Censo Escolar da Educação Básica é obrigatório para todas as escolas públicas e privadas. Os diretores e dirigentes dos estabelecimentos de ensino são os responsáveis pelas informações declaradas. A veracidade dessas informações é de responsabilidade solidária entre as escolas e os gestores dos entes federados (estados e municípios), sendo estes últimos responsáveis também pelo acompanhamento de todo o processo censitário no âmbito de sua esfera administrativa.

Em 2014, foi aprovado o Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 –, que atribui ao Inep a realização de estudos e pesquisas das metas do Plano, tendo como uma das referências os censos educacionais nacionais. O Censo Escolar é, portanto, ferramenta indispensável para que os diversos atores educacionais e a sociedade em geral possam conhecer a situação educacional do País, do Distrito Federal, dos estados e dos municípios, de modo a acompanhar a efetividade das políticas públicas.

O *Caderno de Conceitos e Orientações do Censo Escolar 2021 – Matrícula Inicial* é elaborado com o objetivo de orientar os responsáveis pela declaração e pelo acompanhamento da coleta do Censo Escolar. Assim sendo, constam neste documento: conceitos e orientações dos campos coletados na Matrícula Inicial; anexos contendo quadros referentes a línguas indígenas, cursos técnicos, áreas do conhecimento/componentes curriculares, tipos de atividade complementar e cursos de formação superior; além dos contatos das unidades de estatística dos estados e dos órgãos responsáveis pelo esclarecimento de dúvidas quanto ao preenchimento do Censo.

### **Importante!**



Mais recentemente foi normatizado o novo Fundeb (Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021), o qual determina que para fins de distribuição dos recursos do fundo serão consideradas as matrículas presenciais efetivas apuradas no Censo Escolar mais atualizado. Além disso, indica que os Estados, o Distrito Federal e os municípios terão trinta dias, contados da publicação dos dados preliminares do Censo Escolar, para ratificar ou retificar os dados publicados, sob pena de responsabilização administrativa. Enfatiza ainda, que após a sua publicação final, as informações do Censo Escolar da Educação Básica comporão as estatísticas oficiais da educação básica, vedada qualquer alteração nos dados.

## EQUIPE TÉCNICA

**DIRETORIA DE ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS (DEED)**  
**Coordenação Geral do Censo da Educação Básica (CGCEB)**
**EQUIPE TÉCNICA**

Adna Carvalho Pinheiro  
 Alessandra de Lira  
 Aline Perfeito de Sousa  
 Ana Gabriela Gomes Aguiar  
 Carlos Daniel Araújo Mathias  
 Célia Cristina de Souza Gedeon Araújo  
 Cíntia Moura de Almeida Antônio  
 Cleuson Caixeta de Souza  
 Dionísio Antônio de Souza Teixeira  
 Elaine de Almeida Cabral  
 Gabriela Sampaio de Souza  
 Gedalias Ferreira dos Santos Filho  
 Glauco Rocha e Rocha  
 Henrique Pereira de Jesus Santos  
 Inês Catarina Nunes Pereira  
 Jeferson Pereira Rosa  
 Júlio César Marques  
 Julio Cesar Pereira da Silva Junior  
 Larissa Assis Pinho  
 Lomarques Carneiro dos Santos  
 Luana Bergmann Soares  
 Luciano Abrão Hizim  
 Luseli Dourado Pereira  
 Marcos Rogério Serra Pereira  
 Maria Felix Barros da Silva Ferreira  
 Maria José Trindade de Almeida  
 Ramon Santos Borges  
 Raquel Barbosa Ferreira Gomes  
 Sabrina Trica Rocha  
 Suele France de Sousa Sales  
 Tadeu Lucena da Silva  
 Taís de Sant'Anna Machado

**ELABORAÇÃO E REVISÃO**

Adna Carvalho Pinheiro  
 Alessandra de Lira  
 Aline Perfeito de Sousa  
 Ana Gabriela Gomes Aguiar  
 Carlos Daniel Araújo Mathias  
 Cíntia Moura de Almeida Antônio  
 Dionísio Antônio de Souza Teixeira  
 Elaine de Almeida Cabral  
 Inês Catarina Nunes Pereira  
 Júlio César Pereira da Silva Júnior  
 Larissa Assis Pinho  
 Lomarques Carneiro dos Santos  
 Luana Bergmann Soares  
 Luciano Abrão Hizim  
 Luseli Dourado Pereira  
 Maria José Trindade de Almeida  
 Raquel Barbosa Ferreira Gomes  
 Sabrina Trica Rocha  
 Suele France de Sousa Sales

**DIRETORIA DE ESTUDOS EDUCACIONAIS (DIREDE)**  
**Coordenação de Editoração e Publicações (Coep)**
**PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**  
 Marcos Hartwich

**DIAGRAMAÇÃO E PROGRAMAÇÃO INTERATIVA**  
 Raphael Freitas

**DIAGRAMAÇÃO DOS QUADROS E TABELAS**  
 José Miguel dos Santos

## ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO CENSO ESCOLAR 2021

Inicialmente, é importante enfatizar que as informações declaradas nos formulários do Censo Escolar devem ter como referência documentos que garantam a confiabilidade das informações prestadas, tais como ficha de matrícula do aluno, diário de classe, livro de frequência, histórico escolar, regimento escolar, documentos de enturmação de professores, projeto político-pedagógico (PPP), entre outros. Isso possibilita que, a qualquer momento, as informações declaradas ao Censo possam ser confirmadas pelo MEC, pelo Inep, pelos órgãos de controle, acompanhamento e fiscalização, e pelo Ministério Público. O responsável pela escola responde administrativa, civil e penalmente pela inclusão de informação inadequada, se comprovada a omissão ou comissão (obrigação ou incumbência), dolo ou culpa, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional.

Para a declaração do Censo Escolar no Sistema Educacenso, destacam-se as seguintes orientações:

- As informações prestadas ao Censo Escolar devem refletir a realidade da escola na data de referência do Censo
  - última quarta-feira do mês de maio.
- Os campos sinalizados com asterisco (\*) são de preenchimento obrigatório.
- Deve-se evitar a abreviatura das palavras. Entretanto, se for necessário, não coloque ponto. Deixe apenas um espaço em branco antes da próxima palavra. Exemplo: MARIA D DA FONSECA
- Os formulários devem ser preenchidos nesta ordem: Gestor escolar > Escola > Turma > Aluno > Profissional escolar em sala de aula.

**Para saber mais!** Para auxiliar no preenchimento das informações do Censo são elaborados anualmente textos e vídeos com orientações específicas sobre a coleta. Você pode acessar no site do Censo Escolar (<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar>) os seguintes materiais:

- Vídeos tutoriais: visam a orientar os usuários quanto à adequada declaração das informações do Censo e ao uso das ferramentas do Sistema Educacenso.
- Glossário da Educação Especial: apresenta os conceitos da educação especial coletados nos cinco formulários que compõem o Sistema Educacenso (Escola, Gestor, Turma, Aluno, e Profissional escolar em sala de aula).
- Documentos sobre a migração: orientações sobre a realização da migração de dados para o Sistema Educacenso. Tais documentos são importantes para as redes e instituições de ensino que possuem sistemas próprios de coleta de dados.
- Perguntas frequentes: questionamentos mais frequentes sobre a coleta do Censo Escolar, incluindo orientações sobre o Sistema Educacenso, a declaração das informações da Matrícula Inicial e da Situação do Aluno, bem como orientações sobre o preenchimento de campos específicos da Educação especial.

## ORIENTAÇÕES DE ACESSO AO EDUCACENSO - CENÁRIOS

Esta seção apresenta os procedimentos de acesso ao Educacenso, considerando as escolas que já declararam dados ao Censo anteriormente e aquelas que ainda não o fizeram.

### ESCOLAS QUE DECLARARAM SEUS DADOS AO CENSO ESCOLAR NO ANO ANTERIOR

#### ESCOLAS COM ACESSO À INTERNET

Os usuários dessas escolas deverão acessar o Sistema Educacenso no endereço eletrônico <http://educacenso.inep.gov.br>, utilizando o CPF e a senha cadastrada, para conferir e atualizar os dados cadastrais das escolas, além de informar os dados do gestor. Posteriormente, devem ser informados os dados de organização escolar e as turmas do ano letivo corrente, bem como devem ser vinculados os alunos e os profissionais escolares que estão em sala de aula, tendo como base a data de referência da coleta do Censo Escolar 2021.

#### ESCOLAS SEM ACESSO À INTERNET

As escolas que não possuem acesso à internet devem procurar as secretarias de educação para solicitar a impressão dos formulários do Censo Escolar que estão disponíveis no site <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/orientacoes/matricula-inicial>.

Os campos devem ser preenchidos com caneta, em letra de forma, deixando um espaço entre as palavras. O código da escola deve ser informado em todos os formulários. O formulário do aluno deve trazer o nome da turma à qual ele está vinculado, assim como o formulário dos profissionais escolares em sala de aula devem trazer o nome de todas as turmas nas quais eles atuam.

Em seguida, deve-se ir a um local com disponibilidade de internet para acessar o Educacenso e enviar as informações necessárias, ou encaminhar os formulários para a coordenação municipal ou estadual do Censo, que deverá realizar essa ação.

**ESCOLAS QUE NÃO DECLARARAM SEUS DADOS AO  
CENSO ESCOLAR NO ANO ANTERIOR**

**ESCOLAS FALTANTES**

As escolas que declararam seus dados ao Censo Escolar em anos anteriores, mas não responderam ao Educacenso em 2020 deverão acessar o sistema com a senha e o CPF cadastrados. Ao acessar o Sistema Educacenso, é necessário que as escolas atualizem suas informações, tendo como base a data de referência da coleta do Censo Escolar 2021.

**ESCOLAS NOVAS**

As escolas novas devem procurar a secretaria estadual de educação e realizar o cadastro da escola e do responsável pelo preenchimento do Censo Escolar. Depois do cadastro, a secretaria estadual informará o código da escola fornecido pelo Inep e o responsável receberá no e-mail cadastrado a senha de acesso ao Sistema Educacenso, necessária para responder ao Censo Escolar.

No caso das instituições federais de ensino vinculadas à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Ministério da Educação, o contato para o cadastro da escola no Educacenso deverá ser realizado com a Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (DDR/Setec/MEC).

Os contatos das unidades de estatística dos estados e da Setec/MEC estão disponíveis no menu Fale Conosco, ao final deste documento.

**Importante! Escolas de educação profissional e polos de educação a distância**

Para as instituições que possuem mais de um endereço de oferta de cursos de educação profissional e para os núcleos de educação a distância, cada local deverá ser cadastrado no Educacenso para que o Inep forneça códigos diferentes.

Para as instituições que possuem polos de educação a distância (EaD), estes não deverão ser cadastrados com código próprio, ou seja, as informações das matrículas dos polos de EaD deverão ser declaradas no local de oferta responsável pelo polo.

**Conceitos**



**Local de oferta:** localização física, isto é, endereço de funcionamento das atividades acadêmicas dos cursos presenciais ofertados pela instituições de educação superior (IES).

**Polo:** unidade operacional credenciada por órgão competente do sistema federal de ensino e utilizada pela IES para desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados na modalidade EaD.

**Núcleo de educação a distância (Nead):** unidade responsável pela estruturação da oferta de EaD na instituição, compreendendo as atividades educacionais e administrativas, incluídas a criação, gestão e oferta de cursos com suporte tecnológico, bem como a administração, produção de materiais didáticos e de recursos próprios à EaD.

**FORMULÁRIO DE ESCOLA**

IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

CONCEITOS

### SITUAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

#### Em atividade

A escola está em funcionamento e realizando atividades escolares.

#### Paralisada

A escola está com as atividades escolares temporariamente suspensas.

#### Extinta

A escola está com as atividades escolares definitivamente encerradas.



**Importante!** As escolas paralisadas ou extintas na data de referência da coleta devem responder ao Censo Escolar 2021 confirmando ou atualizando a situação de funcionamento, preenchendo os dados do gestor escolar e realizando o fechamento do Censo Escolar.

As escolas públicas são consideradas extintas por meio do ato de extinção emitido pelas secretarias de educação.

**COVID-19!** As escolas que tiveram as suas **atividades presenciais suspensas** nos ambientes escolares pelas medidas de distanciamento social adotadas no Brasil, **em virtude da pandemia de Covid-19**, devem informar a situação de funcionamento “Em atividade”.

### ANO LETIVO

Período do ano em que são desenvolvidas as atividades escolares.

#### Início

Data de início das atividades escolares. O início do ano letivo deve ocorrer até a data de referência da coleta do Censo Escolar 2021.

#### Término (previsão)

Data de previsão do término das atividades escolares.

### LOCALIZAÇÃO/ZONA DA ESCOLA

É a demarcação definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para a classificação dos espaços rurais e urbanos. Há duas opções: zona urbana (áreas correspondentes às cidades, às vilas ou às áreas urbanas isoladas) ou zona rural (abrange toda a área situada fora dos limites da zona urbana). O perímetro urbano do município é definido por meio de lei municipal baseada no plano diretor do município – principal instrumento da política de desenvolvimento e expansão urbana.



**Importante!** Essa informação somente pode ser alterada no Sistema Educacenso pela Coordenação Estadual do Censo Escolar e pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/Ministério da Educação (Setec/MEC).

### LOCALIZAÇÃO DIFERENCIADA DA ESCOLA

#### Não está em área de localização diferenciada

A escola não está em uma área de localização diferenciada (terra indígena, área de assentamento ou comunidade remanescente de quilombo).

#### Terra indígena

Territórios tradicionalmente ocupados por um ou mais povos indígenas. As terras indígenas ocupadas por povos indígenas podem ter localização rural ou urbana e, para efeitos do Censo Escolar, não correspondem às diferentes situações de regularização fundiária, ou seja, não precisam estar homologadas ou demarcadas.

#### Área de assentamento

Área de terra na qual uma população está instalada, destinada à exploração agrícola, obtida ou conquistada por meio de programas de reforma agrária.

#### Área onde se localiza comunidade remanescente de quilombos

Territórios tradicionalmente ocupados por comunidades que abrigam os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada à resistência à opressão histórica sofrida. Essas comunidades são reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares.

## DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

É o âmbito de subordinação administrativa da escola que contempla as seguintes esferas de ensino: federal, estadual, municipal e privada.



**Importante!** Essa informação somente pode ser alterada no Sistema Educacenso pela Coordenação Estadual do Censo Escolar.

As escolas do Sistema S devem ser declaradas como privadas. Apesar de fazerem parte do sistema federal de ensino na condição de mantenedoras, conforme estabelecido no art. 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), as escolas do Sistema S são caracterizadas pela dependência administrativa privada.

## ÓRGÃO A QUE A ESCOLA PÚBLICA ESTÁ VINCULADA

Refere-se ao órgão responsável pela criação da escola, o repasse de recursos para a sua manutenção e a elaboração de normas comuns para a sua rede de ensino. Mais de uma opção pode ser informada nesse campo.

### Secretaria de Educação/Ministério da Educação

A escola é vinculada à Secretaria de Educação ou ao Ministério da Educação. Por exemplo: escolas municipais ou estaduais são vinculadas à Secretaria de Educação, enquanto escolas da rede federal têm vinculação ao MEC/Setec. Escolas que funcionam em unidade de atendimento socioeducativo ou unidade prisional e que são vinculadas à Secretaria de Educação devem ser informadas nesta opção.

### Secretaria de Segurança Pública/Forças Armadas/Militar

A escola é vinculada a órgão de segurança pública ou a um comando militar (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros etc.), sendo que a gestão pode ou não ser compartilhada com a Secretaria de Educação ou com o Ministério da Educação. Outra característica esperada dessas instituições é que o currículo aborde atividades militares.

### Secretaria da Saúde/Ministério da Saúde

A escola é vinculada a órgão público responsável pela área de saúde e/ou ao Sistema Único de Saúde (SUS).

### Outro órgão da administração pública

A escola é vinculada a órgão público de área de atuação diferente das que foram especificadas anteriormente, por exemplo, quando a escola está sob a responsabilidade de órgão público gestor das áreas de ciência e tecnologia.



**Importante!** Esse campo somente poderá ser informado/alterado no Sistema Educacenso pelos usuários dos perfis Secretaria Estadual ou Secretaria Municipal. Mesmo que a instituição tenha total autonomia financeira e/ou administrativa em relação ao órgão responsável pela sua criação ou do qual se originou, deverá ser indicado esse vínculo originário. A dupla ou tripla vinculação só deverá ser indicada se o compartilhamento da gestão da escola for oficializado por legislação.



**Você sabia?** As escolas militares, cívico-militares e militarizadas devem estar atentas aos seguintes conceitos:

*Escola militar:* escola que compõe a estrutura administrativa, orçamentária e organizacional de uma Força Militar. As opções de Força Militar são: o Exército, a Marinha, a Aeronáutica, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros. O órgão ao qual a escola está vinculada é a Secretaria de Segurança Pública/Forças Armadas/Militar.

*Escola cívico-militar:* escola que possui administração compartilhada entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Segurança Pública (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) ou as Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica). Em geral, essas escolas possuem dupla vinculação: Secretaria de Educação/Ministério da Educação e Secretaria de Segurança Pública/Forças Armadas/Militar.

*Escola militarizada:* escola que adota a doutrina militar sem, no entanto, pertencer a qualquer Força Militar. Para informar esse campo, é preciso verificar qual órgão possui responsabilidade administrativa e financeira sobre a escola.

### CATEGORIA DE ESCOLA PRIVADA

#### Particular

Escola instituída e mantida por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, que cobra pelos serviços educativos prestados e não se enquadra como comunitária, confessional ou filantrópica.

#### Comunitária

Escola instituída por grupo de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas educacionais sem fins lucrativos que incluem em sua entidade mantenedora representantes da comunidade.

#### Confessional

Escola instituída por grupo de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e a ideologia específica.

#### Filantrópica

Escola instituída por pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida como entidade beneficente de assistência social, com a finalidade de prestação de serviços na área de educação, e que atende aos critérios da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.



**Importante!** Esse campo é utilizado frequentemente para repasse de recursos federais, portanto, é importante que as secretarias estaduais e municipais de educação tenham especial atenção no preenchimento, na atualização e na conferência dessa informação a cada coleta do Censo Escolar. É importante que as escolas também confirmem o preenchimento desse campo no Sistema Educacenso.

### CONVENIADA COM O PODER PÚBLICO

Acordo celebrado entre o poder público – secretaria estadual e/ou municipal – e entidades privadas sem fins lucrativos, mediante mútua colaboração, com vistas a descentralizar a execução de programa ou projeto na área educacional, com duração definida. O instrumento pode compreender convênio, acordo de cooperação técnica, repasse de recursos, prestação de serviços, entre outros instrumentos congêneres para manutenção e desenvolvimento de ensino, conforme Art. 70 e 71 da lei 9.394/1996.



**Importante!** Esse campo somente poderá ser informado/alterado pela Coordenação Estadual do Censo (convênios com o estado e/ou município) e pelas secretarias municipais de educação (convênios com o município). Esse campo é utilizado frequentemente para repasse de recursos federais, portanto, é importante que as secretarias estaduais e municipais de educação tenham especial atenção no preenchimento, na atualização e na conferência dessa informação a cada coleta do Censo Escolar. É importante que as escolas também confirmem o preenchimento desse campo no Sistema Educacenso.

### MANTENEDORA DA ESCOLA PRIVADA

A mantenedora é a pessoa física ou jurídica que fornece os recursos necessários para o funcionamento da escola privada. Mais de uma opção pode ser informada.

#### **Empresa ou grupo empresarial do setor privado ou pessoa física**

Estabelecimento de ensino mantido por um indivíduo (pessoa física) ou por uma organização econômica destinada à produção, venda de mercadorias ou prestação de serviços com o objetivo de obter lucro.

#### **Instituições sem fins lucrativos**

Estabelecimento de ensino mantido por pessoa jurídica de direito privado que não distribui entre seus sócios, associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais lucros e que os aplica integralmente na manutenção do respectivo objeto social.

#### **Organização não governamental (ONG) internacional ou nacional**

Estabelecimento de ensino mantido por um grupo da sociedade civil que se organiza por meio de associação ou fundação para a execução de atividades cujo caráter é de interesse público, não tendo objetivo de aferir lucros, mas sim de servir a comunidade, com objetivos sociais e normas estatutárias que atendem aos requisitos instituídos pela Lei nº 9.637/1998.

#### **Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip)**

Estabelecimento de ensino mantido por uma Oscip que, para seu funcionamento, necessita de qualificação outorgada pelo Ministério da Justiça (MJ). São entidades que atendem aos requisitos previstos na Lei Federal nº 9.790/99, e no Decreto Federal nº 3.100/99, e não buscam lucro contábil. Além da outorga do MJ, poderá possuir reconhecimento de um ou mais organismos públicos, como a prefeitura e o estado.

#### **Sindicatos de trabalhadores ou patronais, associações e cooperativas**

Estabelecimento de ensino mantido por uma associação de pessoas de uma mesma categoria profissional (sindicato), pela união de pessoas que se organizam para fins não econômicos (associação) ou por empresa organizada e dirigida por usuários de seus serviços, visando ao benefício deles e não ao lucro (cooperativa).

#### **Sistema S (Sesi, Senai, Sesc, entre outros)**

Estabelecimento de ensino mantido por organizações referentes ao setor produtivo, tais como Sesi, Senai, Sesc, IEL, Senac, Senar, Senat, Sest, Sebrae ou SESCOOP.

REGULAMENTAÇÃO/AUTORIZAÇÃO NO CONSELHO OU EM ÓRGÃO MUNICIPAL,  
ESTADUAL OU FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Situação atual da escola quanto ao conjunto de medidas legais para seu funcionamento. São três opções:

**Sim**

A escola está regulamentada/autorizada para funcionar.

**Em tramitação**

O processo de regulamentação/autorização está em andamento.

**Não**

A escola não possui documento, nem iniciou o processo de regulamentação/autorização de funcionamento.



**Importante!** As escolas devem estar atentas à atualização dessa informação na coleta do Censo Escolar, pois esse dado é frequentemente utilizado para repasses de recursos federais. É importante enfatizar que a informação de regulamentação/autorização de funcionamento deve refletir como estava o processo junto ao conselho de educação na data de referência da coleta do Censo Escolar 2021. Ou seja, se na data base do Censo Escolar 2021 o processo estava aprovado, então se declara “sim”; se estava em avaliação pelo conselho, deve-se declarar “em tramitação”; se a escola ainda não iniciou o processo no conselho, deve-se declarar “não”, mesmo que até o fim da coleta essa situação tenha sido alterada.



**Você sabia?** A LDB, no art. 9º, inc. IX; art. 10º, inc. IV; e art. 11, inc. IV, estabelece que a União, os estados e os municípios incumbir-se-ão de autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos de seu sistema de ensino, sendo responsáveis pela realização dessa ação os conselhos municipais, estaduais e federal de educação. A Resolução nº 1, de 2 de fevereiro de 2016, que define as diretrizes operacionais nacionais para o credenciamento institucional e a oferta de cursos e programas de ensino médio, de educação profissional técnica de nível médio e de educação de jovens e adultos (EJA), nas etapas do ensino fundamental e médio, na modalidade EaD, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino, estabelece que a autorização de funcionamento para esses casos será realizada pelos conselhos superiores dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia ou similares, pelos conselhos regionais dos serviços nacionais de aprendizagem e por órgãos próprios do MEC. Dessa forma, toda escola deve entrar em contato com o órgão competente a fim de obter a regulamentação/autorização de funcionamento. O período estabelecido para a tramitação de um processo geralmente não ultrapassa um ano.

### ESFERA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO OU ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA REGULAMENTAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

É a esfera administrativa do conselho ou órgão responsável pela regulamentação/autorização da escola: federal, estadual e/ou municipal.



**Importante!** A escola privada poderá indicar mais de uma esfera administrativa, caso tenha regulamentação/autorização emitida por dois conselhos distintos, como no caso da autorização emitida por conselho municipal para a educação infantil e outra emitida pelo conselho estadual para o ensino médio.

### UNIDADE VINCULADA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA OU UNIDADE OFERTANTE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### Unidade vinculada à escola de educação básica

Trata-se de unidade localizada em endereço distinto ao endereço da escola-sede e caracterizada por um prédio com infraestrutura educacional adequada, capaz de permitir seu funcionamento autônomo, mas sem constituir-se como unidade gestora/orçamentária, evidenciando a dependência administrativa e financeira relativa à escola-sede.

A unidade vinculada deve possuir autorização de funcionamento do órgão normativo do respectivo sistema e deve funcionar em um segundo endereço.

#### Unidade ofertante de educação superior

Escola com turmas de educação básica que também oferta cursos de educação superior.

#### Sem vínculo com outra instituição

A escola não é vinculada à escola de educação básica, nem à unidade ofertante de ensino superior, isto é, as opções acima não se aplicam à escola.



**Importante!** Caso a unidade esteja vinculada à uma escola de educação básica, deve ser preenchido o código da escola-sede; caso esteja vinculada à uma unidade ofertante de educação superior, deve ser preenchido o código da instituição de ensino superior.

## NOME DA ESCOLA

Nome do estabelecimento de ensino registrado oficialmente.

## CAMPOS DE ENDEREÇO DA ESCOLA: CEP, MUNICÍPIO, DISTRITO, ENDEREÇO, NÚMERO, COMPLEMENTO E BAIRRO

Código de endereçamento postal (CEP): caso a escola esteja localizada em área sem CEP registrado nos Correios, deverá informar o CEP da região mais próxima. O Sistema Educacenso carregará os dados de endereço e bairro de acordo com o CEP informado e o usuário fará a complementação adequada do endereço.

Município: a informação de município só poderá ser alterada no Sistema Educacenso pela Coordenação Estadual do Censo Escolar e pela Setec.

Distrito: todo município possui, no mínimo, um distrito que é denominado distrito-sede e que abriga a cidade.

**Importante!** Os dados de endereço da escola – CEP, distrito, endereço, número, complemento e bairro – devem ser atualizados anualmente, pois podem ser utilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para envio de informações às escolas.

Exemplo:



| CEP       | Distrito   | Endereço        | Número | Complemento | Bairro           |
|-----------|------------|-----------------|--------|-------------|------------------|
| 33333-333 | São Miguel | Rua Brás Cubas  | 9      | Bloco B     | Machado de Assis |
| 44444-444 | Caparaó    | Alameda Iracema | 99     | Fundos      | José de Alencar  |
| 55555-555 | Vila Verde | Rua Padre Amaro | S/N    | -           | Eça de Queirós   |

## ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) DA ESCOLA

Deve conter ponto (.) e arroba (@). Deverá ser informado o e-mail institucional da própria escola.

## LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Desde 2018, este campo está desabilitado para informação no Sistema Educacenso. Para informar ou atualizar os dados de localização geográfica é preciso baixar o aplicativo “**Censo Localiza**” e seguir as instruções de preenchimento. Assista ao vídeo sobre o assunto no canal do Inep no Youtube.

Com a localização geográfica, é possível realizar o georreferenciamento das escolas, ou seja, ter as coordenadas das escolas representadas no mapa do Brasil.

### CÓDIGO E NOME DO ÓRGÃO REGIONAL DE ENSINO

O órgão regional identifica uma determinada regional de ensino, a qual se configura como uma subdivisão administrativa da secretaria de educação e pode compreender escolas de uma ou de várias regiões ou municípios. Essa informação somente pode ser alterada no Sistema Educacenso pela Coordenação Estadual do Censo Escolar.

### ENTIDADE SUPERIOR

A entidade superior é uma diretiva de segurança do Sistema Educacenso que estabelece a combinação de configurações para acesso a uma escola no sistema. As configurações de diretiva de segurança podem controlar qual entidade administrativa (Inep, Setec, secretarias estaduais, secretarias municipais, órgãos regionais) é responsável pela visualização de determinada escola no Sistema Educacenso. Por exemplo, uma secretaria municipal de educação pode visualizar os dados das escolas municipais, mas não acessam os dados das escolas estaduais.

A informação de entidade superior somente pode ser alterada no Sistema Educacenso pela Coordenação Estadual do Censo Escolar.

### CNPJ DA ESCOLA PRIVADA E DA MANTENEDORA

O Educacenso coleta o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em dois campos:

- CNPJ da mantenedora principal da escola privada: deve ser informado o CNPJ da mantenedora que fornece o maior percentual de recursos necessários para o funcionamento do estabelecimento de ensino privado. Caso a mantenedora principal não tenha CNPJ, não informe este campo.
- Número do CNPJ da escola privada: deve ser informado o CNPJ da escola privada. Caso a escola privada não tenha CNPJ, não informe este campo.

**CARACTERIZAÇÃO  
E INFRAESTRUTURA**

**CARACTERIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

Os campos relativos à caracterização e à infraestrutura se referem às características da escola para atender, especificamente, os seus alunos, ou seja, escolas que estão em prédio compartilhado ou as instituições de ensino superior que oferecem educação básica devem declarar apenas a estrutura que atende a seus alunos da Educação Básica.

**CONCEITOS**

### LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

Espaço físico onde as atividades escolares funcionam. Mais de uma opção pode ser informada, se for o caso.

#### **Prédio escolar**

Edifício construído segundo as regras arquitetônicas, com material apropriado para a realização de atividades escolares.

#### **Salas em outra escola**

As atividades escolares são realizadas em espaço cedido por outra escola.

#### **Galpão/rancho/paiol/barracão**

As atividades escolares são realizadas em local improvisado, como por exemplo, um depósito destinado a abrigar materiais ou um espaço emergencial e provisório de contêiner.

#### **Unidade de atendimento socioeducativo**

As atividades escolares são realizadas em instituições destinadas ao cumprimento de medidas socioeducativas por adolescentes.

#### **Unidade prisional**

As atividades escolares são realizadas em estabelecimentos penais que abrigam adultos infratores privados de liberdade.

#### **Outros**

As atividades escolares são realizadas em local diferente dos listados anteriormente.

### FORMA DE OCUPAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR

Formas de autorização legal de uso do imóvel. São três opções:

#### **Próprio**

O local de funcionamento é de propriedade da escola.

#### **Alugado**

O local de funcionamento é utilizado pela escola por meio de um contrato de locação com pagamento determinado.

#### **Cedido**

O prédio é utilizado sem ônus para a escola.

### PRÉDIO ESCOLAR COMPARTILHADO COM OUTRA ESCOLA

Neste campo, deve ser informado se a escola compartilha ou não o seu prédio com outra escola. Na situação em que há o compartilhamento, somente a escola que cede o espaço deve marcar “sim” e informar o código da escola com a qual compartilha o prédio.

### FORNECE ÁGUA POTÁVEL PARA O CONSUMO HUMANO

A água adequada ao consumo humano passa por tratamento físico (filtração), químico (cloro, iodo etc.) ou combinação destes para atender ao padrão de potabilidade. A água que não passa por tratamento físico e químico pode ter a qualidade de sua origem atestada por laudo de qualidade emitido por órgão competente quando proveniente de poço profundo ou mineral, ou ainda atestado de qualidade emitido pela empresa fornecedora, como no caso da água mineral. Ou seja, água potável destinada à ingestão, à preparação e à produção de alimentos que não ofereça riscos à saúde e atenda ao padrão de potabilidade estabelecido pela Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde, normativa que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

### ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Este campo se refere às atividades, às infraestruturas e às instalações necessárias para o fornecimento contínuo de água para consumo na escola. Mais de uma opção pode ser informada, se for o caso.

#### Rede pública

Serviço público que abrange a captação da água bruta no meio ambiente, o tratamento adequado para torná-la potável e o fornecimento coletivo por meio de rede de distribuição.

#### Poço artesiano

Poço perfurado com pequeno diâmetro e grande profundidade em aquíferos artesianos ou confinados. Pode ser chamado de poço profundo ou poço tubular profundo.

#### Cacimba/cisterna/poço

Considera-se cacimba um poço de água potável; cisterna, um reservatório para receber e conservar as águas pluviais, ou reservatório ligado à rede de distribuição para fornecer água para um local; e poço uma abertura profunda cavada no solo, geralmente com parede de alvenaria, da qual é possível retirar água para uso caseiro ou industrial.

#### Fonte/rio/igarapé/riacho/córrego

A água é captada diretamente de fonte natural.

#### Não há abastecimento de água

Quando na escola não há abastecimento de água conforme as especificações anteriores.



**Você sabia?** A informação de abastecimento de água é utilizada para a implementação de diferentes políticas de abastecimento de água nas escolas brasileiras, por isso é tão importante que os dados estejam corretos e representem a realidade escolar. Em um país com as dimensões do Brasil, a diversidade de soluções de abastecimento de água para as particularidades de cada região se destaca, sendo necessário avaliar qual a melhor maneira de declarar essa informação no Censo Escolar.

Por exemplo, muitas escolas são abastecidas por caminhão-pipa e devem declarar que não possuem abastecimento de água. Porém, se o fornecimento de água na escola é realizado pelo poder público, por meio de carro-pipa, e a escola possui cisterna para armazenar a água, a informação deve ser cacimba/cisterna/poço. Assim, essa é a melhor maneira de representar a realidade existente no município e evitar o direcionamento indevido de recursos. No Censo Escolar 2020, 3.466 escolas declararam abastecimento de água inexistente (Não há abastecimento de água).

### FONTE DE ENERGIA ELÉTRICA

Diz respeito à forma como a escola obtém energia elétrica para movimentar equipamentos e máquinas que são utilizadas nas atividades de ensino/aprendizagem e/ou de apoio (atividades administrativas), que contribuam de forma direta ou indireta para o desenvolvimento da sua proposta pedagógica. Mais de uma opção pode ser informada, se for o caso.

#### Rede pública

A instituição escolar utiliza energia a partir da captação de uma rede de distribuição de empresa concessionária/fornecedora de energia elétrica.

#### Gerador movido a combustível fóssil

Equipamento próprio da escola/instituição que utiliza como fonte para geração de energia um motor a combustão que utiliza combustíveis fósseis (petróleo, carvão mineral etc.). Dentre os derivados de petróleo, consideram-se os geradores movidos a: gasolina, óleo diesel, gás natural ou gás liquefeito de petróleo (GLP).

#### Fontes de energia renováveis ou alternativas (gerador eólico, solar, outras)

Equipamento próprio da escola/instituição que utiliza fontes renováveis ou alternativa de energia, como por exemplo:

- Geradores a energia eólica: a instituição escolar possui equipamento que produz energia elétrica utilizando a força dos ventos, ou seja, através da utilização da energia cinética gerada pelas correntes atmosféricas para seu abastecimento.
- Geradores a energia solar: a instituição escolar utiliza equipamento que realiza a conversão de raios solares em eletricidade, captada com painéis solares por células fotovoltaicas para seu abastecimento.
- Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs): a instituição escolar possui uma pequena usina hidrelétrica em sua infraestrutura que utiliza queda d'água ou pequenos reservatórios para mover turbinas que produzem energia elétrica para seu próprio abastecimento.

#### Não há energia elétrica

A escola não possui fornecimento de energia elétrica.

### ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Este campo se refere à infraestrutura e a instalações operacionais para coleta, transporte, atividades de tratamento e disposição final do esgoto produzido pela escola. Mais de uma opção pode ser informada, se for o caso.

#### Rede pública

Serviço público que abrange a captação de esgoto por rede coletora.

#### Fossa séptica

A canalização das águas e dos dejetos provenientes do banheiro ou do sanitário está ligada a uma fossa séptica impermeabilizada (revestida de manilhas de concreto ou similar, tampada, geralmente com suspiro). Ou seja, a matéria é esgotada para uma fossa próxima (ligada por encanamento próprio), passando por processo de tratamento ou decantação.

#### Fossa rudimentar/comum

Os dejetos provenientes do banheiro ou do sanitário são esgotados para uma fossa rústica escavada no chão e sem revestimentos, os dejetos caem diretamente no solo causando contaminação do ambiente.

#### Não há esgotamento sanitário

Não existe sistema de captação e tratamento de esgoto na escola.

### DESTINAÇÃO DO LIXO

Entende-se por lixo os restos de atividades humanas, considerados inúteis, indesejáveis ou descartáveis. Neste campo deve ser informado qual é o destino do lixo produzido na escola, de acordo com as opções abaixo. Mais de uma opção pode ser informada, se for o caso.

#### Serviço de coleta

O lixo é recolhido regularmente pelo serviço de limpeza pública.

#### Queima

O lixo sofre processo de queima, que pode ser realizado de duas maneiras: artesanalmente ou em usinas especializadas, de acordo com as descrições abaixo:

- Queima artesanal ou “caseira”: realizada sem a utilização de técnicas ou equipamentos adequados, geralmente ao ar livre e sem o devido controle do fogo.
- Incineração: realizada em fornos e usinas de incineração especializadas. Quando é conduzida da maneira correta, apresenta a vantagem de reduzir o volume de resíduos.

#### Enterra

O lixo é depositado em valas e depois enterrado.

#### Leva a uma destinação final licenciada pelo poder público

A escola ou empresa contratada/parceira leva o lixo para uma área licenciada por órgãos ambientais, destinada a receber de forma planejada os resíduos sólidos urbanos, por exemplo os aterros sanitários.

#### Descarta em outra área

O lixo é descartado em outra área.

### TRATAMENTO DO LIXO/RESÍDUOS QUE A ESCOLA REALIZA

Quando a escola realiza algum tratamento do lixo/resíduos, dentre as alternativas a seguir. Mais de uma opção pode ser informada, se for o caso.

#### Separação do lixo/resíduos

A escola separa o lixo para coleta seletiva ou para uso pedagógico, nesse caso, considera-se, no mínimo, a separação de resíduos secos e úmidos e, progressivamente, a separação por critérios específicos, como a divisão de lâmpadas fluorescentes, pilhas, baterias e de material hospitalar para o seu correto destino.

#### Reaproveitamento/reutilização

A escola reaproveita/reutiliza o lixo para atividades/projetos educacionais. Por exemplo: reaproveita papel para o estudo de geometria com origami, reaproveita garrafas PET, tampas e caixas para artesanato e/ou finalidades pedagógicas etc. De acordo com a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, esse é um processo de aproveitamento dos resíduos sólidos (lixo) sem sua transformação biológica, física ou físico-química, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes (Sistema Nacional do Meio Ambiente – Sisnama, e, se couber, do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS, e do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – Suasa).

#### Reciclagem

Processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes (Sisnama e, se couber, Suasa). Por exemplo, quando a escola realiza o processo de compostagem, que transforma lixo orgânico em adubo orgânico, esse novo produto é usado na agricultura ou em jardins e plantas.

#### Não faz tratamento

Quando a escola não realiza nenhum tipo de tratamento do lixo/resíduos.

## DEPENDÊNCIAS FÍSICAS EXISTENTES NA ESCOLA

Devem ser informados os ambientes que existem na escola. Qualquer ambiente que seja utilizado pela escola e/ou comunidade e que faça parte da estrutura física da escola deve ser informado.

**Almoxarifado**

Local para guardar e realizar o controle da utilização de materiais escolares, didáticos e brinquedos.

**Área verde**

Espaço de domínio escolar dotado de vegetação ou gramado, livre de impermeabilização, que desempenhe função educativa, ecológica, paisagística ou recreativa, propiciando a melhoria da qualidade estética, funcional e ambiental da escola, sendo recomendado seu uso pedagógico com o desenvolvimento de projetos de educação ambiental, como horta, jardim, pomar, viveiro de mudas de planta e canteiros ornamentais.

**Auditório**

Local projetado e equipado para a realização de atividades culturais e reuniões com muitas pessoas.

**Banheiro**

Espaço equipado com instalações sanitárias para higiene pessoal/necessidades fisiológicas.

**Banheiro adequado à educação infantil**

Banheiro adaptado para crianças de 0 a 5 anos, com tamanhos, modelos e materiais adequados.

**Banheiro acessível, adequado ao uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida**

Banheiro com concepção de espaços, artefatos e produtos que contemplem o desenho universal, com o objetivo de atender simultaneamente a todas as pessoas com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, independente, segura e confortável, garantindo elementos e soluções que compõem a acessibilidade. Deve conter as características estabelecidas pela norma técnica de acessibilidade elaborada pela Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT) - NBR 9050.

**Banheiro exclusivo para os funcionários**

Espaço equipado com instalações sanitárias para higiene pessoal/necessidades fisiológicas para uso exclusivo dos funcionários da escola.

**Banheiro ou vestiário com chuveiro**

Banheiro ou vestiário com equipamento apropriado (chuveiro) para tomar banho, destinado ao uso dos alunos.

**Biblioteca**

Local que dispõe de coleções de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte (papel, filme, CD, DVD, entre outras mídias), destinados à consulta, pesquisa, estudo ou leitura. Geralmente, a biblioteca escolar é organizada e administrada por um profissional especializado – o bibliotecário.

**Cozinha**

Local destinado ao preparo de alimentos/refeições no ambiente escolar.

**Despensa**

Espaço destinado ao estoque e à conservação de gêneros alimentícios.

**Dormitório de aluno(a)**

Local na escola onde os alunos podem pernoitar ou dormir por certo período de tempo.

## DEPENDÊNCIAS FÍSICAS EXISTENTES NA ESCOLA

### **Dormitório de professor(a)**

Local na escola onde os professores podem pernoitar ou dormir por certo período de tempo.

### **Laboratório de ciências**

Espaço com características e equipamentos próprios, destinado à demonstração ou realização de exames, análises, simulações, testes, ensaios, medições, entre outros, que contribuem para investigações científicas e atividades experimentais nas áreas de física, química e biologia.

### **Laboratório de informática**

Local com computadores para uso dos alunos destinado, prioritariamente, ao desenvolvimento de atividades escolares, contribuindo para democratização e universalização do acesso às tecnologias de informação e comunicação (TIC). Os equipamentos também são utilizados como mediação para diversas disciplinas.

### **Pátio coberto e pátio descoberto**

Espaço cercado por elementos da construção, com área que permite a realização de atividades recreativas ou outras, ligado ao exterior e a outros recintos por meio de corredores, entradas ou pórticos, não se confundindo com áreas de passagens e corredores. Há duas opções de preenchimento: pátio coberto e pátio descoberto.

### **Parque infantil**

Local destinado a crianças da educação infantil, com instalações/equipamentos projetados para a realização de atividades recreativas, jogos e brincadeiras de maneira segura.

### **Piscina**

Reservatório artificial de água tratada que é usado para esportes, atividades aquáticas, de fins educativos ou de lazer. De acordo com a ABNT, é um conjunto de instalações destinadas a atividades aquáticas, compreendendo o tanque e os demais componentes relacionados ao seu uso e funcionamento. A dimensão das piscinas escolares variará de acordo com o nível educacional a ser atendido, bem como com as modalidades esportivas que serão ofertadas e com a projeção do número de matrículas.

### **Quadra de esportes coberta e quadra de esportes descoberta**

Área com terreno demarcado e preparado para a realização de determinadas práticas esportivas, como jogos de basquete, tênis, vôlei, futsal, entre outras. Não é necessário que tenha as dimensões oficiais, mas deve atender à finalidade a que se destina. Há duas opções de preenchimento: quadra de esportes coberta e quadra de esportes descoberta. Os ginásios de esportes devem ser informados como quadra de esportes, coberta ou descoberta, conforme o caso.

### **Refeitório**

Local utilizado, exclusivamente, para servir as refeições aos alunos, com mesas e assentos próprios.

### **Sala/ateliê de artes**

Sala exclusiva para realização de atividades de artes.

### **Sala de música/coral**

Sala exclusiva para realização de atividades de canto e coral, e ensino/aprendizagem de instrumentos musicais.

### **Sala/estúdio de dança**

Sala exclusiva para realização de atividades de dança.

## DEPENDÊNCIAS FÍSICAS EXISTENTES NA ESCOLA

### **Sala multiuso (música, dança e artes)**

Uma única sala exclusiva para prática de quaisquer modalidades (música, dança e artes).

### **Sala de diretoria**

Espaço reservado para o trabalho do diretor/gestor escolar.

### **Sala de leitura**

Espaço reservado aos alunos para consultas, leituras e estudos. A sala de leitura não deve ser informada se estiver localizada dentro da biblioteca.

### **Sala de professores**

Local em que os professores podem permanecer durante o intervalo das aulas, realizar reuniões e/ou planejar as aulas.

### **Sala de repouso para aluno(a)**

Espaço destinado ao repouso, contendo berços ou similares, colchonetes devidamente higienizados onde os alunos possam dormir com conforto e segurança. Recomenda-se que sua área permita o espaçamento de no mínimo 50 centímetros entre os berços ou colchonetes para facilitar a circulação dos adultos. Este espaço é destinado ao uso dos alunos da educação infantil.

### **Sala de secretaria**

Espaço reservado para o trabalho do secretário escolar e dos funcionários que são responsáveis pela organização da área administrativa da escola (registros e documentos de alunos e profissionais etc.).

### **Sala de recursos multifuncionais para atendimento educacional especializado (AEE)**

Espaço localizado nas escolas de educação básica em que se realiza o atendimento educacional especializado (AEE). É constituída por equipamentos, mobiliários, recursos de acessibilidade e materiais didático-pedagógicos para atender a escolas com alunos da educação especial. As salas de recursos multifuncionais podem ser implementadas por meio de programa federal ou por recursos próprios dos sistemas de ensino. Além disso, o AEE deve ser realizado por professor com formação em educação especial.

### **Terreirão (área para prática desportiva e recreação sem cobertura, sem piso e sem edificações)**

Áreas localizadas no espaço livre das dependências escolares, sem cobertura de concreto, piso ou edificações, utilizadas para práticas esportivas e outros tipos de atividades recreativas praticadas, geralmente, nas escolas do campo, indígenas e quilombolas, assim como atividades da escola com a comunidade.

### **Viveiro/criação de animais**

Local destinado à criação de animais vivos, com manutenção de limpeza, garantia do fornecimento de alimento, água e condições climáticas adequadas à saúde dos animais.

### **Nenhuma das dependências relacionadas**

Nenhuma das dependências descritas no formulário existe na escola.



**Importante!** É permitido informar nesse campo espaços que funcionam de forma compartilhada, exceto a sala de recursos multifuncionais, a biblioteca e o laboratório de informática, os quais terão como critério de declaração a realização em espaços exclusivos para sua finalidade. No caso de haver compartilhamento nesses espaços, o critério para informar o local será a dependência para o qual foi destinado. No caso das salas de artes, música e dança também deve ser considerado a exclusividade para a prática das respectivas atividades. Se houver o compartilhamento destas atividades em uma única sala deve ser informada a opção “Sala multiuso”. As demais dependências que compartilham o mesmo espaço com outra podem ser declaradas sem o critério de exclusividade do local.

**RECURSOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
OU MOBILIDADE REDUZIDA NAS VIAS DE CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA**

Os recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas vias internas de circulação na escola estão relacionados à concepção de espaços, artefatos e produtos adequados ao uso das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, que contemplem o desenho universal, com o objetivo de atender simultaneamente a todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, independente, segura e confortável, garantindo elementos e soluções que compõem a acessibilidade.

Mais de uma opção pode ser informada, se for o caso.

**Corrimão e guarda-corpos**

Corrimão é uma barra, cano ou peça similar, com superfície lisa, arredondada e contínua, localizada junto às paredes ou guardas de escadas, rampas ou passagens para as pessoas nela se apoiarem ao subir, descer ou se deslocar. Os corrimãos podem ser acoplados aos guardacorpos. Guarda-corpos são barreiras protetoras verticais, maciças ou não, que delimitam as faces laterais abertas de escadas, rampas, patamares, terraços, balcões, galerias e assemelhados, servindo como proteção contra eventuais quedas de um nível para outro.

**Elevador**

É um sistema de transporte vertical projetado para transportar as pessoas entre diferentes níveis. Ele pode ser usado para subir ou descer em um edifício ou em uma construção subterrânea.

**Pisos táteis**

Piso caracterizado por textura e cor contrastantes em relação ao piso adjacente, destinado a constituir alerta ou linha-guia, servindo de orientação, principalmente, às pessoas cegas ou com baixa visão. Existem dois tipos de piso tátil: o piso tátil de alerta e o piso tátil direcional. O piso tátil de alerta é conhecido como “piso de bolinha” e sua função é alertar. Esse tipo de piso é instalado em início e término de escadas e rampas, em frente à porta de elevadores, em rampas de acesso às calçadas ou mesmo para alertar quanto a um obstáculo que o deficiente visual não consiga rastrear com a bengala. O outro tipo de piso é o direcional, e sua função é justamente direcionar e orientar sobre o trajeto. Em locais onde não há ponto de referência que possa ser detectado com o uso da bengala, o piso tátil direcional serve como guia.

**Portas com vão livre de no mínimo 80 cm**

As portas, para serem acessíveis, quando abertas, devem ter um vão livre de, no mínimo 0,80 m de largura.

**RECURSOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
OU MOBILIDADE REDUZIDA NAS VIAS DE CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA****Rampas**

Inclinação da superfície de piso, longitudinal ao sentido de caminhamento, com declividade definida pela NBR9050.

**Sinalização sonora**

É composta por conjuntos de sons que permitem a compreensão pela audição. A sinalização direcional, na forma sonora, utiliza recursos de áudio para explanação de direcionamentos e segurança, como em alarmes e rotas de fuga.

**Sinalização tátil**

É composta por informações em relevo, como textos, figuras, símbolos e Braille. A sinalização tátil deve ser utilizada para a identificação de portas, paredes, corrimãos de escadas e rampas, portas corta-fogo, elevadores, plataformas elevatórias, pavimentos, dentre outros.

**Sinalização visual (piso/paredes)**

É composta por mensagens de textos, contrastes de cores, símbolos, figuras, dentre outras formas de sinalização. Assim sendo, portas e paredes envidraçadas, localizadas nas áreas de circulação, devem ser claramente identificadas com sinalização visual de forma contínua, para permitir a fácil identificação visual da barreira física. Para isto também devem ser consideradas as diferentes condições de iluminação de ambos os lados das paredes ou portas de vidro. Cabe destacar que as informações em Braille não dispensam a sinalização visual e tátil, com caracteres ou símbolos em relevo.

**Nenhum dos recursos de acessibilidade listados**

Quando a escola não dispõe de nenhum dos recursos indicados nas opções anteriores.



**Você sabia?** Para a declaração deste campo, devem ser consideradas as características estabelecidas pela Norma técnica de “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos” (NBR 9050, edição de 2015) elaborada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Acesse aqui a NBR 9050, de 2015.

Além disso, devem estar de acordo com o Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; e com o Decreto nº 6.949/2009, que promulga a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo.



**Para saber mais?** Para mais informações, acesse o Glossário da Educação Especial disponível no site do Censo Escolar, e o vídeo Recursos de acessibilidade coletados no Sistema Educacenso, disponível no canal do Inep no Youtube.

### NÚMERO DE SALAS DE AULA UTILIZADAS PELA ESCOLA (DENTRO E FORA DO PRÉDIO ESCOLAR)

Para as escolas que funcionam em prédio escolar, é obrigatório informar a quantidade de salas de aula construídas e/ou adaptadas para a utilização permanente em atividades de ensino-aprendizagem.



**Importante!** No número de salas fora do prédio escolar devem ser incluídas as salas utilizadas em outras escolas. Neste campo não devem ser incluídos laboratórios nem salas de recursos multifuncionais.

### CONDIÇÕES DAS SALAS DE AULA UTILIZADAS PELA ESCOLA (DENTRO E FORA DO PRÉDIO ESCOLAR)

#### Salas de aula climatizadas (ar-condicionado, aquecedor ou climatizador)

Entende-se como salas de aula climatizadas as condições das salas quanto à existência de equipamentos em funcionamento (ar-condicionado, aquecedor ou climatizador) para manter a temperatura da sala agradável.

#### Salas de aula com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

São salas de aula com concepção de espaços, artefatos e produtos que contemplem o desenho universal, a fim de atender, simultaneamente, a todas as pessoas com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, independente, segura e confortável, garantindo elementos e soluções que compõem a acessibilidade. Deve conter as características estabelecidas pela norma técnica de acessibilidade elaborada pela (ABNT) - NBR 9050.



**Importante!** Neste campo, também devem ser consideradas as salas de aula utilizadas em outras escolas.

EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTOS

CONCEITOS

### EQUIPAMENTOS QUE OS ALUNOS USAM PARA ACESSAR A INTERNET DA ESCOLA

A escola deverá informar por meio de quais equipamentos ou dispositivos os alunos acessam a internet disponível na escola. Mais de uma opção pode ser informada, se for o caso.

**Computadores de mesa, portáteis e *tablets* da escola (laboratório de informática, biblioteca, sala de aula etc.)**

Essa opção engloba os computadores de mesa (*desktop*), computadores portáteis e *tablets* da escola que estão disponíveis para uso dos alunos em laboratório de informática, biblioteca, salas de aula, laboratório de ciências, entre outros locais. Devem ser informados os equipamentos pertencentes ao patrimônio escolar - bem de capital e os equipamentos alugados pela instituição.

**Dispositivos pessoais (computadores portáteis, celulares, *tablets* etc.)**

Essa opção engloba dispositivos móveis dos próprios alunos, como computadores portáteis, *tablets* e celulares, que são levados por eles para a escola e utilizados para o acesso à internet.

### REDE LOCAL DE INTERLIGAÇÃO DE COMPUTADORES

Deve ser informado se os computadores da escola estão interligados a uma rede. Mais de uma opção pode ser informada, se for o caso.

**Rede local a cabo**

A escola possui um conjunto de *hardware* e *software* que permite interligar os seus computadores através de cabos, propiciando troca de informações, comunicação e acesso a serviços diversos. Exemplos: partilhar impressoras entre diferentes computadores por meio de cabos, conectar os computadores a uma rede local por cabo (intranet), que pode ter acesso ou não à internet, entre outros.

**Wireless**

Os computadores da escola estão interligados em uma rede local sem fio (*wireless*), ou seja, a escola deve possuir um conjunto de *hardware* e *software* que permite interligar computadores sem uso de cabos (*wireless*), permitindo troca de informações, comunicação e acesso a serviços diversos. Exemplo: a escola possui um roteador *wi-fi* que permite a comunicação de computadores ou dispositivos móveis (*tablets*, *smartphones* etc.) com a internet, impressoras que são compartilhadas entre diferentes computadores por meio do *wi-fi* (sem cabos), entre outros.

**Não há rede local interligando os computadores**

A escola não dispõe de nenhuma das redes locais indicadas nas opções anteriores.

#### EQUIPAMENTOS EXISTENTES NA ESCOLA PARA USO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Neste campo devem ser informados equipamentos existentes na escola para utilização da equipe técnica e administrativa. Os equipamentos informados devem estar em condições de uso. Equipamentos que estão temporariamente desligados, sem utilização momentânea, aguardando instalação, em condições de conserto ou encaixotados, devem ser informados. Equipamentos alugados pela escola ou pela rede de ensino também devem ser informados. No campo “computadores”, devem ser informados *notebooks, tablets, netbooks, ultrabooks* etc.

#### QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS PARA O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Neste campo deve ser informada a quantidade de equipamentos disponíveis na escola para utilização no processo de ensino e aprendizagem. Os equipamentos informados devem estar em condições de uso. Equipamentos que estão temporariamente desligados, sem utilização momentânea, aguardando instalação, em condições de conserto ou encaixotados, devem ser informados. Equipamentos alugados pela escola ou pela rede de ensino também devem ser informados. Os equipamentos coletados são: aparelho de DVD/*Blu-Ray*, aparelho de som, aparelho de televisão, lousa digital e projetor multimídia (*datashow*). A lousa digital é um aparelho de tela sensível ao toque que projeta a imagem do computador e permite ao usuário, geralmente por meio de canetas próprias, a interação com diversos recursos multimídias.

#### QUANTIDADE DE COMPUTADORES EM USO PELOS ALUNOS

Neste campo deve ser informada a quantidade de computadores em uso pelos alunos.  
As opções são: computadores de mesa (*desktop*), computadores portáteis e *tablets*. Devem ser contabilizados os computadores das salas de recursos multifuncionais.  
As escolas que receberam computadores distribuídos pelo Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo/MEC) devem informar o número de computadores de acordo com o número de terminais disponíveis (conjunto: teclado, monitor e *mouse*).

#### ACESSO À INTERNET

Neste campo, deve ser informado se a escola possui acesso à internet ou não. Em caso afirmativo, as opções de preenchimento são: para uso dos alunos, para uso administrativo, para uso no processo de ensino aprendizagem e/ou para uso da comunidade. Mais de uma opção pode ser informada, se for o caso.

#### INTERNET BANDA LARGA

No caso de a escola possuir acesso à internet, deve ser informado se a internet é via banda larga, ou seja não-discada. Usualmente, compreende conexões com mais de 100 Kbps, porém esse limite é muito variável entre regiões e entre serviços.

RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS

CONCEITOS

### TOTAL DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS SEGUINTE FUNÇÕES NA ESCOLA

Deve ser informada a quantidade de funcionários que desempenham funções técnicas, administrativas, pedagógicas, de saúde e de segurança que não estejam vinculados às turmas, mas que atuem com regularidade na escola.

As opções de preenchimento são:

- Auxiliares de secretaria ou auxiliares administrativos e atendentes;
- Auxiliar de serviços gerais, porteiro(a), zelador(a), faxineiro(a), horticultor(a) e jardineiro(a);
- Bibliotecário(a), auxiliar de biblioteca ou monitor(a) da sala de leitura;
- Bombeiro(a) brigadista, profissionais de assistência à saúde (urgência e emergência), enfermeiro(a), técnico(a) de enfermagem e socorrista;
- Coordenador(a) de turno/disciplinar;
  - Fonoaudiólogo(a);
  - Nutricionista;
- Orientador(a) comunitário(a) ou assistente social
  - Psicólogo(a) escolar;
- Profissionais de preparação e segurança alimentar, cozinheiro(a), merendeira e auxiliar de cozinha;
- Profissionais de apoio e supervisão pedagógica: pedagogo(a), coordenador(a) pedagógico, orientador(a) educacional, supervisor(a) escolar e coordenador(a) de área de ensino;
  - Secretário(a) escolar;
- Segurança, guarda ou segurança patrimonial;
- Técnicos(as), monitores(as), supervisores(as) ou auxiliares de laboratório(s), de apoio a tecnologias educacionais ou de multimeios/multimídias eletrônico-digitaes;
- Vice-diretor(a) ou diretor(a) adjunto(a), profissionais responsáveis pela gestão administrativa e/ou financeira
  - Não há funcionários para as funções listadas.

**Importante!** Os funcionários que realizam mais de uma função dentro da escola deverão ser contabilizados em todas as funções em que atuam, desde que realizadas de maneira regular. Atividades realizadas de forma esporádica não deverão ser contabilizadas como função do profissional.

- Coordenador de turno/disciplinar é diferente do coordenador pedagógico.

O coordenador de turno/disciplinar tem como principais atribuições o acompanhamento e o controle do horário das atividades escolares, mediante orientações da supervisão e da direção, assegurando o pleno funcionamento da escola. Exemplos de atribuições desse profissional: organizar horários de entrada e saída das turmas; atender ou encaminhar para a coordenação/direção alunos que saiam da sala por questões relacionadas a comportamento; acompanhar e auxiliar os alunos em situações específicas, como: ida ao banheiro, alunos que apresentem algum mal estar físico ou que necessitem de material específico etc.

O coordenador pedagógico (profissional de apoio e supervisão pedagógica) atua na equipe de gestão pedagógica da escola, com funções relacionadas ao planejamento, à implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de atividades e projetos educativos, de maneira a articular o trabalho coletivo da gestão escolar à proposta pedagógica da instituição.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
PNAE/FNDE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -  
PNAE/FNDE

CONCEITOS

## ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

A alimentação escolar pressupõe ações de educação alimentar e nutricional, em caráter suplementar. Há duas opções de preenchimento: oferece e não oferece.



**Importante!** A escola privada deve informar se oferece ou não alimentação escolar aos alunos com recursos financeiros do Pnae/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

No caso específico das escolas privadas, caracterizam-se como oferta de alimentação escolar os seguintes casos:

- É o primeiro ano de funcionamento da escola e esta pretende oferecer alimentação escolar no próximo ano.
- A escola já está em funcionamento, nunca ofereceu alimentação escolar e tem interesse em oferecê-la no próximo ano.
- A escola já oferece alimentação escolar e a oferta será mantida no próximo ano.



**Você sabia?** Podem ser beneficiados pela alimentação escolar repassada pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) todos os alunos da educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e educação de jovens e adultos matriculados em escolas públicas e escolas privadas filantrópicas, confessionais e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público).

O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento, de acordo com a etapa e a modalidade de ensino.

Mais informações sobre o Pnae, acesse: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae>

ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

CONCEITOS

## FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DO ENSINO

A LDB estabelece que a educação básica pode se organizar de diferentes maneiras, tanto no que diz respeito à temporalidade dos percursos formativos quanto aos arranjos pedagógicos existentes.

No Censo Escolar, em relação à temporalidade dos percursos formativos, pode ser informado se o ensino organiza-se em séries anuais, em períodos semestrais, e em ciclos. No que diz respeito aos arranjos pedagógicos, o ensino pode adotar o formato de módulos, de grupos não-seriados, e de alternância regular de períodos de estudos. Neste campo, mais de uma opção pode ser informada.

**Quanto à temporalidade dos percursos formativos:****Série/ano (séries anuais)**

Organização das turmas de acordo com a idade e com os objetivos de aprendizagem sequenciais, implicando progressão anual e/ou seriada.

**Períodos semestrais**

Organização das turmas de acordo com a oferta de disciplinas e/ou áreas de conhecimento, agrupadas em progressão semestral, podendo ou não ter objetivos de aprendizagem sequenciais.

**Ciclo(s) do ensino fundamental**

Organização das turmas de acordo com a idade e/ou por competência, habilidade, conhecimento, ou outros critérios, em que a organização curricular da instituição pode se dar por projetos ou temas geradores. Tem duração mínima de dois anos, sem que haja reprovação/retenção dos alunos ao longo de cada ciclo. De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), a organização em ciclos tem como princípio norteador a flexibilização da seriação, possibilitando que o currículo seja trabalhado ao longo de um período de tempo maior, respeitando os diferentes ritmos que os alunos apresentam.

**Quanto aos arranjos pedagógicos adotados:****Módulos**

Organização das turmas por unidade autônoma mediante oferta de créditos/disciplinas e/ou por projetos, competências, objetivos, estágios, ou ainda organizado por área de conhecimento.

**Grupos não-seriados com base na idade ou competência (art. 23 da LDB)**

Organização das turmas considerando diferentes fases de aprendizagem e/ou de desenvolvimento psicomotor e/ou cognitivo, que não necessitam de uma gradação em ano/série de forma sequenciada.

**Alternância regular de períodos de estudos (proposta pedagógica de formação por alternância tempo-escola e tempo-comunidade)**

Contempla os princípios da alternância formativa, isto é, alterna períodos de aprendizagem na família, em seu próprio meio, com os de aprendizagem na escola. Esses tempos estão interligados por instrumentos pedagógicos específicos, pela associação, de forma harmoniosa, entre família e comunidade e por uma ação pedagógica que visa à formação, inclusive para prosseguimento de estudos, e contribui positivamente para o desenvolvimento rural integrado e autossustentável, particularmente naquelas regiões/localidades em que prevalece a agricultura familiar (Resolução Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica – CNE/CEB nº 1/2006).



**Você sabia?** A proposta pedagógica de formação por alternância surgiu como uma estratégia de atendimento à população escolar do campo na década de 1930, na França, nas denominadas casas familiares rurais, estendendo-se na Europa pela Bélgica e Espanha, na África pelo Senegal e na América Latina pela Argentina, Brasil, Chile, Guatemala, México, Nicarágua e Paraguai.

No Brasil, foi introduzida, em 1969, no Espírito Santo – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo (Mepes) – a partir de Anchieta, encontrando rápida expansão com a orientação dos padres jesuítas. Nesse estado e em mais quinze unidades da Federação brasileira, a alternância mais efetiva é a que associa meios de vida socioprofissional e escolar a uma unidade de tempos formativos, tal como ocorre nas Escolas Famílias Agrícolas – EFA.

A pedagogia de formação por alternância é uma opção para a educação do campo nos anos finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação profissional técnica de nível médio, estabelecendo relação expressiva entre as três agências educativas – família, comunidade e escola.

Fonte: Parecer CNE/CEB nº 1/2006.

**INSTRUMENTOS E MATERIAIS SOCIOCULTURAIS E/OU PEDAGÓGICOS EM USO  
NA ESCOLA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ENSINO APRENDIZAGEM**

**Acervo multimídia**

Entende-se como acervo multimídia os materiais em diversos suportes de mídia, compreendendo: fitas de áudio e outros meios magnéticos de armazenamento, discos de vinil, fitas de vídeo, mídias em CD ou DVDs contendo obras literárias, mapas, enciclopédias, acervos de fotos, documentários ou vídeos com obras de ficção (clássicos e informativos) e materiais que abordem os componentes curriculares em seus objetivos, conteúdos programáticos e aplicações. Não considerar materiais entregues pelo Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD).

**Brinquedos para educação infantil**

Materiais e itens que possam ser utilizados pelos professores da educação infantil para as atividades pedagógicas, no desenvolvimento das aulas ou em projetos de ensino, tais como: blocos lógicos, jogos de memória, dominós, blocos de encaixe e quebra cabeça, blocos de construção, bonecos diversos, pelúcias, entre outros.

**Conjunto de materiais científicos**

Conjunto de materiais científicos (aparelhos de medição e materiais de laboratórios) que possam ser utilizados pelos professores junto com os alunos para aulas práticas em laboratório e/ou aulas de campo, tais como: microscópios, telescópio, micrômetro, paquímetro, trena, tubos de ensaio, pipetas, entre outros itens usados em aulas práticas dos componentes curriculares.

**Equipamento para amplificação e difusão de som/áudio**

Equipamentos de som/áudio que podem ser utilizados pela comunidade escolar em atividades diversas, tais como teatro, dança, reuniões e assembleias, rádio escola ou rádio de pátio e/ou atividades que necessitem da amplificação de som ou da difusão de música, dentre eles: caixas de som ou caixas amplificadas, microfones e pedestais, equalizadores, mesa de som com separação de canais, processadores de som, cabos de ligação, entre outros.

**Instrumentos musicais para conjunto, banda/fanfarra e/ou aulas de música**

Entende-se como instrumentos musicais os itens que produzem som, utilizados pelos professores com os alunos nas aulas de banda ou conjunto musicais e/ou aulas de música ou apreciação musical, tais como: instrumentos de percussão (tambor, surdo, caixa etc.), instrumentos de cordas (piano, violão, viola etc.), instrumentos de sopro (flauta, clarineta, saxofone etc.), entre outros.

**Jogos educativos**

Jogos elaborados especificamente para ensinar as pessoas sobre um determinado assunto, expandir conceitos, reforçar desenvolvimento e entendimento sobre um evento histórico ou cultural.

**INSTRUMENTOS E MATERIAIS SOCIOCULTURAIS E/OU PEDAGÓGICOS EM USO  
NA ESCOLA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ENSINO APRENDIZAGEM**

**Materiais para atividades culturais e artísticas**

Materiais que podem ser utilizados pelos professores com os alunos para aulas de educação artística e teatro, tais como: pincéis, tintas, argila, forno para queima de cerâmica, cenários, fantoches, roupas e fantasias, entre outros.

**Materiais para prática desportiva e recreação**

Materiais destinados a práticas esportivas e recreação que possam ser utilizados pelos professores com os alunos, dentre eles: bolas, redes, uniformes de jogos, cordas, bastões, bambolês, fitas, entre outros.

**Materiais pedagógicos para a educação escolar indígena**

Materiais didáticos específicos publicados e distribuídos pelo Ministério da Educação ou pelas secretarias de educação, direcionados para as comunidades indígenas e para a utilização nas escolas brasileiras com objetivo de valorizar suas culturas.

**Materiais pedagógicos para a educação das relações étnico-raciais**

Materiais didáticos específicos publicados e distribuídos pelo Ministério da Educação ou pelas secretarias de educação, direcionados para a utilização nas escolas brasileiras com objetivo de valorizar suas culturas.

**Materiais pedagógicos para a educação do campo**

Materiais didáticos específicos publicados e distribuídos pelo Ministério da Educação ou pelas secretarias de educação, direcionados para as comunidades do campo e para a utilização nas escolas brasileiras com objetivo de valorizar suas culturas.

**Nenhum dos instrumentos listados**

A escola não dispõe de nenhum dos instrumentos e materiais socioculturais e/ou pedagógicos indicados nas opções anteriores.



**Importante!** Neste campo devem ser informados os materiais e os instrumentos que foram adquiridos ou elaborados pela escola ou rede de ensino, ou recebidos por doação.

### EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

A educação escolar indígena é oferecida exclusivamente para alunos indígenas, por professores prioritariamente oriundos das respectivas comunidades. As escolas indígenas estão localizadas em terras ocupadas por comunidades indígenas, independentemente da situação de regularização fundiária, que podem se estender por territórios de um ou mais estados, ou em municípios contíguos. As atividades de aprendizagem são desenvolvidas nas línguas maternas das comunidades – línguas indígenas ou língua portuguesa – (Resolução CNE/CEB nº 5/2012). As escolas indígenas são consideradas pelo Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CEB nº 3/1999) uma categoria específica de estabelecimento escolar de ensino e, por isso, possuem autonomia pedagógica, organizacional e gerencial.

### LÍNGUA EM QUE O ENSINO É MINISTRADO (APENAS PARA ESCOLA INDÍGENA)

Este campo está relacionado à língua em que o ensino é ministrado nas escolas indígenas, de acordo com as opções:

#### **Língua indígena**

Ensino ministrado em língua indígena. Se selecionada essa opção, deverá(ão) ser informado(s) o(s) código(s) da(s) língua(s) indígena(s) utilizada(s) na escola. Consulte o Quadro de Línguas Indígenas, disponível nos anexos deste documento.

#### **Língua portuguesa**

Ensino ministrado em língua portuguesa.

### A ESCOLA FAZ EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE SEUS ALUNOS (AVALIAÇÃO POR PROVA E/OU ANÁLISE CURRICULAR)

Deve ser informado se a escola define critérios ou estabelece um processo seletivo para escolha e admissão de novos alunos por meio de prova e/ou análise curricular.



**Importante!** Se a escola faz exame de seleção somente para determinadas etapas de ensino e com isso não abrange todo o universo de alunos, mesmo assim, a escola deve marcar “sim”.

### RESERVA DE VAGAS POR SISTEMA DE COTAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS DE ALUNOS

#### Autodeclarado preto, pardo ou indígena (PPI)

Quando se estabelece como critério de acesso à vaga/matricula a autodeclaração étnica-racial: preto, pardo ou indígena (PPI). Deve ser apresentado à escola um documento comprobatório, por autodeclaração do aluno, quando maior de 16 anos, ou por declaração dos pais e/ou responsáveis legais.

#### Condição de renda

Quando se estabelece como critério de acesso à vaga/matricula a condição de baixa renda familiar, aferida com base no rendimento individual dos moradores de um mesmo domicílio (considerando de forma complementar que a condição de renda possa implicar vulnerabilidade ou risco social).

#### Oriundo de escola pública

Estudantes que realizaram a trajetória escolar de forma parcial ou integral em escola pública.

#### Pessoa com deficiência (PcD)

São aquelas pessoas que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

#### Outros grupos que não os listados

#### Sem reservas de vagas para sistema de cotas (ampla concorrência)

Instituições de ensino que não possuem reservas de vagas.

### A ESCOLA POSSUI *SITE* OU *BLOG* OU PÁGINA EM REDES SOCIAIS PARA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Trata-se de um conjunto estruturado de informações sobre a escola, comumente chamado de *site*, portal, página, *blog* ou perfil, apresentado em interface eletrônica disponível na internet e que pode ser acessado por meio de computador, *notebook*, *tablet*, *smartphones* e outros dispositivos eletrônicos. Deve ser um meio de comunicação institucional da escola.

Exemplos: *sites* e *blogs* da escola, perfis da escola no Facebook, Instagram, Twitter, canal da escola no Youtube, entre outros.

### A ESCOLA COMPARTILHA ESPAÇOS PARA ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO ESCOLA-COMUNIDADE

A escola deve informar se participa de programas, projetos e/ou iniciativas que incentivam a abertura, para a comunidade escolar e para a população do entorno, do espaço escolar, com atividades educativas, culturais, recreativas, religiosas, esportivas e/ou de formação inicial para o trabalho, com o objetivo de favorecer novas práticas de aprendizagem e proporcionar oportunidades de promoção e exercício da cidadania, de acordo com as demandas e necessidades locais.

### A ESCOLA USA ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DO ENTORNO ESCOLAR PARA ATIVIDADES REGULARES COM OS ALUNOS

A escola deve informar se utiliza outros espaços da cidade e dos bairros, tais como praças, clubes, teatros, ruas, centros comunitários etc.; bem como se utiliza equipamentos sociais e comunitários como espaços educativos para garantir o desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem, dentre elas, por exemplo, a execução de atividades complementares.

### ÓRGÃOS COLEGIADOS EM FUNCIONAMENTO NA ESCOLA

Os órgãos colegiados escolares são espaços consultivos e deliberativos que favorecem a implementação de uma nova prática gestora na unidade escolar. É uma forma de gestão democrática na qual a direção é compartilhada por um conjunto de pessoas com igual autoridade que, reunidas, decidem sobre a melhoria da escola. Os órgãos colegiados escolares são compostos por um grupo de representantes dos diversos segmentos da comunidade escolar, pai/mãe ou responsável legal, professores, funcionários, coordenadores pedagógicos, alunos, gestores. Mais de uma opção pode ser informada, se for o caso.

#### Associação de pais

É a entidade – composta exclusivamente por representantes dos pais/responsáveis pelos estudantes da escola – que tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao estudante e na integração família-escola-comunidade.

#### Associação de pais e mestres

É a entidade – composta por representantes dos pais/responsáveis pelos estudantes e por representantes dos professores – que tem por finalidade colaborar para o aprimoramento do processo educacional, a assistência ao estudante e a integração família-escola-comunidade. Associação de pais e mestres, associação de pais e professores e outras denominações são equivalentes, desde que possuam representantes apenas dos dois segmentos.

#### Conselho escolar

É o órgão colegiado da escola composto por representantes dos estudantes, dos pais/responsáveis pelos alunos, dos professores, dos demais funcionários, do diretor da escola e da comunidade local, se for o caso. O conselho escolar deve participar da gestão administrativa, financeira e pedagógica da escola, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação.

#### Grêmio estudantil

É a entidade representativa dos interesses dos estudantes e da escola, com finalidades educacionais, culturais, cívicas, esportivas e sociais.

#### Outros

**Não há órgãos colegiados em funcionamento**

O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO OU A PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA (CONFORME ART. 12 DA LDB) FOI ATUALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES ATÉ A DATA DE REFERÊNCIA

A proposta pedagógica é o documento escrito que expressa a visão de educação adotada pela escola, assim como a concepção do sujeito que a escola deseja formar. Além disso, também devem estar expressos nesse documento os objetivos da instituição e as estratégias metodológicas escolhidas para o alcance dos mesmos. É desejável que o texto seja elaborado com participação ampla dos interessados, especialmente professores, pais e alunos, e revisado periodicamente para que se mantenha alinhado aos referenciais constitucionais, legais e normativos vigentes no País. De acordo com a Lei nº 9.394/1996, todas as escolas em funcionamento no País devem possuir e executar uma proposta pedagógica.

As opções são “sim”, “não” e “a escola não possui projeto político pedagógico/proposta pedagógica”.



**Importante!** Sabe-se que existem diferentes realidades no Brasil, e há redes de ensino que não são orientadas a atualizarem anualmente seus projetos políticos pedagógicos, contudo, devido a objetivos estatísticos, somente deve ser marcada a opção “sim” se o projeto/proposta pedagógica da escola tiver sido atualizado nos últimos 12 meses, considerando a data de referência do Censo Escolar 2021

## FORMULÁRIO DE TURMA

### CONCEITOS

## TIPO DE MEDIAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Compreende os tipos de relações e interações realizadas no processo de ensino-aprendizagem, estimuladas ou não pelo professor.  
Subdivide-se em três categorias:

**Presencial**

Curso realizado presencialmente com alunos e professores desenvolvendo atividades educativas no mesmo lugar e ao mesmo tempo, com frequência mínima obrigatória.

**Semipresencial**

Curso realizado com atividades, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na autoaprendizagem, com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação e avaliações presenciais.

**A distância (EAD)**

Curso cuja mediação didático-pedagógica dos processos de ensino-aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação (TIC), com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros. As atividades educativas são desenvolvidas por alunos e profissionais da educação que estão em lugares ou tempos diversos<sup>1</sup>.

**Importante!** As turmas das escolas com proposta pedagógica de formação por alternância são consideradas presenciais.



**COVID-19!** As escolas que encontram-se com as suas atividades presenciais suspensas nos ambientes escolares pelas medidas de distanciamento social adotadas no Brasil, em virtude da pandemia de Covid-19 devem informar o tipo de mediação didático-pedagógica das turmas conforme elas foram planejadas e constituídas. Assim, se na escola há turmas que se formaram com o tipo de mediação didático-pedagógica “Presencial”, mas devido a pandemia de Covid-19 realizaram atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação), essas turmas devem ser informadas na opção “Presencial”. O tipo de mediação “À distância” deve ser informado somente para aquelas turmas que foram constituídas nessa metodologia antes da suspensão das aulas.

<sup>1</sup> BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.  
Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm#art24](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm#art24).  
Acesso em 23.04.2018

#### LOCAL DE FUNCIONAMENTO DIFERENCIADO DA TURMA

Local onde as atividades da turma são realizadas.  
As categorias disponíveis são:

##### **Unidade de atendimento socioeducativo**

Turma de escolarização oferecida em unidade de atendimento socioeducativo a adolescentes privados de liberdade.

##### **Unidade prisional**

Turma de escolarização oferecida em unidade prisional a adultos infratores privados de liberdade.

##### **Sala anexa**

A turma é atendida em um local fora da escola. Geralmente, o uso desse local se deve à falta de espaço no prédio escolar para abrigar todas as turmas da instituição, por ampliação de matrícula ou por algum impedimento momentâneo, sendo utilizado, na maior parte dos casos, de modo provisório, a fim de garantir o atendimento escolar dos alunos.

##### **A turma não está em local de funcionamento diferenciado**

A turma funciona na própria escola, ou seja, não se encontra em um local de funcionamento diferenciado.

## TIPO DE ATENDIMENTO

Tipo de atividade realizado na turma.

As categorias disponíveis são:

**Escolarização**

Turma com atividades previstas no currículo escolar da instituição ou da rede de ensino correspondentes às etapas ofertadas. A proposta curricular deverá estar em acordo com as orientações do Conselho Nacional de Educação (CNE) e dos conselhos locais (municipal e estadual de educação) e com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para as diferentes etapas e modalidades.

**Atendimento educacional especializado (AEE)**

O atendimento educacional especializado (AEE) é a mediação pedagógica que visa possibilitar o acesso ao currículo pelo atendimento às necessidades educacionais específicas dos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, público da Educação Especial, devendo a sua oferta constar do projeto pedagógico da escola (Decreto nº 7.611/2011), em todas as etapas e modalidades da educação básica. Tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos. As atividades desenvolvidas no AEE diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela e é realizado prioritariamente nas salas de recursos multifuncionais (SRM) da própria escola, ou de outra escola de ensino regular, ou em centros de atendimento educacional especializado (CAEE). As atividades visam ao desenvolvimento de habilidades cognitivas, socioafetivas, psicomotoras, comunicacionais, linguísticas, identitárias e culturais dos estudantes, considerando suas singularidades. As ações pedagógicas realizadas pelo professor especializado visam apoiar as atividades realizadas pelo professor na classe comum.

**Atividade complementar**

Turma com atividade de livre escolha que complementa a escolarização e o currículo obrigatório. É oferecida em horário distinto ao da escolarização.



**Você sabia?** O Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece na Meta 4 a necessidade de universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. A meta está em consonância com a política nacional da educação especial e com as informações que vêm sendo declaradas no Censo Escolar dos últimos anos. Entre 2010 e 2020, houve um aumento de 138% das matrículas de alunos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação nas classes comuns da educação básica e uma queda de 28% na educação especial (classes ou escolas especiais). Em 2020, 39% dos alunos nas classes comuns realizavam o Atendimento Educacional Especializado (AEE). Fique atento para declarar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) dos alunos de sua escola.

#### MODALIDADE

Este campo se refere à modalidade de ensino correspondente à turma, de acordo com as categorias a seguir. Para turmas exclusivas de atividade complementar e AEE, a modalidade não deve ser informada.

##### **Ensino regular**

Turma de educação infantil, ensino fundamental e/ou ensino médio.

##### **Educação especial - Classe Especial**

Turma que atende a alunos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação em classes especiais.

##### **Educação de jovens e adultos (EJA)**

Turma destinada a pessoas que não cursaram o ensino fundamental e/ou médio em idade própria.

##### **Educação profissional**

Turma de cursos de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional (cursos FIC) articulados à EJA ou ao ensino médio; ou cursos técnicos de nível médio nas formas articuladas (integrada ou concomitante) ou subsequente ao ensino médio.

## ETAPA

Fase ou estágio da modalidade de ensino oferecida para a turma. Para turmas exclusivas de atividade complementar e AEE, a etapa não deve ser informada.

**Educação infantil**

- **Creche – 0 a 3 anos** - Turma de alunos de 0 a 3 anos.
- **Pré-escola – 4 e 5 anos** - Turma de alunos de 4 e 5 anos.
- **Unificada – 0 a 5 anos** - Turma de alunos de 0 a 5 anos (creche e pré-escola) na mesma classe.

**Educação infantil e ensino fundamental de nove anos – Multietapa**

Turma de alunos de educação infantil e ensino fundamental na mesma classe.

**Ensino fundamental (nove anos)**

- Turma de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º ano, multi ou correção de fluxo.
- Multi: turma com alunos de anos diferentes do ensino fundamental de nove anos.
- Correção de fluxo: turma com programa de aceleração da aprendizagem para correção idade/ano. Os alunos dessas turmas devem ser informados no ano de ingresso.

**Ensino médio**

Turma de 1ª, 2ª, 3ª, 4ª série do ensino médio ou turma não seriada.

**Ensino médio – normal/magistério**

Turma para formação, em nível médio, de professores da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental. Pode ser: 1ª, 2ª, 3ª ou 4ª série.

**Educação de jovens e adultos (EJA)**

Ensino direcionado aos jovens e aos adultos que não puderam realizar os estudos na idade apropriada.

**Etapas da EJA:**

- **Ensino fundamental – anos iniciais** - Turma de EJA correspondente aos anos iniciais do ensino fundamental (1ª a 4ª série).
- **Ensino fundamental – anos finais** - Turma de EJA correspondente aos anos finais do ensino fundamental (5ª a 8ª série).
- **Ensino fundamental – anos iniciais e anos finais** - Turma de alunos jovens e adultos que cursam os anos iniciais e finais do ensino fundamental na mesma classe.

## ETAPA

**Formação inicial continuada ou qualificação profissional (FIC)**

Turma de formação inicial e continuada que articula a educação profissional à EJA ou ao ensino médio. Voltada para a capacitação, o aperfeiçoamento e a atualização profissionais, visa ao desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

Etapas dos cursos FIC:

- **Curso FIC integrado na modalidade EJA – nível fundamental (EJA integrada à educação profissional de nível fundamental)**

Turma de curso de formação inicial e continuada ou qualificação profissional (curso FIC) articulado aos anos iniciais ou finais do ensino fundamental, na modalidade EJA, em um projeto pedagógico integrado, com matrícula única para cada aluno, correspondendo à carga horária da EJA e à formação profissional.

- **Curso FIC integrado na modalidade EJA – nível médio**

Turma de curso de formação inicial e continuada ou qualificação profissional (curso FIC) articulado ao ensino médio, na modalidade EJA, em um projeto pedagógico integrado. Cada aluno tem uma única matrícula. Compreende a carga horária destinada à EJA e à formação profissional.

- **Curso FIC concomitante**

Turma de curso de formação inicial e continuada ou qualificação profissional (curso FIC) ofertado concomitantemente ao ensino fundamental ou médio na modalidade EJA ou ao ensino médio regular, com projeto pedagógico unificado ou não. A carga horária correspondente à formação profissional deve ser de, no mínimo, 160 horas.

Também deve ser informado o código do curso, de acordo com o Quadro de Cursos Técnicos, disponível no anexo deste documento (pg. 85).

## ETAPA

**Educação profissional técnica de nível médio**

A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional. Podem ser realizadas durante o ensino médio ou depois de sua conclusão.

Etapas da educação profissional técnica de nível médio:

- **Curso técnico integrado (ensino médio integrado)**

Turma de curso de educação profissional técnica de nível médio articulado ao ensino médio regular em um projeto pedagógico integrado. Cada aluno tem uma única matrícula.

- **Curso técnico integrado na modalidade EJA (EJA integrada à educação profissional de nível médio)**

Turma de curso de educação profissional técnica de nível médio articulado ao ensino médio, na modalidade EJA, em um projeto pedagógico integrado, com carga horária mínima de 2.400 horas. Direcionada para a capacitação, o aperfeiçoamento e a atualização profissionais, proporcionando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social. Também deve ser informado o código do curso, de acordo com o Quadro de Cursos Técnicos, disponível no anexo deste documento.

- **Curso técnico concomitante ou subsequente**

Turma de curso de educação profissional técnica de nível médio concomitante ou subsequente ao ensino médio (modalidades ensino regular ou EJA), compreendendo somente a carga horária referente à formação profissional. Informe a opção correspondente: concomitante, subsequente ou mista.

*Concomitante:* turma com curso técnico articulado ao ensino médio, em projeto pedagógico unificado ou não. Cada aluno tem duas matrículas distintas, podendo ser na mesma instituição (concomitância interna) ou em instituições diferentes.

*Subsequente:* turma que oferta curso técnico para alunos que já concluíram o ensino médio.

*Mista:* turma especial composta por alunos de curso técnico concomitante e subsequente.

Também deve ser informado o código do curso, de acordo com o Quadro de Cursos Técnicos, disponível no anexo deste documento (pg. 85).

**Você sabia?** A coleta do Censo Escolar da Educação Básica está dentro dos padrões da organização seriada, segundo os quais os conteúdos são estruturados em programas de estudos anuais e a progressão do aluno ocorre anualmente, série a série (ano a ano), com base nos conhecimentos acumulados em cada período. No entanto, todas as formas de organização devem ser declaradas no Censo Escolar, de acordo com as orientações específicas:

- Organização em ciclos: a declaração do Censo Escolar das escolas que adotam esse tipo de organização consiste em cadastrar as turmas fazendo a correspondência com os nove anos, e informar a opção “Ciclo(s) do ensino fundamental” no campo Formas de organização do ensino (formulário de escola); para o ensino médio será disponibilizada a opção “Ensino médio – não seriada”.

- Semestralidade: a declaração do Censo Escolar das escolas que adotam esse tipo de organização consiste no cadastro das turmas com os componentes curriculares em desenvolvimento na data de referência da coleta do Censo Escolar 2020 e deve ser informada a opção “Períodos semestrais” no campo Formas de organização do ensino (formulário de escola).

**NOME DA TURMA**

Sugere-se identificar ano/série/ciclo e turno. Por exemplo: “7º AM”, que corresponde ao 7º ano, turma A, período matutino.

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Devem ser utilizados dois algarismos, considerando de 00 a 23 para informar a hora e 00 a 55 para informar o minuto. Por exemplo: 18:55.

**DIAS DA SEMANA DA TURMA**

As atividades realizadas pela escola durante o fim de semana e que não são parte das atividades regulares da turma não devem ser consideradas.

**TIPO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR**

Consulte o Quadro de Tipos de Atividade Complementar, disponível no anexo deste documento (pg. 93), e informe o código do tipo de atividade complementar realizado na turma. Podem ser informadas até seis atividades.

**ÁREAS DO CONHECIMENTO/COMPONENTES CURRICULARES**

Devem ser informadas todas as áreas do conhecimento/componentes curriculares desenvolvidas na turma. Para turmas de educação infantil, atividade complementar e/ou AEE, este campo não deve ser informado. Consulte o Quadro de Áreas do conhecimento/componente curriculares, disponível no anexo deste documento (pg. 92).

**FORMULÁRIO DE PESSOA FÍSICA  
(ALUNO, PROFISSIONAL ESCOLAR EM  
SALA DE AULA E GESTOR ESCOLAR)**

IDENTIFICAÇÃO

## IDENTIFICAÇÃO

Aluno, Profissional escolar em sala de aula e Gestor escolar.

CONCEITOS

### NACIONALIDADE E PAÍS DE NACIONALIDADE

Nacionalidade é a condição jurídica e política própria de um cidadão de um país, adquirida ou atribuída por nascimento ou naturalização. As opções disponíveis são:

**Brasileira**

Nascido na República Federativa do Brasil.

**Brasileira - nascido no exterior ou naturalizado**

Nascido em outro país, mas com nacionalidade brasileira.

**Estrangeira**

Nascido em outro país, sem a nacionalidade brasileira.



**Importante!** Se for selecionada a opção “estrangeira”, deve ser informado o “País de nacionalidade” do aluno, do profissional ou do gestor escolar.

## PESSOA COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO

A informação sobre deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) ou altas habilidades ou superdotação deve ser declarada nos formulários de aluno, profissional escolar em sala de aula e gestor escolar, de acordo com as seguintes definições:

### Pessoa com deficiência

Segundo a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), ratificada no Brasil em forma de Emenda Constitucional, por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008 e do Decreto nº 6.949/2009, da Presidência da República: “Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas (Brasil, 2009)”.

### Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

São aquelas que apresentam quadro clínico caracterizado por deficiência persistente e clinicamente significativa que causa alterações qualitativas nas interações sociais recíprocas e na comunicação verbal e não verbal, ausência de reciprocidade social e dificuldade em desenvolver e manter relações apropriadas ao nível de desenvolvimento da pessoa. Além disso, a pessoa apresenta um repertório de interesses e atividades restrito e repetitivo, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados. Assim sendo, são comuns a excessiva adoção de rotinas e padrões de comportamento ritualizados, bem como interesses restritos e fixos.

### Pessoas com altas habilidades ou superdotação

São aquelas que apresentam elevado potencial intelectual, acadêmico, de liderança, psicomotor e artístico, de forma isolada ou combinada, além de apresentarem grande criatividade e envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.

**Importante!** Para a declaração dos **alunos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação** ao Censo Escolar, a escola deverá valer-se das informações contidas **em, pelo menos, um dos seguintes documentos comprobatórios:**

- **Avaliação biopsicossocial da deficiência**, conforme a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).
- **Plano de AEE**: documento que reúne informações sobre os estudantes público da Educação Especial, elaborado pelo professor de AEE com a participação do professor da classe comum, da família e do aluno, quando for possível, para atendimento às necessidades específicas desse público. Durante o estudo de caso, primeira etapa da elaboração do plano, o professor do AEE poderá articular-se com profissionais da área de saúde e, se for necessário, recorrer ao laudo médico, que, neste caso, será um documento subsidiário, anexo ao Plano de AEE.
- **Plano Educacional Individualizado (PEI)**: Instrumento escrito, elaborado por professor da sala de aula comum/regular, com intuito de propor, planejar e acompanhar a realização das atividades pedagógicas e o desenvolvimento dos estudantes da Educação Especial.
- **Laudo médico**: documento que pode ser utilizado como registro administrativo comprobatório para a declaração da deficiência ou do transtorno do espectro autista (TEA) ao Censo Escolar. Cabe destacar que o laudo médico não é documento obrigatório para o acesso à educação, ao atendimento educacional especializado, nem para o planejamento das ações educacionais, que devem estar alicerçadas em princípios pedagógicos, e não clínicos.

ATENÇÃO! A ausência do laudo médico não pode impedir o acesso do aluno à educação, ou seja, à matrícula na escola, e nem ao atendimento educacional especializado (AEE).



**Para saber mais!** Para mais informações, acesse o Glossário da Educação Especial, disponível no site do Censo Escolar (<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/orientacoes/matricula-inicial>).

**TIPO DE DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)  
E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO**

Para o aluno, o profissional escolar e o gestor que possuem deficiência, TEA e altas habilidades ou superdotação, é preciso informar o tipo de deficiência, de acordo com as opções:

**Deficiência**

Baixa visão, cegueira, deficiência auditiva, deficiência física, deficiência intelectual, surdez e surdocegueira.

**Transtorno do espectro autista (TEA)**

Transtorno do espectro autista.

**Altas habilidades ou superdotação**

Altas habilidades ou superdotação.



**Para saber mais!** Para mais informações, acesse o Glossário da Educação Especial, disponível no site do Censo Escolar (<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/orientacoes/matricula-inicial>).

## RECURSOS PARA USO DO(A) ALUNO(A) EM SALA DE AULA E PARA PARTICIPAÇÃO EM AVALIAÇÕES DO INEP (SAEB)

Caso tenha sido informado no formulário de aluno a opção “Sim” no campo “Aluno(a) com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação”, deve ser informado o tipo de recurso e/ou serviço para uso do aluno em sala de aula e para participação em avaliações do Inep (Saeb), de acordo com as seguintes opções:

**Auxílio leitor**

Serviço especializado de leitura de material didático ou de prova/avaliação para pessoas com deficiência visual, intelectual e com transtorno do espectro autista (TEA).

**Auxílio transcrição**

Serviço especializado de preenchimento de atividades didáticas em sala de aula, de provas/avaliações objetivas e de redação para alunos impossibilitados de escrever ou preencher o cartão de respostas.

**Guia-intérprete**

Profissional especializado em técnicas de interpretação, comunicação e guia para mediar a interação e o processo de ensino-aprendizagem das pessoas com surdocegueira durante as atividades em sala de aula e na realização de provas/avaliações. Esse profissional emprega modalidades de comunicação específicas (língua oral ampliada, escrita na palma da mão, alfabeto manual tátil, língua de sinais tátil, Sistema Braille tátil ou manual, língua de sinais em campo reduzido, dentre outras) para interpretar textos orais ou escritos e transmiti-los a pessoas surdocegas, e para descrever pessoas, situações e espaços, a fim de facilitar a sua mobilidade.

**Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras)**

Profissional habilitado na tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a Língua Portuguesa e vice-versa. Dessa forma, realiza a mediação da comunicação entre surdos e ouvintes e auxilia as pessoas surdas na compreensão de materiais escritos em Língua Portuguesa em sala de aula e durante a realização de provas/avaliações.

**Leitura labial**

Serviço de apoio às pessoas com deficiência auditiva que não se comunicam por Libras na compreensão de palavras, expressões, orações e textos escritos em Língua Portuguesa em sala de aula e durante a realização de provas/avaliações.

**Prova ampliada (fonte 18)**

Prova/avaliação impressa com fonte no tamanho 18, imagens ampliadas e outras adaptações para facilitar a leitura por pessoas com baixa visão.

**Prova superampliada (fonte 24)**

Prova/avaliação impressa com fonte no tamanho 24, imagens ampliadas e outras adaptações para facilitar a leitura por pessoas com baixa visão.

**CD com áudio para deficiente visual**

Dispositivo de mídia que reúne material didático e/ou prova/avaliação em áudio para alunos com deficiência visual.

**Prova de Língua Portuguesa como Segunda Língua para surdos e deficientes auditivos**

Prova/avaliação de Língua Portuguesa como Segunda Língua, na modalidade escrita, para alunos usuários de Libras, voltadas à observação e análise da estrutura da língua, seu sistema linguístico, funcionamento e variações, tanto nos processos de leitura como na produção de textos.

**Prova em Vídeo Libras**

Dispositivo de mídia que reúne material didático em vídeo apresentando a tradução de questões de prova/avaliação para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) para alunos surdos ou com deficiência auditiva.

**Material didático e prova em Braille**

Material didático e prova/avaliação transcrita com um código em relevo, destinado a alunos cegos ou com baixa visão que utilizem o Sistema Braille de leitura e escrita.

**Nenhum**

O aluno não utiliza nenhum dos recursos listados acima para uso em sala de aula e para participação em avaliações do Inep (Saeb).

## IDENTIFICAÇÃO ÚNICA (CÓDIGO GERADO PELO INEP)

Número de identificação gerado pelo Sistema Educacenso no momento do cadastro de aluno, de profissional escolar e de gestor no Censo Escolar. Campo não disponível para edição pelo usuário.

## NÚMERO DO CPF

Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, composto por 11 algarismos. Deve ser informado obrigatoriamente para o profissional e para o gestor escolar. É muito importante que o CPF do aluno seja informado pela escola, apesar de não ser uma informação de preenchimento obrigatório. A informação do CPF, além de facilitar a pesquisa no Sistema Educacenso, contribui para reduzir a duplicação de dados de alunos que já existem na base do Censo Escolar.

## NOME COMPLETO, DATA DE NASCIMENTO E FILIAÇÃO

Devem ser informados o nome completo, a data de nascimento e a filiação do aluno, do profissional escolar e do gestor, de acordo com o documento de identificação.

Se informado o número do CPF, o nome completo e a data de nascimento são carregados automaticamente de acordo com o registro da base da Receita Federal para o CPF informado.

No campo Filiação, solicita-se que seja declarado na opção Filiação 1, preferencialmente, o nome da mãe, nos casos em que houver.



**Importante!** Atenção ao realizar a pesquisa de aluno utilizando as informações de nome completo, data de nascimento e filiação. Confira de forma minuciosa se os dados cadastrais dos alunos listados na pesquisa estão de acordo com os seus documentos pessoais.



**Você sabia?** Nas últimas décadas, a família brasileira tem passado por mudanças em sua estrutura e, como consequência, as instituições jurídicas passaram a considerar novas formas de parentalidade. Com a publicação de instrumentos normativos do Supremo Tribunal Federal (STF) em 2011, o Estado brasileiro passou a reconhecer a união estável homoafetiva, estendendo os efeitos jurídicos da união estável entre homem e mulher aos casais homoafetivos. Entre os direitos reconhecidos, está a adoção. Ademais, a partir de 2010, o novo modelo de certidão de nascimento contém o campo filiação, o que também permite que a criança possa ter duas mães ou dois pais em seu registro de nascimento.

## COR/RAÇA

As opções de preenchimento são as mesmas estabelecidas pelo IBGE: Branca, Preta, Parda, Amarela, Indígena, Não declarada. Para o aluno, a declaração de cor/raça deve ser informada pelo seu responsável, se menor de 16 anos, ou pelo próprio aluno, a partir de 16 anos de idade.

Nos formulários de profissional escolar em sala de aula e de gestor escolar, a informação deve ser declarada pelo próprio profissional.



**Você sabia?** Os dados coletados pelo IBGE, ao serem analisados pela informação de cor/raça, demonstram como a população negra e indígena ainda enfrentam dificuldades de acesso e permanência nos diversos espaços educacionais. A desigualdade observada nos indicadores educacionais evidencia como a coleta de informações sobre cor/raça permite que políticas voltadas à eliminação de desigualdades históricas entre grupos populacionais possam ser elaboradas, implementadas, monitoradas e avaliadas. Como o mais importante órgão de coleta de informações educacionais, o Inep contribui para transformar a realidade do País, a partir da obtenção e tratamento desses dados estatísticos. Sendo este um campo obrigatório no Censo Escolar, é fundamental que a escola tenha esta informação em sua ficha de matrícula. A Resolução nº1/2018, de 15 de janeiro de 2018, do Conselho Nacional de Educação - que institui diretrizes operacionais para os procedimentos administrativos de registro de dados cadastrais de alunos e profissionais escolares - determina que a informação de cor/raça deve constar obrigatoriamente nos registros administrativos das instituições de ensino.

## UF E MUNICÍPIO DE NASCIMENTO

Os campos UF de nascimento e Município de nascimento devem ser informados no caso de aluno, profissional e gestor escolar brasileiros nascidos na República Federativa do Brasil.

DADOS PESSOAIS

DADOS PESSOAIS

CONCEITOS

## MAIOR NÍVEL DE ESCOLARIDADE CONCLUÍDO

Deve ser informado o maior nível de escolaridade concluído do profissional escolar em sala de aula e do gestor escolar, de acordo com as seguintes opções:

**Educação superior**

O profissional escolar ou o gestor possui o ensino superior completo. Poderão ser informados até três cursos superiores no campo “Dados do curso superior”.

**Ensino médio**

O profissional escolar ou o gestor possui a certificação de conclusão do curso de nível médio.

**Ensino fundamental**

O profissional escolar ou o gestor possui a certificação que atesta a conclusão da 8ª série/9º ano do ensino fundamental.

**Não concluiu o ensino fundamental**

O profissional escolar ou o gestor não possui certificação de escolaridade concluída na 8ª série/9º ano do ensino fundamental.



**Você sabia?** O Inep possui uma série de indicadores educacionais que buscam explicitar às escolas o contexto social em que estão inseridas e mostrar que, independentemente das condições do alunado, é possível ter bons desempenhos, apesar de os esforços para isso serem muito diferentes. Dentre esses indicadores, há dois que se referem aos dados coletados pelo Censo sobre o formulário do profissional escolar em sala de aula: o indicador de adequação da formação docente e o indicador de esforço docente. Assim, é muito importante atualizar periodicamente os dados de escolaridade, mantendo a fidedignidade das informações, pois estas são indispensáveis para a elaboração de políticas públicas, principalmente, aquelas direcionadas à formação destes profissionais.

Sobre os indicadores educacionais elaborados pelo Inep, acesse: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais>.

### TIPO DE ENSINO MÉDIO CURSADO

No caso do profissional escolar em sala de aula e do gestor escolar ter ensino superior ou ensino médio concluídos, deve ser informado o tipo de ensino médio cursado:

#### **Formação geral**

O profissional escolar ou o gestor possui certificação de conclusão no ensino médio.

#### **Modalidade normal/magistério**

O profissional escolar ou o gestor possui certificação de conclusão em curso de formação, em nível médio, para o exercício do magistério na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental (Lei nº 9.394/96 - LDB - Art. 62. Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017).

#### **Curso técnico**

O profissional escolar ou o gestor possui certificação de conclusão em curso que proporciona habilitação técnica de nível médio, realizado de modo concomitante ou subsequente à formação geral de nível médio, cumprindo os requisitos determinados pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos publicado pela Setec/MEC.

#### **Magistério indígena - modalidade normal**

O profissional escolar ou o gestor possui certificação de conclusão em curso de formação, em nível médio, para o exercício do magistério na educação infantil e nos primeiros anos do ensino fundamental voltados para as especificidades da educação escolar indígena.

### FORMAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA

Neste campo deve ser informado se o profissional escolar em sala de aula com curso superior concluído (bacharel ou tecnológico) possui curso de programa especial de formação ou complementação pedagógica habilitando-o a lecionar o componente curricular em que atua.

Deve ser preenchido o código da área do conhecimento/componentes curriculares da formação realizada. Consulte o Quadro de Áreas do conhecimento/componentes curriculares, disponível no anexo deste documento (pg. 92).

### PÓS-GRADUAÇÕES CONCLUÍDAS

Caso o profissional escolar e o gestor tenham curso superior concluído, este campo deverá ser informado, indicando se possui pós-graduação ou não. Mais de uma opção pode ser informada, se for o caso. As opções são:

#### Especialização

Curso *lato sensu* para desenvolver habilidades e competências específicas, formando especialistas com conhecimentos técnicos-científicos em determinada área. Exige, geralmente, a apresentação de um trabalho monográfico e tem carga horária mínima de 360 horas.

#### Mestrado

Curso *stricto sensu* que permite o estudo aprofundado em área específica do ensino superior, conferindo o título de mestre e o direito de exercer o magistério superior. Exige a aprovação de dissertação e tem duração mínima de um ano. Pode ser: mestrado profissional ou mestrado acadêmico.

#### Doutorado

Curso *stricto sensu* que proporciona uma formação científica e/ou cultural extensa e aprofundada e amplia a competência de pesquisa em diferentes áreas. Exige a aprovação de tese e tem duração mínima de dois anos.

#### Não tem pós-graduação concluída

O profissional escolar ou o gestor não concluiu curso de pós-graduação até a data de referência da coleta do Censo Escolar 2021.

## OUTROS CURSOS ESPECÍFICOS (FORMAÇÃO CONTINUADA COM NO MÍNIMO 80 HORAS)

Neste campo, deve ser informado se o profissional escolar e o gestor possuem um ou mais cursos de formação continuada com carga horária mínima de 80 horas, de acordo especificamente com as áreas descritas abaixo:

**Creche (0 a 3 anos)**

Curso que aborda assuntos relacionados à prática pedagógica e ao atendimento de necessidades básicas para o desenvolvimento integral (físico, psicológico, intelectual e social) da criança de 0 a 3 anos.

**Pré-escola (4 e 5 anos)**

Curso que aborda assuntos relacionados à prática pedagógica e atividades lúdico-educativas para desenvolver as capacidades motoras, cognitivas e sociais e iniciar o processo de alfabetização da criança de 4 e 5 anos.

**Anos iniciais do ensino fundamental**

Curso que aborda assuntos relacionados à alfabetização, letramento, cálculo e/ou diferentes áreas do conhecimento (natural, social, político, cultural e tecnológico) para o desenvolvimento da capacidade de aprender e se inserir no convívio social para o aluno do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.

**Anos finais do ensino fundamental**

Curso que aborda assuntos relacionados à leitura, escrita, cálculo e/ou diferentes áreas do conhecimento (natural, social, político, cultural e tecnológico) para o desenvolvimento da capacidade de aprender e se inserir no convívio social para o aluno do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.

**Ensino médio**

Curso que aborda assuntos relacionados à prática pedagógica, em uma ou mais áreas, para a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos durante o ensino fundamental, a preparação básica para o trabalho e para a cidadania, a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e crítica do aluno de ensino médio.

**Educação de jovens e adultos**

Curso que aborda assuntos relacionados à prática pedagógica, em uma ou mais áreas, em turmas destinadas a pessoas que não cursaram em idade própria o ensino fundamental e/ou médio, considerando a oferta de oportunidades educacionais apropriadas, de acordo com as características, condições de vida e de trabalho dos alunos.

**Educação especial**

Curso que aborda assuntos relacionados ao desenvolvimento de práticas pedagógicas para garantir os serviços de apoio especializado à escolarização de alunos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação.

**Educação indígena**

Curso que aborda assuntos relacionados à prática pedagógica no âmbito da educação escolar indígena, considerando as especificidades, interesses e cultura indígenas.

**Educação do campo**

Curso que aborda assuntos relacionados à educação das populações rurais nas variadas formas de produção de vida – agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da reforma agrária, quilombolas, caiçaras, indígenas, entre outros.

**OUTROS CURSOS ESPECÍFICOS (FORMAÇÃO CONTINUADA COM NO MÍNIMO 80 HORAS)****Educação ambiental**

Curso que aborda assuntos com o objetivo de promover a construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências para a conservação do meio ambiente e a promoção de qualidade de vida e sustentabilidade.

**Educação em direitos humanos**

Curso com o objetivo de promover a capacitação e a difusão de informações quanto à criação de uma cultura universal de direitos humanos e ao desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para promover, defender e aplicar os direitos humanos na vida cotidiana.

**Gênero e diversidade sexual**

Curso que aborda a promoção da equidade de gênero e o reconhecimento da diversidade de orientação afetivo-sexual e/ou de identidade de gênero, enfrentando o preconceito, a discriminação e a violência referentes ao sexismo e à homofobia no ambiente escolar.

**Direitos de criança e adolescente**

Curso que aborda assuntos relacionados ao combate à violência – física, psíquica e/ou simbólica – contra crianças e adolescentes, considerando a necessidade de esforços sociais e políticas públicas, em especial as educacionais.

**Educação para as relações étnico-raciais e história e cultura afro-brasileira e africana**

Curso que aborda orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da educação, com o objetivo de promover a formação de cidadãos atuantes e conscientes na sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, em busca de relações étnico-sociais positivas para a construção de uma nação democrática.

**Gestão escolar**

Curso que aborda assuntos voltados para a gestão escolar, tais como: o direito à educação e a função social da escola; políticas de educação e gestão democrática da escola; projeto político-pedagógico e práticas democráticas da gestão escolar.

**Outros**

Curso cujo tema não se enquadra nas opções descritas acima.

**Nenhum**

O profissional escolar ou o gestor não possui curso de formação continuada.

### NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL (NIS)

O NIS é o número de cada pessoa registrada no Cadastro Único do governo federal. Este campo é apresentado somente no formulário de aluno e será carregado conforme informações constantes na base do Cadastro Único (Ministério da Cidadania), ficando desabilitado para alterações, no Sistema Educacenso.

### CAMPOS DE ENDEREÇO RESIDENCIAL DE ALUNO E DE PROFISSIONAL ESCOLAR

Esses campos devem ser informados para o aluno e para o profissional escolar em sala de aula.

#### **País de residência**

Deve ser informado o país onde reside o aluno e o profissional escolar, dentre as opções: Brasil ou países que fazem fronteira com o Brasil.

#### **CEP, UF e Município**

Se for informado Brasil como país de residência, deve ser informado o CEP, o qual carregará os dados de UF e Município.

#### **Localização/zona de residência**

Deve ser informado se a residência do aluno e do profissional escolar está localizada em uma área rural ou em uma área urbana.

#### **Localização diferenciada de residência**

Deve ser informado se a residência do aluno e do profissional escolar está localizada ou não em áreas diferenciadas, como: terra indígena, área onde se localiza comunidade remanescente de quilombos ou área de assentamento.



**Para saber mais!** Para obter mais informações sobre o conceito de localização/zona e localização diferenciada, confira os campos correspondentes no formulário de escola.

## DADOS DO CURSO SUPERIOR

As opções a seguir devem ser preenchidas caso o profissional escolar em sala de aula e o gestor escolar tenham curso superior:

**Área do curso**

Refere-se à área do curso superior, de acordo com o Quadro de Cursos de Formação Superior, disponível no anexo deste documento.

**Nível/Grau acadêmico**

Deve ser selecionado o grau acadêmico do curso superior, dentre as opções: Bacharelado, Licenciatura, Sequencial e Tecnológico.

**Código do curso**

Refere-se ao código do curso superior, de acordo com o Quadro de Cursos de Formação Superior, disponível no anexo deste documento.

**Ano de conclusão**

Refere-se ao ano de conclusão do curso superior.

**Tipo de instituição**

Refere-se ao tipo de instituição na qual houve a conclusão do curso superior: pública ou privada.

**Instituição de educação superior**

Deve ser informado o nome da instituição na qual houve a conclusão do ensino superior. A busca no sistema Educacenso pode ser feita pelo código da instituição.

DADOS DE VÍNCULO  
DO ALUNO

DADOS DE VÍNCULO DO ALUNO

CONCEITOS

## TIPO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Para os alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, matriculados em turmas de atendimento educacional especializado (AEE), deve ser informado o tipo de atendimento que o aluno recebe, dentre as opções:

### **Desenvolvimento de funções cognitivas**

Consiste na organização de estratégias que visam ao desenvolvimento da autonomia e à independência do aluno diante de diferentes situações no contexto escolar. A ampliação dessas estratégias para o desenvolvimento dos processos cognitivos possibilita maior interação entre os alunos, o que promove a construção coletiva de novos saberes na sala de aula comum.

### **Desenvolvimento de vida autônoma**

Consiste no desenvolvimento de atividades, realizadas ou não com o apoio de recursos de tecnologia assistiva (TA), visando o aproveitamento, pelos alunos, de todos os bens sociais, culturais, recreativos, esportivos, entre outros, e de todos os serviços e espaços disponíveis no ambiente escolar, com autonomia, independência e segurança.

### **Enriquecimento curricular**

Consiste na organização de práticas pedagógicas exploratórias suplementares ao currículo, que objetivam o aprofundamento e a expansão nas diversas áreas do conhecimento mediante o desenvolvimento de projetos de trabalho com temáticas diversificadas, como artes, esporte, ciências e outras. Tais estratégias podem ser efetivadas pela articulação dos serviços realizados na escola, na comunidade, nas instituições de educação superior, na prática da pesquisa e no desenvolvimento de produtos.

### **Ensino da informática acessível**

Consiste no ensino das funcionalidades e do uso da informática como recurso de acessibilidade à informação e à comunicação para promover a autonomia do aluno. São exemplos desses recursos: leitores de tela e sintetizadores de voz, ponteiros de cabeça, teclados alternativos, acionadores, softwares para a acessibilidade, dentre outros.

### **Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras)**

O ensino de Libras consiste no desenvolvimento de estratégias pedagógicas para a aquisição desse sistema linguístico de natureza visual-motora, das estruturas gramaticais próprias e dos aspectos linguísticos que caracterizam essa língua.

### **Ensino da Língua Portuguesa como Segunda Língua**

Consiste no desenvolvimento de atividades e estratégias de ensino da Língua Portuguesa na modalidade escrita, como segunda língua, para alunos usuários de Libras, voltadas à observação e análise da estrutura da língua, seu sistema linguístico, funcionamento e variações, tanto nos processos de leitura como na produção de textos.

**ATENÇÃO!** O ensino da Libras e da Língua Portuguesa como Segunda Língua, oferecidas aos estudantes surdos, surdocegos e com deficiência auditiva, possuem metodologias de ensino específicas, desenvolvidas por professores bilíngues, com proficiência em Língua Brasileira de Sinais (Libras), a qual é utilizada para comunicação, instrução e ensino.

### **Ensino das técnicas de cálculo no Soroban**

Consiste na utilização de técnicas de cálculo que possibilitem ao aluno a realização de operações matemáticas com o uso do Soroban.

### **Ensino do Sistema Braille**

Consiste na definição e utilização de métodos e estratégias para que o aluno se aproprie desse sistema tátil de leitura e escrita.

### **Ensino de técnicas de orientação e mobilidade**

Consiste no ensino de técnicas e desenvolvimento de atividades para a orientação e mobilidade do aluno com deficiência visual, proporcionando-lhe o conhecimento dos diferentes espaços e ambientes, viabilizando a sua locomoção, com segurança, independência e autonomia.

## TIPO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

**Ensino do uso da comunicação alternativa e aumentativa (CAA)**

Consiste na organização de atividades que ampliem os canais de comunicação com o objetivo de atender às necessidades comunicativas de fala, leitura e escrita dos alunos. Alguns exemplos de CAA são: cartões de comunicação, pranchas de comunicação com símbolos, pranchas alfabéticas e de palavras, vocalizadores ou o próprio computador, quando utilizado como ferramenta de voz e comunicação.

**Ensino do uso de recursos ópticos e não ópticos**

Ensino das funcionalidades dos recursos ópticos e não ópticos para o desenvolvimento de estratégias para a promoção da acessibilidade nas atividades de leitura e escrita. São exemplos de recursos ópticos: lupas manuais ou de apoio, lupas eletrônicas, lentes específicas bifocais, telescópios, dentre outros, que possibilitam a ampliação de imagens. São exemplos de recursos não ópticos: iluminação, plano inclinado, contraste, ampliação de caracteres, cadernos com pauta ampliada, caneta de escrita grossa, recursos de informática, dentre outros, que favorecem o funcionamento visual.



**Importante!** A informação sobre o(s) tipo(s) de AEE que o aluno realiza é declarada no “formulário do aluno” para que seja possível acompanhar a sua trajetória acadêmica e o atendimento realizado ao longo dos anos. Dessa forma, é importante que seja declarado apenas o(s) tipo(s) de AEE que o aluno, de fato, realiza, ainda que seja ofertado, na turma de AEE, outros tipos de atendimento, dos quais ele não participa.



**Para saber mais!** Confira o conceito de Atendimento educacional especializado (AEE) no formulário de turma, no campo Tipo de atendimento.

## RECEBE ESCOLARIZAÇÃO EM OUTRO ESPAÇO (DIFERENTE DA ESCOLA)

Neste campo deve ser informado se o aluno recebe escolarização em outro espaço que não seja a escola, de acordo com as opções abaixo:

**Em hospital**

O aluno recebe atendimento escolar em ambientes de tratamento de saúde, seja na circunstância de internação ou atendimento em hospital-dia e hospital-semana, seja em serviços de atenção integral à saúde mental. Este atendimento tem o objetivo de garantir o acesso ao currículo para os alunos que, de forma temporária ou permanente, estejam impossibilitados de frequentar a escola, em virtude de tratamento de saúde em hospital.

**Em domicílio**

O aluno recebe atendimento escolar em casa, com o objetivo de garantir o acesso ao currículo para os alunos que, de forma temporária ou permanente, estejam impossibilitados de frequentar a escola.

**Não recebe escolarização fora da escola**

O aluno não recebe atendimento escolar em outro espaço diferente da escola, ou seja, ele frequenta uma turma de escolarização na própria escola.

## CAMPOS SOBRE TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO

**Transporte escolar público**

Transporte oferecido pelo poder público para os alunos, com o objetivo de realizar o deslocamento da casa do aluno até a escola e/ou da escola até a casa do aluno. As opções de preenchimento são Utiliza e Não utiliza.

**Poder público responsável pelo transporte escolar público**

Caso tenha sido informado “Utiliza” no campo “Transporte escolar público”, deve ser informado se esse transporte é oferecido pelo município ou pelo estado.

**Tipo de veículo utilizado no transporte escolar público**

Caso tenha sido informado “Utiliza” no campo “Transporte escolar público”, deve ser informado também o tipo de transporte utilizado pelo aluno, de acordo com as categorias:

- Rodoviário - o transporte dos alunos é realizado em estradas, rodovias e/ou ruas, pavimentadas ou não, de acordo com as opções: bicicleta, micro-ônibus, ônibus, tração animal, vans/Kombi ou outro tipo de veículo rodoviário;
- Aquaviário/embarcação - o transporte dos alunos é realizado por meio de embarcações, como barcos, navios, balsas, entre outros. A capacidade de transporte de alunos refere-se exclusivamente ao transporte aquaviário, na qual deve ser informada a capacidade da embarcação: capacidade de até 5 alunos; capacidade de 5 a 15 alunos; capacidade de 15 a 35 alunos; e capacidade acima de 35 alunos.



**Importante!** O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) repassa o recurso de acordo com a dependência administrativa da escola (estadual ou municipal). No entanto, no campo “Poder público responsável pelo transporte escolar público” deve ser informado o responsável por oferecer o transporte escolar, independentemente do poder público que recebe o recurso.

**NOME DA TURMA**

Neste campo deve ser informada a turma em que o aluno estuda, dentre as opções cadastradas no formulário de turma.

**TURMA MULTI**

Para o aluno de turma unificada, multisseriada, multietapa, correção de fluxo, EJA ensino fundamental – anos iniciais e anos finais, e curso técnico misto deve ser informada a etapa que está sendo cursada: creche, pré-escola, o ano do ensino fundamental; EJA ensino fundamental – anos iniciais ou EJA ensino fundamental – anos finais; curso técnico – concomitante ou curso técnico – subsequente. No tópico sobre formulário de turma, podem ser consultados os conceitos das modalidades, etapas e turmas.

DADOS DE VÍNCULO  
DO PROFISSIONAL ESCOLAR

## DADOS DE VÍNCULO DO PROFISSIONAL ESCOLAR EM SALA DE AULA

CONCEITOS

## FUNÇÃO QUE EXERCE NA ESCOLA

Refere-se à função exercida pelo profissional escolar em sala de aula, de acordo com as opções descritas abaixo:

**Docente**

Professor responsável pela regência de classe.

**Auxiliar/assistente educacional**

Profissional que auxilia o docente nas turmas de escolarização, atuando de forma mais coletiva do que individualizada, não se caracterizando como monitor/auxiliar de aluno com deficiência.

**Profissional/monitor de atividade complementar**

Profissional ou monitor responsável pelo desenvolvimento das atividades complementares.

**Tradutor e Intérprete de Libras**

Profissional que realiza a tradução e interpretação da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e vice-versa, de forma simultânea ou consecutiva, em formatos escritos ou filmados, em sala de aula comum, em sala de recursos multifuncionais, em sala onde esteja sendo realizado AEE, dentre outras, de modo a mediar e promover o acesso à comunicação e à informação em todos os espaços e atividades escolares.

**Docente titular – coordenador(a) de tutoria (de módulo ou disciplina) – EAD**

Docente responsável pela regência de módulo ou disciplina de turma desenvolvida em curso de modalidade de educação a distância (EAD) e pela coordenação dos respectivos docentes tutores.

**Docente tutor – auxiliar (de módulo ou disciplina) – EAD**

Docente responsável pelo acompanhamento das atividades de módulo ou disciplina de turma desenvolvida em curso na modalidade de educação a distância (EAD) e pelo apoio ao respectivo docente coordenador de tutoria.

**Guia-Intérprete**

Profissional especializado em técnicas de interpretação, comunicação e guia para mediar a interação e o processo de ensino-aprendizagem das pessoas com surdocegueira. Esse profissional emprega modalidades de comunicação específicas (língua oral ampliada, escrita na palma da mão, alfabeto manual tátil, língua de sinais tátil, Sistema Braille tátil ou manual, língua de sinais em campo reduzido, dentre outras) para interpretar textos orais ou escritos e transmiti-los a pessoas surdocegas, e para descrever pessoas, situações e espaços, a fim de facilitar a sua mobilidade.

**Profissional de apoio escolar para alunos com deficiência e com transtorno do espectro autista (Lei nº 13.146/2015 e Lei 12.764/2012)**

Profissional que exerce atividades de alimentação, higiene, locomoção, comunicação e interação social do estudante com deficiência e transtorno do espectro autista (TEA) e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessário, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas, de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015 (art. 3º, inciso XIII) e a Lei 12.764/2012.



**Importante!** Técnicos na sala de informática/computação (sala multimídia), auxiliando e tirando dúvidas dos alunos, não devem ser informados no formulário de profissional escolar em sala de aula. Esses profissionais devem ser contabilizados na opção “Técnicos(as), monitores(as), supervisores(as) ou auxiliares de laboratório(s), de apoio a tecnologias educacionais ou de multimeios/multimídias eletrônico-digitaís”, do campo “Total de profissionais que atuam nas seguintes funções na escola” (formulário de escola). O docente que acompanha alunos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação em várias escolas da rede (professor itinerante), sem realizar o acompanhamento dos alunos durante todo o ano letivo, não deve ser informado no Censo Escolar.

### SITUAÇÃO FUNCIONAL/REGIME DE CONTRATAÇÃO/TIPO DE VÍNCULO

Neste campo, deve ser informado o tipo de contratação do docente de escola pública com a respectiva rede de ensino, de acordo com as opções abaixo:

#### **Concursado/efetivo/estável**

Servidor com cargo público efetivo permanente no quadro da secretaria de educação, por meio de ato formal.

#### **Contrato temporário**

Contrato celebrado entre pessoa física e secretaria de educação, para atender a uma necessidade transitória de substituição de pessoal ou a um acréscimo extraordinário de serviços.

#### **Contrato terceirizado**

Contrato de prestação de serviços celebrado com empresa intermediária. A relação de emprego é mantida entre o trabalhador e a empresa contratada e não envolve diretamente a secretaria de educação.

#### **Contrato CLT**

Contrato celebrado entre pessoa física e secretaria de educação, seguindo as normas da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), incluindo a assinatura da carteira de trabalho e previdência social pelo empregador, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### ÁREAS DE CONHECIMENTO/COMPONENTES CURRICULARES

Indica as áreas do conhecimento/componentes curriculares que o profissional com função “docente” ministra nas turmas em que está vinculado. Deverão ser informados todos os componentes curriculares pelos quais o profissional é responsável.

Consulte o Quadro de Áreas do conhecimento/componentes curriculares, disponível no anexo deste documento (pg. 92), e informe o código do(s) componente(s) curricular(es) que o docente leciona na(s) turma(s).



**Importante!** No caso de licença/afastamento do professor titular na data de referência da coleta do Censo Escolar 2021, o(s) professor(es) substituto(s) deve(m) ser informado(s) na(s) turma(s) em que está(ão) realizando atividades.

Se o professor titular retornar ao trabalho em até 30 dias após a data de referência do Censo Escolar, devem ser informados o titular e o substituto. Se o professor titular só for retornar ao trabalho após 30 dias da data de referência do Censo Escolar, deve ser informado apenas o substituto.

TURMA(S) EM QUE ATUA

Refere-se às turmas em que o profissional escolar atua, de acordo com as turmas previamente cadastradas na escola. Essa informação é o que garante a vinculação do profissional a uma instituição escolar. Consequentemente é o que garante que o profissional seja declarado no Censo Escolar.

DADOS DE VÍNCULO  
DO GESTOR ESCOLAR

DADOS DE VÍNCULO  
DO GESTOR ESCOLAR

CONCEITOS

CARGO

O cargo de gestor escolar tem a função de promover a organização, a mobilização e a articulação de todas as condições materiais e humanas necessárias para garantir o avanço dos processos socioeducacionais dos estabelecimentos de ensino, orientados para a promoção efetiva da aprendizagem.

As opções de preenchimento são:

**Diretor(a)**

É o responsável jurídico/legal pela instituição escolar, com documentação que comprova o vínculo ao cargo, sendo o dirigente e administrador da escola.

**Outro cargo**

O gestor ocupa outro cargo, diferente de diretor de escola, mas é o responsável jurídico/legal pela instituição e pela gestão escolar.

## CRITÉRIO DE ACESSO AO CARGO/FUNÇÃO

Indica os critérios e as formas de organização adotadas pelas escolas e redes de ensino para admissão e/ou escolha do responsável pela instituição. As opções são:

**Ser proprietário ou sócio proprietário da escola**

Indica que o acesso ao cargo se deve ao fato de o responsável pela escola ser proprietário único da instituição ou ser sócio proprietário. Opção exclusiva para escolas privadas.

**Exclusivamente por indicação/escolha da gestão**

A indicação do responsável pela escola se deu por escolha direta do proprietário da escola ou do gestor de maior cargo da rede de ensino, sem considerar outros critérios. Opção para escolas públicas e privadas.

**Processo seletivo qualificado e escolha/nomeação da gestão**

Combina a realização de um processo seletivo que considera critérios claros e objetivos de seleção (provas, avaliação de títulos, participação em cursos, currículo, entre outros) e a escolha direta do proprietário da escola ou do gestor de maior cargo da rede de ensino. Opção para escolas públicas e privadas.

**Concurso público específico para o cargo de gestor escolar**

Indica que o gestor escolar assumiu o cargo por meio de concurso público conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal, precedido de edital exclusivo e específico para ocupar o cargo. Opção exclusiva para escolas públicas.

**Exclusivamente por processo eleitoral com a participação da comunidade escolar**

Indica como único critério para acessar o cargo de gestor a escolha por meio de eleição, com a participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar, com critérios definidos por legislação, tais como: voto direto, secreto, quórum mínimo, constituição de comissão eleitoral, entre outros. Opção exclusiva para escolas públicas.

**Processo seletivo qualificado e eleição com a participação da comunidade escolar**

Combina a realização de um processo seletivo que considera critérios claros e objetivos de seleção (como provas, títulos, participação em cursos, currículo, entre outros) e a escolha por meio de eleição, com a participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar. Opção exclusiva para escolas públicas.

**Outro**

Caso o critério de acesso não seja nenhuma das opções anteriores, deverá ser selecionada a opção “Outro”.

**SITUAÇÃO FUNCIONAL/REGIME DE CONTRATAÇÃO/TIPO DE VÍNCULO**

Neste campo, deve ser informado o tipo de contratação do gestor de escola pública com a respectiva rede de ensino, de acordo com as opções abaixo:

**Concursado/efetivo/estável**

Servidor com cargo público permanente no quadro da secretaria de educação efetivado por meio de ato formal.

**Contrato temporário**

Contrato celebrado entre pessoa física e secretaria de educação, para atender a uma necessidade transitória de substituição de pessoal ou a um acréscimo extraordinário de serviços.

**Contrato terceirizado**

Contrato de prestação de serviços celebrado com empresa intermediária. A relação de emprego é mantida entre o trabalhador e a empresa contratada e não envolve diretamente a secretaria de educação.

**Contrato CLT**

Contrato celebrado entre pessoa física e secretaria de educação, seguindo as normas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), incluindo a assinatura da carteira de trabalho e previdência social pelo empregador, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)**

Campo disponível somente no formulário de gestor escolar. Deve ser informado o e-mail pessoal ou institucional do gestor.

Atenção ao e-mail informado pois é por meio dele que o gestor receberá a senha de acesso ao Sistema Educacenso.

QUADRO DE LÍNGUA INDÍGENA

CÓDIGO/LÍNGUA

|    |                                                   |    |                                 |     |                                              |
|----|---------------------------------------------------|----|---------------------------------|-----|----------------------------------------------|
| 1  | Aikaná/Aikanã                                     | 43 | Hixkaryána                      | 93  | Kubéo, Kubewa                                |
| 2  | Ajuru/Wayoro, Ajurú                               | 45 | Ingarikó                        | 94  | Kuikúro                                      |
| 4  | Suruí do Pará/ Suruí do Tocantins/ Aikewara       | 46 | Irántxe                         | 95  | Kulína Madijá/Kulina, Kulína Madihá (Madija) |
| 5  | Xavánte/Xavante                                   | 47 | Djeoromitxi/Jabotí/Jabutí       | 96  | Kuruáya                                      |
| 6  | Xerénte                                           | 48 | Jarawára                        | 99  | Makuráp                                      |
| 7  | Amanayé                                           | 49 | Yamináwa                        | 100 | Makuxí                                       |
| 10 | Apalaí                                            | 50 | Javaé                           | 102 | Marúbo                                       |
| 11 | Apiaká                                            | 51 | Jurúna/Yudjá                    | 103 | Matipú                                       |
| 12 | Apinayé                                           | 52 | Ka'apor/Urubu, Ka'apór          | 104 | Matís                                        |
| 13 | Apurinã                                           | 53 | Kadiwéu                         | 105 | Matsés                                       |
| 14 | Arapáso                                           | 58 | Kalapálo                        | 106 | Mawé                                         |
| 15 | Arara do Acre, Shawādawa                          | 59 | Kamayurá                        | 107 | Maxakalí                                     |
| 17 | Araweté                                           | 60 | Ashanínka/Axanínka              | 108 | Yekuána, Mayongong, Makiritáre,              |
| 18 | Arikapú/Jabutí                                    | 61 | Kanamari                        | 109 | Mehináku                                     |
| 19 | Aruá                                              | 62 | Kanoé/Kanoê                     | 110 | Sakurabiat/Kampé                             |
| 20 | Asuriní do Tocantins                              | 63 | Karajá                          | 111 | Mondé, Tupí-Mondé                            |
| 21 | Asuriní do Xingu                                  | 64 | Karapanã                        | 112 | Mundurukú                                    |
| 22 | Ava-Canoeiro/Avá-Canoeiro, Avá, Canoeiro          | 65 | Karitiána                       | 113 | Múra                                         |
| 23 | Awetí                                             | 66 | Arara de Rondônia/Káro          | 114 | Mynky/Mynký, Meky, Menky, Menki              |
| 24 | Bakairí                                           | 67 | Katawixí                        | 115 | Nadëb                                        |
| 25 | Banawá                                            | 68 | Katukína do Acre                | 116 | Nahukwá                                      |
| 26 | Baniwa/Tapiira Tapuya, Kawa Tapuya                | 69 | Katukína                        | 120 | Negarotê/Negarote                            |
| 28 | Bará                                              | 76 | Uru-Eu-Wau-Wau/Uruewawau        | 126 | Língua Geral Amazônica, Nheengatu            |
| 29 | Baré                                              | 77 | Kaxararí                        | 127 | Ninám                                        |
| 30 | Boróro                                            | 78 | Kaxinawá                        | 128 | Nukiní                                       |
| 31 | Cinta Larga/Cinta-Larga                           | 80 | Kayabí                          | 129 | Ofayé                                        |
| 32 | Dení                                              | 81 | Gorotire (Kayapó)               | 130 | Oro Win                                      |
| 33 | Desána                                            | 82 | Kararaô (Kayapó)                | 131 | Palikúr                                      |
| 34 | Dâw                                               | 83 | Kokraimoro (Kayapó)             | 132 | Panará, Krenakarôre/Kren-akarôre             |
| 35 | Galibí do Oiapoque, Galibí (Ka'riña)              | 84 | Kubenkrngkegn (Kayapó)          | 133 | Paresí                                       |
| 36 | Gavião (Ikôro, Digüt), Gavião de Rondônia/ Ikolen | 85 | Menkrangnoti (Kayapó)           | 134 | Karipúna do Amapá                            |
| 37 | Guajá                                             | 86 | Mentuktire, Txukahamae (Kayapó) | 135 | Galibí Marwórno/Galibi Marworno              |
| 38 | Guaraní Kaiowá/Guarani Kayová                     | 87 | Xikrin (Kayapó)                 | 136 | Paumarí                                      |
| 39 | Guaraní Mbyá                                      | 90 | Kokáma                          | 137 | Pirahã                                       |
| 40 | Guaraní Nhandéva                                  | 91 | Korúbo                          | 138 | Piratapúya                                   |
| 42 | Guató                                             | 92 | Krenák                          | 140 | Poyanáwa                                     |

QUADRO DE LÍNGUA INDÍGENA

CÓDIGO/LÍNGUA

|     |                                         |     |                                         |     |                                                        |
|-----|-----------------------------------------|-----|-----------------------------------------|-----|--------------------------------------------------------|
| 141 | Puruborá                                | 193 | Yawalapití                              | 238 | Parintintín                                            |
| 142 | Canoeiros/ Rikbaktsá                    | 194 | Yawanawá                                | 240 | Gavião Pukobiyé/Gavião Pukobié                         |
| 143 | Sabanê                                  | 196 | Zo'é                                    | 241 | Tapayúna                                               |
| 145 | Enawenê-Nawê                            | 197 | Zoró                                    | 242 | Tawandê                                                |
| 146 | Sanumá                                  | 198 | Akuntsú                                 | 243 | Tenharím/Tenharim                                      |
| 148 | Zuruwahá, Suruahá (Zuruahá)             | 199 | Amondáwa                                | 244 | Umutína                                                |
| 150 | Suyá, Kisêdjê/Kisedjê                   | 200 | Arara do Aripuana/Arara do Aripuanã     | 245 | Pakaá Nóva/Migueleno, Miguelenho                       |
| 151 | Tapirapé                                | 201 | Arara do Pará, Arara do Xingu           | 246 | Shanenáwa/Xanenáwa, Xawanawa                           |
| 152 | Tariána                                 | 203 | Barasána                                | 250 | Tupí, Tupi Antigo                                      |
| 153 | Taulipáng                               | 204 | Kambéba                                 | 251 | Canela                                                 |
| 155 | Tembé                                   | 205 | Kanéla Rankocamekra/Canela Ramkokamekrã | 252 | Kanéla Apaniekra/Canela Apaniekrã                      |
| 156 | Teréna                                  | 206 | Chamakóko/Samúko, Chamacoco             | 253 | Gavião Krikatêjê/Gavião Krinkatejê                     |
| 157 | Tikúna                                  | 207 | Chiquitáno/Chiquito                     | 254 | Gavião Parkatêjê/Guató Parakatejê/Gavião do Pará       |
| 167 | Tiriyó/Tarona                           | 208 | Diahói/Diahui                           | 255 | Krahô/ Crao, Kraô                                      |
| 168 | Torá                                    | 211 | GuajajaraW                              | 256 | Krao Kanela                                            |
| 169 | Trumái                                  | 215 | Júma/Juma                               | 257 | Kokuiregatêjê/Kokuiregatejje                           |
| 171 | Tuparí                                  | 216 | Yurutí, Juriti                          | 258 | Timbira                                                |
| 172 | Tuyúca/Tuyuca                           | 218 | Kapon Patamóna/Kapon Ptamóna            | 259 | Xacriabá/Xakriabá                                      |
| 173 | Ikpeng/ Ikpéng                          | 219 | Karipúna                                | 260 | Jê (não específico)                                    |
| 174 | Tsohom Djapa/Tsohondjapá (Tsohom Djapa) | 220 | Kayapó                                  | 261 | Pataxó                                                 |
| 175 | Urupá                                   | 221 | Mebengokré(Kayapó)                      | 262 | Pataxó Hã Hã Hãe/Pataxó Há-Há-Há                       |
| 176 | Waimirí-Atroarí                         | 222 | Kinikináu, Kinikinawa                   | 263 | Salamãý                                                |
| 177 | Wái Wái/Waiwái                          | 223 | Kreje/Krenjê                            | 264 | Ramaráma                                               |
| 178 | Wanána/Guanána                          | 224 | Krikatí/Krinkatí                        | 265 | Urucú/Urucu                                            |
| 179 | Wapixána                                | 225 | Kujubím                                 | 266 | Guaraní                                                |
| 180 | Warekéna                                | 226 | Kuripáko                                | 267 | Língua De Sinais Ka'apor/Língua de Sinais Urubu-Kaapor |
| 182 | Wauja/Waurá                             | 227 | Kwazá                                   | 268 | Kawahíb                                                |
| 183 | Wayampí/Oyampi                          | 228 | Lakondê                                 | 269 | Turiwára                                               |
| 184 | Wayána                                  | 229 | Latundê                                 | 270 | Tupí-Guaraní                                           |
| 185 | Xambioá                                 | 230 | Mamaindê                                | 271 | Kaixána/Kayuisiana                                     |
| 186 | Xetá                                    | 231 | Mandúka/Nambikwára do Campo             | 272 | Machinéri                                              |
| 187 | Xipáya                                  | 233 | Miránha                                 | 273 | Mawayána                                               |
| 188 | Xokleng                                 | 234 | Tukáno/Miriti-Tapuia                    | 274 | Aruák                                                  |
| 190 | Yanomám/Yanonmán                        | 235 | Kaingáng                                | 275 | Naravúte                                               |
| 191 | Yanomámi                                | 236 | Suruí de Rondônia                       | 276 | Kaxuyána/Kahyána, Warikyána                            |
| 192 | Fulni-ô/Yathê                           | 237 | Parakanã                                | 277 | Xikuyána/Sikiyána                                      |

QUADRO DE LÍNGUA INDÍGENA

CÓDIGO/LÍNGUA

|     |                                      |     |                           |     |                               |
|-----|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|-------------------------------|
| 278 | Karib                                | 321 | Borari                    | 357 | Pankararé                     |
| 279 | Kulína Páno                          | 322 | Botocudo                  | 358 | Pankararú/Pankarú             |
| 280 | Pano                                 | 323 | Catokin (Katukína)        | 359 | Pankararú - Kalanko           |
| 281 | Makúna, Yebá-masã                    | 324 | Charrúa/Charrua           | 360 | Pankararú - Karuazu           |
| 282 | Siriáno/Suriana, Suriána             | 325 | Coiupanka                 | 361 | Pankaru                       |
| 283 | Arawá                                | 326 | Guara                     | 362 | Patxôhã/Patxoha               |
| 284 | Himarimã/Hi-merimã, Mirimã, Himarimá | 327 | Guarino                   | 363 | Paumelenho                    |
| 285 | Jamamadí-Kanamanti/Jamamadí          | 328 | Guaru                     | 364 | Piri-Piri/Pirí-Pirí           |
| 286 | Hup, Húpda, Maku, Yuhupde, Yuhúp     | 329 | Isse                      | 365 | Pitaguari/Pitaguarí           |
| 287 | Alaketesú                            | 330 | Jaricuna                  | 366 | Potiguara/Potiguára           |
| 288 | Alantesú                             | 331 | Jeripancó/Jeripankó       | 367 | Puri/Purí                     |
| 289 | Hahaintesú                           | 332 | Kaete                     | 368 | Sapará/Sapara                 |
| 290 | Halotesú                             | 333 | Kaimbé                    | 369 | Tabajara                      |
| 291 | Kithaulú                             | 334 | Kalabassa                 | 370 | Tapajós                       |
| 292 | Sararé                               | 335 | Kalankó                   | 371 | Tapeba                        |
| 300 | Sawentesú                            | 336 | Kamba/Kámba               | 372 | Tapiuns/Tapiun                |
| 301 | Waikisú                              | 337 | Kambiwá                   | 373 | Tapuíá/Tapúya                 |
| 302 | Wakalitesú                           | 338 | Kambiwá Pipipã            | 374 | Tingui Botó/Tinguí-Botó       |
| 303 | Wasusú                               | 339 | Kanindé                   | 375 | Tremembé                      |
| 304 | Nambikwára                           | 340 | Kantaruré                 | 376 | Truká                         |
| 305 | Miguelénho/Migueleno, Miguelenho     | 341 | Kapinawá                  | 377 | Tumbalalá                     |
| 306 | Txapakúra                            | 342 | Karapoto/Karapotó         | 378 | Tupinambá                     |
| 307 | Bóra                                 | 343 | Karijo                    | 379 | Tupinambaraná                 |
| 308 | Guaikurú                             | 344 | Kariri/Karirí             | 380 | Tupiniquim                    |
| 309 | Witóto                               | 345 | Kariri - Xocó/Karirí-Xocó | 381 | Tuxá                          |
| 310 | Acona/Akona                          | 346 | Kaxixó                    | 382 | Waira                         |
| 311 | Aimoré                               | 347 | Kayuisiana -(Kaixána)     | 383 | Waiána-Apalaí                 |
| 312 | Anacé                                | 348 | Kiriri                    | 384 | Wajuju/Wajuju                 |
| 313 | Apolima - Arara                      | 349 | Kueskue                   | 385 | Wassú (Wasusú)                |
| 314 | Arana                                | 350 | Manao/Manáo               | 386 | Xocó                          |
| 315 | Arapiun                              | 351 | Maragua                   | 387 | Xucuru/Xukurú                 |
| 316 | Arikén                               | 352 | Maytapu                   | 388 | Xucuru - Kariri/Xukurú-Karirí |
| 317 | Arikose                              | 353 | Mucurim                   | 389 | Maya                          |
| 318 | Atikum                               | 354 | Nawa/Náwa                 | 999 | Outras Línguas Indígenas      |
| 319 | Awi                                  | 355 | Paiaçu                    |     |                               |
| 320 | Baenã                                | 356 | Pankará                   |     |                               |

Fonte: Elaborado pela Deed/Inep com base em dados da Semesp/MEC.

| QUADRO DE CURSOS TÉCNICOS |        |                                                         |
|---------------------------|--------|---------------------------------------------------------|
| EIXO                      | CÓDIGO | NOME DO CURSO<br>(CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS) |
| 1. Ambiente e saúde       | 1001   | Agente Comunitário de Saúde                             |
|                           | 1002   | Análises clínicas                                       |
|                           | 1004   | Citopatologia                                           |
|                           | 1005   | Controle Ambiental                                      |
|                           | 1029   | Cuidados de Idosos                                      |
|                           | 1006   | Enfermagem                                              |
|                           | 1007   | Equipamentos Biomédicos                                 |
|                           | 1008   | Estética                                                |
|                           | 1009   | Farmácia                                                |
|                           | 1010   | Gerência de Saúde                                       |
|                           | 1011   | Hemoterapia                                             |
|                           | 1013   | Imagem Pessoal                                          |
|                           | 1014   | Imobilizações Ortopédicas                               |
|                           | 1015   | Massoterapia                                            |
|                           | 1016   | Meio Ambiente                                           |
|                           | 1017   | Meteorologia                                            |
|                           | 1030   | Necropsia                                               |
|                           | 1018   | Nutrição e Dietética                                    |
|                           | 1019   | Óptica                                                  |
|                           | 1020   | Órteses e Próteses                                      |
|                           | 1021   | Podologia                                               |
|                           | 1022   | Prótese Dentária                                        |
|                           | 1023   | Radiologia                                              |
|                           | 1024   | Dependência química                                     |
|                           | 1025   | Reciclagem                                              |
|                           | 1026   | Registros e Informações em Saúde                        |
|                           | 1012   | Saúde Bucal                                             |
|                           | 1028   | Vigilância em Saúde                                     |
|                           | 1031   | Optometria                                              |
|                           | 1032   | Terapias Holísticas                                     |
|                           | 1033   | Veterinária                                             |
|                           | 1999   | Outros - Eixo Ambiente e Saúde                          |

| QUADRO DE CURSOS TÉCNICOS               |        |                                                                       |
|-----------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------|
| EIXO                                    | CÓDIGO | NOME DO CURSO<br>(CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS)               |
| 2. Desenvolvimento educacional e social | 2029   | Alimentação Escolar                                                   |
|                                         | 2030   | Biblioteconomia                                                       |
|                                         | 2031   | Infraestrutura escolar                                                |
|                                         | 2039   | Laboratório de Ciências da Natureza                                   |
|                                         | 2035   | Brinquedoteca                                                         |
|                                         | 2032   | Multimeios Didáticos                                                  |
|                                         | 2033   | Desenvolvimento Comunitário                                           |
|                                         | 2036   | Produção de materiais didáticos bilíngues em Libras/Língua Portuguesa |
|                                         | 2034   | Secretaria Escolar                                                    |
|                                         | 2037   | Tradução e Interpretação de Libras                                    |
|                                         | 2038   | Treinamento e Instrução de Cães-Guias                                 |
|                                         | 2040   | Arquivo                                                               |
|                                         | 2999   | Outros - Eixo Desenvolvimento educacional e social                    |
| 3. Controle e processos industriais     | 3036   | Automação Industrial                                                  |
|                                         | 3037   | Eletroeletrônica                                                      |
|                                         | 3038   | Eletromecânica                                                        |
|                                         | 3039   | Eletrônica                                                            |
|                                         | 3040   | Eletrotécnica                                                         |
|                                         | 3041   | Manutenção Automotiva                                                 |
|                                         | 3050   | Manutenção Aeronáutica em Aviônicos                                   |
|                                         | 3051   | Manutenção Aeronáutica em Célula                                      |
|                                         | 3052   | Manutenção Aeronáutica em Grupo Motopropulsor                         |
|                                         | 3060   | Manutenção de Máquinas Industriais                                    |
|                                         | 3042   | Manutenção de Máquinas Navais                                         |
|                                         | 3053   | Manutenção de Máquinas Pesadas                                        |
|                                         | 3054   | Manutenção de Sistemas Metroferroviários                              |
|                                         | 3043   | Mecânica                                                              |
|                                         | 3055   | Mecânica de Precisão                                                  |
|                                         | 3044   | Mecatrônica                                                           |
|                                         | 3045   | Metalurgia                                                            |
|                                         | 3056   | Metrologia                                                            |
|                                         | 3048   | Refrigeração e Climatização                                           |
|                                         | 3049   | Sistemas a Gás                                                        |
|                                         | 3058   | Sistemas de Energia Renovável                                         |
|                                         | 3059   | Soldagem                                                              |
|                                         | 3061   | Ferramentaria                                                         |
|                                         | 3062   | Fundição                                                              |

| QUADRO DE CURSOS TÉCNICOS           |        |                                                         |
|-------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------|
| EIXO                                | CÓDIGO | NOME DO CURSO<br>(CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS) |
| 3. Controle e processos industriais | 3063   | Instrumentação Industrial                               |
|                                     | 3064   | Fabricação Mecânica                                     |
|                                     | 3999   | Outros - Eixo Controle e Processos Industriais          |
| 4. Gestão e negócios                | 4050   | Administração                                           |
|                                     | 4051   | Comércio                                                |
|                                     | 4052   | Comércio Exterior                                       |
|                                     | 4053   | Contabilidade                                           |
|                                     | 4054   | Cooperativismo                                          |
|                                     | 4055   | Finanças                                                |
|                                     | 4056   | Logística                                               |
|                                     | 4057   | Marketing                                               |
|                                     | 4058   | Qualidade                                               |
|                                     | 4059   | Recursos Humanos                                        |
|                                     | 4060   | Secretariado                                            |
|                                     | 4061   | Seguros                                                 |
|                                     | 4062   | Condomínio                                              |
|                                     | 4066   | Serviços Jurídicos                                      |
|                                     | 4063   | Serviços Públicos                                       |
|                                     | 4064   | Transações Imobiliárias                                 |
|                                     | 4065   | Vendas                                                  |
|                                     | 4999   | Outros - Eixo Gestão e Negócios                         |
| 5. Turismo, hospitalidade e lazer   | 5066   | Agenciamento de Viagem                                  |
|                                     | 5067   | Gastronomia                                             |
|                                     | 5068   | Eventos                                                 |
|                                     | 5069   | Guia de Turismo                                         |
|                                     | 5070   | Hospedagem                                              |
|                                     | 5071   | Lazer                                                   |
|                                     | 5072   | Serviços de Restaurante e Bar                           |
|                                     | 5999   | Outros - Eixo Turismo, hospitalidade e Lazer            |
| 6. Informação e comunicação         | 6081   | Computação Gráfica                                      |
|                                     | 6082   | Desenvolvimento de Sistemas                             |
|                                     | 6073   | Informática                                             |
|                                     | 6074   | Informática para Internet                               |
|                                     | 6075   | Manutenção e Suporte em Informática                     |
|                                     | 6076   | Programação de Jogos Digitais                           |
|                                     | 6077   | Redes de Computadores                                   |
|                                     | 6078   | Sistemas de Comutação                                   |

| QUADRO DE CURSOS TÉCNICOS   |        |                                                         |
|-----------------------------|--------|---------------------------------------------------------|
| EIXO                        | CÓDIGO | NOME DO CURSO<br>(CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS) |
| 6. Informação e comunicação | 6079   | Sistemas de Transmissão                                 |
|                             | 6080   | Telecomunicações                                        |
|                             | 6999   | Outros - Eixo Informação e Comunicação                  |
| 7. Infraestrutura           | 7081   | Aeroportuário                                           |
|                             | 7082   | Agrimensura                                             |
|                             | 7083   | Carpintaria                                             |
|                             | 7084   | Desenho de Construção Civil                             |
|                             | 7085   | Edificações                                             |
|                             | 7086   | Estradas                                                |
|                             | 7087   | Geodésia e Cartografia                                  |
|                             | 7088   | Geoprocessamento                                        |
|                             | 7089   | Hidrologia                                              |
|                             | 7091   | Portos                                                  |
|                             | 7092   | Saneamento                                              |
|                             | 7093   | Trânsito                                                |
|                             | 7094   | Transporte Aquaviário                                   |
|                             | 7095   | Transporte de Cargas                                    |
|                             | 7096   | Transporte Dutoviário                                   |
|                             | 7097   | Transporte Metroferroviário                             |
|                             | 7098   | Transporte Rodoviário                                   |
|                             | 7999   | Outros - Eixo Infra-Estrutura                           |
| 8. Militar                  | 8133   | Bombeiro Aeronáutico                                    |
|                             | 8099   | Comunicações Aeronáuticas                               |
|                             | 8126   | Comunicações Navais                                     |
|                             | 8100   | Controle de Tráfego Aéreo                               |
|                             | 8101   | Desenho Militar                                         |
|                             | 8102   | Eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos                |
|                             | 8103   | Equipamentos de Voo                                     |
|                             | 8104   | Estrutura e Pintura de Aeronaves                        |
|                             | 8105   | Fotointeligência                                        |
|                             | 8106   | Guarda e Segurança                                      |
|                             | 8107   | Hidrografia                                             |
|                             | 8108   | Informações Aeronáuticas                                |
|                             | 8109   | Manobras e Equipamentos de Convés                       |
|                             | 8110   | Material Bélico                                         |
|                             | 8130   | Mecânica de Aeronaves                                   |
|                             | 8111   | Mergulho                                                |

| QUADRO DE CURSOS TÉCNICOS             |        |                                                         |
|---------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------|
| EIXO                                  | CÓDIGO | NOME DO CURSO<br>(CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS) |
| 8. Militar                            | 8112   | Operação de Radar                                       |
|                                       | 8113   | Operação de Sonar                                       |
|                                       | 8114   | Operações de Engenharia Militar                         |
|                                       | 8115   | Preparação Física e Desportiva Militar                  |
|                                       | 8116   | Sensores de Aviação                                     |
|                                       | 8117   | Sinais Navais                                           |
|                                       | 8118   | Sinalização Náutica                                     |
|                                       | 8119   | Suprimento                                              |
|                                       | 8999   | Outros - Eixo Militar                                   |
| 9. Produção alimentícia               | 9120   | Alimentos                                               |
|                                       | 9121   | Agroindústria                                           |
|                                       | 9123   | Cervejaria                                              |
|                                       | 9124   | Confeitaria                                             |
|                                       | 9125   | Panificação                                             |
|                                       | 9126   | Processamento de Pescado                                |
|                                       | 9127   | Viticultura e Enologia                                  |
|                                       | 9999   | Outros - Eixo Produção Alimentícia                      |
| 10. Produção cultural e <i>design</i> | 10128  | Artes Circenses                                         |
|                                       | 10129  | Teatro                                                  |
|                                       | 10130  | Artes Visuais                                           |
|                                       | 10131  | Artesanato                                              |
|                                       | 10132  | Canto                                                   |
|                                       | 10154  | Cenografia                                              |
|                                       | 10133  | Composição e Arranjo                                    |
|                                       | 10134  | <i>Design</i> Gráfico                                   |
|                                       | 10135  | Conservação e Restauro                                  |
|                                       | 10136  | Dança                                                   |
|                                       | 10137  | <i>Design</i> de Calçados                               |
|                                       | 10138  | <i>Design</i> de Embalagens                             |
|                                       | 10139  | <i>Design</i> de Interiores                             |
|                                       | 10140  | <i>Design</i> de Jóias                                  |
|                                       | 10141  | <i>Design</i> de Móveis                                 |
|                                       | 10142  | Documentação Musical                                    |
|                                       | 10143  | Fabricação de Instrumentos Musicais                     |
|                                       | 10157  | Figurino Cênico                                         |

| QUADRO DE CURSOS TÉCNICOS             |        |                                                         |
|---------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------|
| EIXO                                  | CÓDIGO | NOME DO CURSO<br>(CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS) |
| 10. Produção Cultural e <i>Design</i> | 10144  | Instrumento Musical (nome do instrumento)               |
|                                       | 10145  | Modelagem do Vestuário                                  |
|                                       | 10146  | Multimídia                                              |
|                                       | 10155  | Museologia                                              |
|                                       | 10147  | Paisagismo                                              |
|                                       | 10156  | Processos Fonográficos                                  |
|                                       | 10148  | Processos Fotográficos                                  |
|                                       | 10149  | Produção de Áudio e Vídeo                               |
|                                       | 10150  | Produção de Moda                                        |
|                                       | 10151  | Publicidade                                             |
|                                       | 10152  | Rádio e Televisão                                       |
|                                       | 10153  | Regência                                                |
|                                       | 10158  | Design de Moda                                          |
|                                       | 10159  | Estilismo e Coordenação de Moda                         |
|                                       | 10160  | Produção Cultural                                       |
|                                       | 10999  | Outros - Eixo Produção Cultural e Design                |
| 11. Produção Industrial               | 11154  | Açúcar e Alcool                                         |
|                                       | 11172  | Análises Químicas                                       |
|                                       | 11155  | Biocombustíveis                                         |
|                                       | 11173  | Biotecnologia                                           |
|                                       | 11156  | Calçados                                                |
|                                       | 11157  | Celulose e Papel                                        |
|                                       | 11158  | Cerâmica                                                |
|                                       | 11159  | Construção Naval                                        |
|                                       | 11160  | Curtimento                                              |
|                                       | 11163  | Impressão Offset                                        |
|                                       | 11162  | Impressão Rotográfica e Flexográfica                    |
|                                       | 11164  | Joalheria                                               |
|                                       | 11165  | Móveis                                                  |
|                                       | 11166  | Petróleo e Gás                                          |
|                                       | 11174  | Petroquímica                                            |
|                                       | 11167  | Plásticos                                               |
|                                       | 11171  | Processos Gráficos                                      |
|                                       | 11175  | Química                                                 |
|                                       | 11169  | Têxtil                                                  |
|                                       | 11170  | Vestuário                                               |
|                                       | 11176  | Planejamento e Controle da Produção                     |

| QUADRO DE CURSOS TÉCNICOS |        |                                                         |
|---------------------------|--------|---------------------------------------------------------|
| EIXO                      | CÓDIGO | NOME DO CURSO<br>(CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS) |
| 11. Produção Industrial   | 11177  | Vidros                                                  |
|                           | 11178  | Processamento da Madeira                                |
|                           | 11999  | Outros - Eixo Produção Industrial                       |
| 12. Recursos naturais     | 12171  | Agricultura                                             |
|                           | 12172  | Agroecologia                                            |
|                           | 12173  | Agronegócio                                             |
|                           | 12174  | Agropecuária                                            |
|                           | 12175  | Aquicultura                                             |
|                           | 12176  | Cafeicultura                                            |
|                           | 12178  | Florestas                                               |
|                           | 12179  | Fruticultura                                            |
|                           | 12180  | Geologia                                                |
|                           | 12181  | Mineração                                               |
|                           | 12182  | Pesca                                                   |
|                           | 12187  | Pós-Colheita                                            |
|                           | 12183  | Recursos Minerais                                       |
|                           | 12184  | Recursos Pesqueiros                                     |
|                           | 12185  | Zootecnia                                               |
|                           | 12188  | Apicultura                                              |
|                           | 12999  | Outros - Eixo Recursos Naturais                         |
| 13. Segurança             | 13181  | Defesa Civil                                            |
|                           | 13182  | Segurança do Trabalho                                   |
|                           | 13183  | Prevenção e Combate a Incêndios                         |
|                           | 13999  | Outros - Eixo Segurança                                 |

Fonte: Elaborado pela Deed/Inep com base em dados da Setec/MEC.

| QUADRO DE ÁREAS DO CONHECIMENTO / COMPONENTES CURRICULARES |                                                                            |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                                                     | ÁREAS DO CONHECIMENTO / COMPONENTES CURRICULARES                           |
| <b>Linguagens</b>                                          |                                                                            |
| 6                                                          | Língua /Literatura Portuguesa                                              |
| 7                                                          | Língua /Literatura estrangeira - Inglês                                    |
| 8                                                          | Língua /Literatura estrangeira - Espanhol                                  |
| 30                                                         | Língua/Literatura estrangeira - Francês                                    |
| 9                                                          | Língua /Literatura estrangeira - outra                                     |
| 27                                                         | Língua indígena                                                            |
| 23                                                         | Libras                                                                     |
| 31                                                         | Língua Portuguesa como Segunda Língua                                      |
| 10                                                         | Arte (Educação Artística, Teatro, Dança, Música, Artes Plásticas e outras) |
| 11                                                         | Educação Física                                                            |
| <b>Matemática</b>                                          |                                                                            |
| 3                                                          | Matemática                                                                 |
| <b>Ciências da Natureza</b>                                |                                                                            |
| 1                                                          | Química                                                                    |
| 2                                                          | Física                                                                     |
| 4                                                          | Biologia                                                                   |
| 5                                                          | Ciências                                                                   |
| <b>Ciências Humanas e Sociais</b>                          |                                                                            |
| 12                                                         | História                                                                   |
| 13                                                         | Geografia                                                                  |
| 14                                                         | Filosofia                                                                  |
| 28                                                         | Estudos Sociais                                                            |
| 29                                                         | Sociologia                                                                 |
| <b>Outras áreas</b>                                        |                                                                            |
| 16                                                         | Informática/Computação                                                     |
| 17                                                         | Áreas do conhecimento profissionalizantes                                  |
| 25                                                         | Áreas do conhecimento pedagógicas                                          |
| 26                                                         | Ensino religioso                                                           |
| 32                                                         | Estágio curricular supervisionado                                          |
| 99                                                         | Outras áreas do conhecimento                                               |

Fonte: Elaboração própria.

| QUADRO DE TIPOS DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR |                                       |                     |                                                          |
|-------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------|
| CÓDIGO/NOME DA ÁREA                       | CÓDIGO/NOME SUBÁREA                   | CÓDIGO DA ATIVIDADE | NOME DA ATIVIDADE                                        |
| 1. Cultura, Artes e Educação Patrimonial  | 11. Música                            | 11002               | Canto coral                                              |
|                                           |                                       | 11006               | Banda                                                    |
|                                           |                                       | 11011               | Iniciação musical                                        |
|                                           | 12. Artes plásticas                   | 12003               | Desenho                                                  |
|                                           |                                       | 12004               | Escultura e Cerâmica                                     |
|                                           |                                       | 12005               | Grafite                                                  |
|                                           |                                       | 12007               | Pintura                                                  |
|                                           | 13. Cinema                            | 13001               | Cineclube                                                |
|                                           | 14. Artes cênicas                     | 14001               | Teatro                                                   |
|                                           |                                       | 14002               | Danças                                                   |
|                                           |                                       | 14004               | Práticas Circenses                                       |
|                                           | 15. Manifestações Culturais Regionais | 15001               | Capoeira                                                 |
|                                           |                                       | 15002               | Artesanato                                               |
|                                           |                                       | 15003               | Brinquedos                                               |
|                                           |                                       | 15004               | Contos                                                   |
| 2. Esporte e Lazer                        | 16. Educação Patrimonial              | 16001               | Educação Patrimonial                                     |
|                                           | 17. Leitura e Salas Temáticas         | 17004               | Leitura                                                  |
|                                           |                                       | 17002               | Línguas Estrangeiras                                     |
|                                           | 19. Outras                            | 19999               | Outra categoria de Cultura, Artes e Educação Patrimonial |
|                                           | 21. Recreação                         | 21001               | Recreação (Brinquedoteca e Jogos)                        |
|                                           | 22. Atividades Desportivas            | 22007               | Yoga                                                     |
|                                           |                                       | 22009               | Tênis de campo                                           |
|                                           |                                       | 22011               | Atletismo                                                |
|                                           |                                       | 22012               | Badminton                                                |
|                                           |                                       | 22014               | Basquete                                                 |
|                                           |                                       | 22015               | Ciclismo                                                 |
|                                           |                                       | 22018               | Futebol                                                  |
|                                           |                                       | 22019               | Futsal                                                   |
|                                           |                                       | 22020               | Ginástica (rítmica, artística, acrobática)               |
|                                           |                                       | 22021               | Handebol                                                 |
|                                           |                                       | 22022               | Judô                                                     |
|                                           |                                       | 22023               | Karatê                                                   |
|                                           |                                       | 22024               | Luta Olímpica                                            |
|                                           |                                       | 22025               | Natação                                                  |
|                                           |                                       | 22026               | Taekwondo                                                |

| QUADRO DE TIPOS DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR                                                          |                                                                 |                     |                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO/NOME DA ÁREA                                                                                | CÓDIGO/NOME SUBÁREA                                             | CÓDIGO DA ATIVIDADE | NOME DA ATIVIDADE                                                                         |
| 2 - Esporte e Lazer                                                                                | 22. Atividades Desportivas                                      | 22027               | Tênis de Mesa                                                                             |
|                                                                                                    |                                                                 | 22028               | Voleibol                                                                                  |
|                                                                                                    |                                                                 | 22029               | Vôlei de Praia                                                                            |
|                                                                                                    |                                                                 | 22032               | Xadrez tradicional/Xadrez virtual                                                         |
|                                                                                                    | 29. Outras                                                      | 29999               | Outra categoria de Esporte e Lazer                                                        |
| 3. Acompanhamento Pedagógico                                                                       | 31. Acompanhamento Pedagógico                                   | 31002               | Português                                                                                 |
|                                                                                                    |                                                                 | 31001               | Matemática                                                                                |
|                                                                                                    | 39. Outras                                                      | 39999               | Outra categoria de Acompanhamento Pedagógico                                              |
| 4. Educação em Direitos Humanos                                                                    | 41. Educação em Direitos Humanos                                | 41001               | Direitos da criança e do adolescente                                                      |
|                                                                                                    |                                                                 | 41007               | Educação em Direitos Humanos                                                              |
|                                                                                                    |                                                                 | 41014               | Respeito e valorização do idoso                                                           |
|                                                                                                    |                                                                 | 41015               | Educação para o trânsito                                                                  |
| 7. Promoção da Saúde                                                                               | 71. Promoção da Saúde                                           | 71007               | Promoção da Saúde                                                                         |
| 10. Iniciação Científica                                                                           | 101. Iniciação Científica                                       | 10103               | Iniciação Científica                                                                      |
| 13. Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável                                               | 133. Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável            | 13301               | Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável                                          |
|                                                                                                    |                                                                 | 13302               | Educação alimentar e nutricional                                                          |
|                                                                                                    |                                                                 | 13303               | Reciclagem                                                                                |
|                                                                                                    |                                                                 | 13304               | Reflorestamento - Plantio de árvores                                                      |
|                                                                                                    |                                                                 | 13305               | Consumo consciente de água                                                                |
|                                                                                                    |                                                                 | 13104               | Conservação do solo e composteira: canteiros sustentáveis (horta) e/ou jardinagem escolar |
| 14. Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica                                     | 141. Comunicação e Uso de Mídias                                | 14101               | Fotografia                                                                                |
|                                                                                                    |                                                                 | 14102               | História em Quadrinhos                                                                    |
|                                                                                                    |                                                                 | 14103               | Jornal Escolar                                                                            |
|                                                                                                    |                                                                 | 14104               | Rádio Escolar                                                                             |
|                                                                                                    |                                                                 | 14105               | Vídeo                                                                                     |
|                                                                                                    | 142. Cultura Digital e Tecnológica                              | 14201               | Robótica Educacional                                                                      |
|                                                                                                    |                                                                 | 14202               | Tecnologias Educacionais                                                                  |
|                                                                                                    |                                                                 | 14203               | Ambientes de Redes Sociais                                                                |
|                                                                                                    | 149. Outras                                                     | 14999               | Outra Categoria de Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica             |
| 15. Educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais Brasileiras | 151. Memória e História das Comunidades Tradicionais            | 15101               | Memória e História das Comunidades Tradicionais                                           |
|                                                                                                    | 152. Memória e História das Culturas Afro-Brasileira e Africana | 15201               | Memória e História das Culturas Afro-Brasileira e Africana                                |
|                                                                                                    | 153. Memória e História das Culturas e Indígenas                | 15301               | Memória e História das Culturas e Indígenas                                               |

| QUADRO DE TIPOS DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR                 |                                              |                     |                                                                      |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO/NOME DA ÁREA                                       | CÓDIGO/NOME SUBÁREA                          | CÓDIGO DA ATIVIDADE | NOME DA ATIVIDADE                                                    |
| 17. Educação para o consumo, educação financeira e fiscal | 171. Educação para o Consumo                 | 17101               | Educação para o Consumo Sustentável                                  |
|                                                           |                                              | 17102               | Economia Solidária e Criativa                                        |
|                                                           | 172. Educação Financeira                     | 17201               | Educação Financeira                                                  |
|                                                           |                                              | 17202               | Economia                                                             |
|                                                           | 173. Educação Fiscal                         | 17301               | Controle social do gasto público                                     |
|                                                           |                                              | 17302               | Educação Tributária                                                  |
| 18. Educação Socioemocional                               | 181. Educação de competências sociemocionais | 18101               | Desenvolvimento de competências socioemocionais                      |
|                                                           |                                              | 18102               | Atividades de autoconhecimento, identificação e gestão de sentimento |
|                                                           |                                              | 18103               | Atividades de empatia e gestão de conflitos                          |

Fonte: Elaborado pela Deed/Inep com base em dados da SEB/MEC.

| QUADRO DE CURSOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR |              |                 |                                                                                                    |
|---------------------------------------|--------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO DE ÁREA                        | NOME DA ÁREA | CÓDIGO DO CURSO | NOME/GRAU                                                                                          |
| 1                                     | Educação     | 0111C012        | Ciência da educação - Bacharelado                                                                  |
|                                       |              | 0111C014        | Ciência da educação - Sequencial                                                                   |
|                                       |              | 0111P013        | Processos escolares - Tecnológico                                                                  |
|                                       |              | 0111P022        | Psicopedagogia - Bacharelado                                                                       |
|                                       |              | 0111P024        | Psicopedagogia - Sequencial                                                                        |
|                                       |              | 0112E011        | Educação infantil formação de professor - Licenciatura                                             |
|                                       |              | 0113E011        | Educação do campo formação de professor - Licenciatura                                             |
|                                       |              | 0113E021        | Educação especial formação de professor - Licenciatura                                             |
|                                       |              | 0113E031        | Educação indígena formação de professor - Licenciatura                                             |
|                                       |              | 0113F011        | Formação pedagógica de professor para a educação básica - Licenciatura                             |
|                                       |              | 0113F014        | Formação pedagógica de professor para a educação básica - Sequencial                               |
|                                       |              | 0113P011        | Pedagogia - Licenciatura                                                                           |
|                                       |              | 0113P012        | Pedagogia - Bacharelado                                                                            |
|                                       |              | 0113P014        | Pedagogia - Sequencial                                                                             |
|                                       |              | 0114A011        | Artes formação de professor - Licenciatura                                                         |
|                                       |              | 0114A014        | Artes formação de professor - Sequencial                                                           |
|                                       |              | 0114A021        | Artes visuais formação de professor - Licenciatura                                                 |
|                                       |              | 0114B011        | Biologia formação de professor - Licenciatura                                                      |
|                                       |              | 0114C011        | Ciências agrárias formação de professor - Licenciatura                                             |
|                                       |              | 0114C021        | Ciências naturais formação de professor - Licenciatura                                             |
|                                       |              | 0114C031        | Ciências sociais formação de professor - Licenciatura                                              |
|                                       |              | 0114C041        | Cinema e audiovisual formação de professor - Licenciatura                                          |
|                                       |              | 0114C051        | Computação formação de professor - Licenciatura                                                    |
|                                       |              | 0114D011        | Dança formação de professor - Licenciatura                                                         |
|                                       |              | 0114E011        | Economia doméstica formação de professor - Licenciatura                                            |
|                                       |              | 0114E021        | Educação do campo em áreas de conhecimento da educação básica formação de professor - Licenciatura |
|                                       |              | 0114E031        | Educação física formação de professor - Licenciatura                                               |
|                                       |              | 0114E041        | Educação indígena em áreas de conhecimento da educação básica formação de professor - Licenciatura |
|                                       |              | 0114E051        | Enfermagem formação de professor - Licenciatura                                                    |
|                                       |              | 0114E061        | Ensino profissionalizante em área específica formação de professor - Licenciatura                  |
|                                       |              | 0114E071        | Ensino religioso formação de professor - Licenciatura                                              |
|                                       |              | 0114E081        | Estatística formação de professor - Licenciatura                                                   |
|                                       |              | 0114F011        | Filosofia formação de professor - Licenciatura                                                     |
|                                       |              | 0114F021        | Física formação de professor - Licenciatura                                                        |
|                                       |              | 0114G011        | Geografia formação de professor - Licenciatura                                                     |

| QUADRO DE CURSOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR |              |                 |                                                                                            |
|---------------------------------------|--------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO DE ÁREA                        | NOME DA ÁREA | CÓDIGO DO CURSO | NOME/GRAU                                                                                  |
| 1                                     | Educação     | 0114H011        | História formação de professor - Licenciatura                                              |
|                                       |              | 0114M011        | Matemática formação de professor - Licenciatura                                            |
|                                       |              | 0114M021        | Música formação de professor - Licenciatura                                                |
|                                       |              | 0114P011        | Psicologia formação de professor - Licenciatura                                            |
|                                       |              | 0114Q011        | Química formação de professor - Licenciatura                                               |
|                                       |              | 0114T011        | Teatro formação de professor - Licenciatura                                                |
|                                       |              | 0115L011        | Letras alemão formação de professor - Licenciatura                                         |
|                                       |              | 0115L021        | Letras espanhol formação de professor - Licenciatura                                       |
|                                       |              | 0115L031        | Letras francês formação de professor - Licenciatura                                        |
|                                       |              | 0115L041        | Letras inglês formação de professor - Licenciatura                                         |
|                                       |              | 0115L051        | Letras italiano formação de professor - Licenciatura                                       |
|                                       |              | 0115L061        | Letras japonês formação de professor - Licenciatura                                        |
|                                       |              | 0115L071        | Letras língua brasileira de sinais formação de professor - Licenciatura                    |
|                                       |              | 0115L081        | Letras línguas estrangeiras clássicas formação de professor - Licenciatura                 |
|                                       |              | 0115L091        | Letras linguística formação de professor - Licenciatura                                    |
|                                       |              | 0115L101        | Letras outras línguas estrangeiras modernas formação de professor - Licenciatura           |
|                                       |              | 0115L111        | Letras português alemão formação de professor - Licenciatura                               |
|                                       |              | 0115L121        | Letras português espanhol formação de professor - Licenciatura                             |
|                                       |              | 0115L131        | Letras português formação de professor - Licenciatura                                      |
|                                       |              | 0115L141        | Letras português francês formação de professor - Licenciatura                              |
|                                       |              | 0115L151        | Letras português inglês formação de professor - Licenciatura                               |
|                                       |              | 0115L161        | Letras português italiano formação de professor - Licenciatura                             |
|                                       |              | 0115L171        | Letras português japonês formação de professor - Licenciatura                              |
|                                       |              | 0115L181        | Letras português língua brasileira de sinais formação de professor - Licenciatura          |
|                                       |              | 0115L191        | Letras português línguas estrangeiras clássicas formação de professor - Licenciatura       |
|                                       |              | 0115L201        | Letras português outras línguas estrangeiras modernas formação de professor - Licenciatura |
|                                       |              | 0115L211        | Letras tradutor e intérprete formação de professor - Licenciatura                          |
|                                       |              | 0188P011        | Programas interdisciplinares abrangendo educação - Licenciatura                            |
|                                       |              | 0188P012        | Programas interdisciplinares abrangendo educação - Bacharelado                             |
|                                       |              | 0188P013        | Programas interdisciplinares abrangendo educação - Tecnológico                             |

| QUADRO DE CURSOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR |                     |                 |                                     |
|---------------------------------------|---------------------|-----------------|-------------------------------------|
| CÓDIGO DE ÁREA                        | NOME DA ÁREA        | CÓDIGO DO CURSO | NOME/GRAU                           |
| 2                                     | Artes e humanidades | 0211A012        | Animação - Bacharelado              |
|                                       |                     | 0211A013        | Animação - Tecnológico              |
|                                       |                     | 0211A014        | Animação - Sequencial               |
|                                       |                     | 0211C012        | Cinema e audiovisual - Bacharelado  |
|                                       |                     | 0211C013        | Cinema e audiovisual - Tecnológico  |
|                                       |                     | 0211C014        | Cinema e audiovisual - Sequencial   |
|                                       |                     | 0211C023        | Comunicação assistiva - Tecnológico |
|                                       |                     | 0211D012        | Design gráfico - Bacharelado        |
|                                       |                     | 0211D013        | Design gráfico - Tecnológico        |
|                                       |                     | 0211D014        | Design gráfico - Sequencial         |
|                                       |                     | 0211F012        | Fotografia - Bacharelado            |
|                                       |                     | 0211F013        | Fotografia - Tecnológico            |
|                                       |                     | 0211F014        | Fotografia - Sequencial             |
|                                       |                     | 0211P012        | Produção audiovisual - Bacharelado  |
|                                       |                     | 0211P013        | Produção audiovisual - Tecnológico  |
|                                       |                     | 0211P014        | Produção audiovisual - Sequencial   |
|                                       |                     | 0211P023        | Produção cênica - Tecnológico       |
|                                       |                     | 0211P032        | Produção cultural - Bacharelado     |
|                                       |                     | 0211P033        | Produção cultural - Tecnológico     |
|                                       |                     | 0211P034        | Produção cultural - Sequencial      |
|                                       |                     | 0211P043        | Produção fonográfica - Tecnológico  |
|                                       |                     | 0211P052        | Produção multimídia - Bacharelado   |
|                                       |                     | 0211P053        | Produção multimídia - Tecnológico   |
|                                       |                     | 0211P054        | Produção multimídia - Sequencial    |
|                                       |                     | 0212D012        | Desenho industrial - Bacharelado    |
|                                       |                     | 0212D022        | Design - Bacharelado                |
|                                       |                     | 0212D023        | Design - Tecnológico                |
|                                       |                     | 0212D032        | Design de interiores - Bacharelado  |
|                                       |                     | 0212D033        | Design de interiores - Tecnológico  |
|                                       |                     | 0212D034        | Design de interiores - Sequencial   |
|                                       |                     | 0212D042        | Design de produto - Bacharelado     |
|                                       |                     | 0212D043        | Design de produto - Tecnológico     |
|                                       |                     | 0212D044        | Design de produto - Sequencial      |
|                                       |                     | 0212M012        | Moda - Bacharelado                  |
|                                       |                     | 0212M013        | Moda - Tecnológico                  |
|                                       |                     | 0212M014        | Moda - Sequencial                   |

| QUADRO DE CURSOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR |                     |                 |                                                                  |
|---------------------------------------|---------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO DE ÁREA                        | NOME DA ÁREA        | CÓDIGO DO CURSO | NOME/GRAU                                                        |
| 2                                     | Artes e humanidades | 0213A012        | Artes - Bacharelado                                              |
|                                       |                     | 0213A013        | Artes - Tecnológico                                              |
|                                       |                     | 0213A014        | Artes - Sequencial                                               |
|                                       |                     | 0213A022        | Artes plásticas - Bacharelado                                    |
|                                       |                     | 0213A023        | Artes plásticas - Tecnológico                                    |
|                                       |                     | 0213A024        | Artes plásticas - Sequencial                                     |
|                                       |                     | 0213A032        | Artes visuais - Bacharelado                                      |
|                                       |                     | 0213A033        | Artes visuais - Tecnológico                                      |
|                                       |                     | 0213H012        | História da arte - Bacharelado                                   |
|                                       |                     | 0214F013        | Fabricação de instrumentos musicais não industrial - Tecnológico |
|                                       |                     | 0215A012        | Artes cênicas - Bacharelado                                      |
|                                       |                     | 0215A013        | Artes cênicas - Tecnológico                                      |
|                                       |                     | 0215D012        | Dança - Bacharelado                                              |
|                                       |                     | 0215D013        | Dança - Tecnológico                                              |
|                                       |                     | 0215M012        | Música - Bacharelado                                             |
|                                       |                     | 0215M013        | Música - Tecnológico                                             |
|                                       |                     | 0215M014        | Música - Sequencial                                              |
|                                       |                     | 0215T012        | Teatro - Bacharelado                                             |
|                                       |                     | 0215T013        | Teatro - Tecnológico                                             |
|                                       |                     | 0221C012        | Ciências da religião - Bacharelado                               |
|                                       |                     | 0221T012        | Teologia - Bacharelado                                           |
|                                       |                     | 0221T014        | Teologia - Sequencial                                            |
|                                       |                     | 0222A012        | Arqueologia - Bacharelado                                        |
|                                       |                     | 0222A013        | Arqueologia - Tecnológico                                        |
|                                       |                     | 0222C012        | Conservação e restauro - Bacharelado                             |
|                                       |                     | 0222C013        | Conservação e restauro - Tecnológico                             |
|                                       |                     | 0222H012        | História - Bacharelado                                           |
|                                       |                     | 0222H014        | História - Sequencial                                            |
|                                       |                     | 0223F012        | Filosofia - Bacharelado                                          |
|                                       |                     | 0223F014        | Filosofia - Sequencial                                           |
|                                       |                     | 0231L012        | Letras alemão - Bacharelado                                      |
|                                       |                     | 0231L023        | Letras escrita criativa - Tecnológico                            |
|                                       |                     | 0231L024        | Letras escrita criativa - Sequencial                             |
|                                       |                     | 0231L032        | Letras espanhol - Bacharelado                                    |
|                                       |                     | 0231L034        | Letras espanhol - Sequencial                                     |
|                                       |                     | 0231L042        | Letras francês - Bacharelado                                     |
|                                       |                     | 0231L052        | Letras inglês - Bacharelado                                      |

| QUADRO DE CURSOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR |                                           |                 |                                                                           |
|---------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO DE ÁREA                        | NOME DA ÁREA                              | CÓDIGO DO CURSO | NOME/GRAU                                                                 |
| 2                                     | Artes e humanidades                       | 0231L054        | Letras inglês - Sequencial                                                |
|                                       |                                           | 0231L062        | Letras italiano - Bacharelado                                             |
|                                       |                                           | 0231L072        | Letras japonês - Bacharelado                                              |
|                                       |                                           | 0231L082        | Letras língua brasileira de sinais - Bacharelado                          |
|                                       |                                           | 0231L083        | Letras língua brasileira de sinais - Tecnológico                          |
|                                       |                                           | 0231L084        | Letras língua brasileira de sinais - Sequencial                           |
|                                       |                                           | 0231L092        | Letras línguas estrangeiras clássicas - Bacharelado                       |
|                                       |                                           | 0231L094        | Letras línguas estrangeiras clássicas - Sequencial                        |
|                                       |                                           | 0231L102        | Letras linguística - Bacharelado                                          |
|                                       |                                           | 0231L112        | Letras outras línguas estrangeiras modernas - Bacharelado                 |
|                                       |                                           | 0231L122        | Letras português - Bacharelado                                            |
|                                       |                                           | 0231L124        | Letras português - Sequencial                                             |
|                                       |                                           | 0231L132        | Letras português alemão - Bacharelado                                     |
|                                       |                                           | 0231L142        | Letras português espanhol - Bacharelado                                   |
|                                       |                                           | 0231L152        | Letras português francês - Bacharelado                                    |
|                                       |                                           | 0231L162        | Letras português inglês - Bacharelado                                     |
|                                       |                                           | 0231L172        | Letras português italiano - Bacharelado                                   |
|                                       |                                           | 0231L182        | Letras português japonês - Bacharelado                                    |
|                                       |                                           | 0231L192        | Letras português língua brasileira de sinais - Bacharelado                |
|                                       |                                           | 0231L202        | Letras português línguas estrangeiras clássicas - Bacharelado             |
|                                       |                                           | 0231L212        | Letras português outras línguas estrangeiras modernas - Bacharelado       |
|                                       |                                           | 0231L222        | Letras tradutor e intérprete - Bacharelado                                |
|                                       |                                           | 0231L223        | Letras tradutor e intérprete - Tecnológico                                |
|                                       |                                           | 0231L224        | Letras tradutor e intérprete - Sequencial                                 |
|                                       |                                           | 0288P012        | Programas interdisciplinares abrangendo artes e humanidades - Bacharelado |
|                                       |                                           | 0288P014        | Programas interdisciplinares abrangendo artes e humanidades - Sequencial  |
| 3                                     | Ciências sociais, jornalismo e informação | 0311E012        | Economia - Bacharelado                                                    |
|                                       |                                           | 0311E014        | Economia - Sequencial                                                     |
|                                       |                                           | 0312A012        | Antropologia - Bacharelado                                                |
|                                       |                                           | 0312A014        | Antropologia - Sequencial                                                 |
|                                       |                                           | 0312C012        | Ciência política - Bacharelado                                            |
|                                       |                                           | 0312C014        | Ciência política - Sequencial                                             |
|                                       |                                           | 0312C022        | Ciências sociais - Bacharelado                                            |
|                                       |                                           | 0312C024        | Ciências sociais - Sequencial                                             |
|                                       |                                           | 0312G012        | Geografia - Bacharelado                                                   |
|                                       |                                           | 0312R012        | Relações internacionais - Bacharelado                                     |

| QUADRO DE CURSOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR |                                           |                 |                                                                                                 |
|---------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO DE ÁREA                        | NOME DA ÁREA                              | CÓDIGO DO CURSO | NOME/GRAU                                                                                       |
| 3                                     | Ciências sociais, jornalismo e informação | 0312R014        | Relações internacionais - Sequencial                                                            |
|                                       |                                           | 0312S012        | Sociologia - Bacharelado                                                                        |
|                                       |                                           | 0312S014        | Sociologia - Sequencial                                                                         |
|                                       |                                           | 0313P012        | Psicologia - Bacharelado                                                                        |
|                                       |                                           | 0313P014        | Psicologia - Sequencial                                                                         |
|                                       |                                           | 0321C012        | Comunicação social - Bacharelado                                                                |
|                                       |                                           | 0321J012        | Jornalismo - Bacharelado                                                                        |
|                                       |                                           | 0321J014        | Jornalismo - Sequencial                                                                         |
|                                       |                                           | 0321P012        | Produção editorial - Bacharelado                                                                |
|                                       |                                           | 0321P013        | Produção editorial - Tecnológico                                                                |
|                                       |                                           | 0321P014        | Produção editorial - Sequencial                                                                 |
|                                       |                                           | 0321R012        | Rádio, TV e internet - Bacharelado                                                              |
|                                       |                                           | 0321R013        | Rádio, TV e internet - Tecnológico                                                              |
|                                       |                                           | 0321R014        | Rádio, TV e internet - Sequencial                                                               |
|                                       |                                           | 0322A012        | Arquivologia - Bacharelado                                                                      |
|                                       |                                           | 0322B012        | Biblioteconomia - Bacharelado                                                                   |
|                                       |                                           | 0322G012        | Gestão da informação - Bacharelado                                                              |
|                                       |                                           | 0322G014        | Gestão da informação - Sequencial                                                               |
|                                       |                                           | 0322M012        | Museologia - Bacharelado                                                                        |
|                                       |                                           | 0322M013        | Museologia - Tecnológico                                                                        |
|                                       |                                           | 0322M014        | Museologia - Sequencial                                                                         |
|                                       |                                           | 0388P012        | Programas interdisciplinares abrangendo ciências sociais, jornalismo e informação - Bacharelado |
|                                       |                                           | 0388P014        | Programas interdisciplinares abrangendo ciências sociais, jornalismo e informação - Sequencial  |
| 4                                     | Negócios, administração e direito         | 0411C012        | Contabilidade - Bacharelado                                                                     |
|                                       |                                           | 0411C013        | Contabilidade - Tecnológico                                                                     |
|                                       |                                           | 0411C014        | Contabilidade - Sequencial                                                                      |
|                                       |                                           | 0411G013        | Gestão fiscal e tributária - Tecnológico                                                        |
|                                       |                                           | 0412G012        | Gestão financeira - Bacharelado                                                                 |
|                                       |                                           | 0412G013        | Gestão financeira - Tecnológico                                                                 |
|                                       |                                           | 0412G014        | Gestão financeira - Sequencial                                                                  |
|                                       |                                           | 0412S013        | Seguros - Tecnológico                                                                           |
|                                       |                                           | 0412S014        | Seguros - Sequencial                                                                            |
|                                       |                                           | 0413A012        | Administração - Bacharelado                                                                     |
|                                       |                                           | 0413A014        | Administração - Sequencial                                                                      |
|                                       |                                           | 0413A022        | Administração pública - Bacharelado                                                             |
|                                       |                                           | 0413A023        | Administração pública - Tecnológico                                                             |

| QUADRO DE CURSOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR |                                   |                 |                                                 |
|---------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------|
| CÓDIGO DE ÁREA                        | NOME DA ÁREA                      | CÓDIGO DO CURSO | NOME/GRAU                                       |
| 4                                     | Negócios, administração e direito | 0413A024        | Administração pública - Sequencial              |
|                                       |                                   | 0413C012        | Comércio exterior - Bacharelado                 |
|                                       |                                   | 0413C013        | Comércio exterior - Tecnológico                 |
|                                       |                                   | 0413C014        | Comércio exterior - Sequencial                  |
|                                       |                                   | 0413E012        | Empreendedorismo - Bacharelado                  |
|                                       |                                   | 0413E013        | Empreendedorismo - Tecnológico                  |
|                                       |                                   | 0413E014        | Empreendedorismo - Sequencial                   |
|                                       |                                   | 0413G013        | Gestão da produção - Tecnológico                |
|                                       |                                   | 0413G014        | Gestão da produção - Sequencial                 |
|                                       |                                   | 0413G023        | Gestão da qualidade - Tecnológico               |
|                                       |                                   | 0413G024        | Gestão da qualidade - Sequencial                |
|                                       |                                   | 0413G032        | Gestão da saúde - Bacharelado                   |
|                                       |                                   | 0413G033        | Gestão da saúde - Tecnológico                   |
|                                       |                                   | 0413G034        | Gestão da saúde - Sequencial                    |
|                                       |                                   | 0413G042        | Gestão de cooperativas - Bacharelado            |
|                                       |                                   | 0413G043        | Gestão de cooperativas - Tecnológico            |
|                                       |                                   | 0413G044        | Gestão de cooperativas - Sequencial             |
|                                       |                                   | 0413G052        | Gestão de negócios - Bacharelado                |
|                                       |                                   | 0413G053        | Gestão de negócios - Tecnológico                |
|                                       |                                   | 0413G054        | Gestão de negócios - Sequencial                 |
|                                       |                                   | 0413G062        | Gestão de negócios internacionais - Bacharelado |
|                                       |                                   | 0413G064        | Gestão de negócios internacionais - Sequencial  |
|                                       |                                   | 0413G073        | Gestão de pessoas - Tecnológico                 |
|                                       |                                   | 0413G074        | Gestão de pessoas - Sequencial                  |
|                                       |                                   | 0413G083        | Gestão de serviços - Tecnológico                |
|                                       |                                   | 0413G084        | Gestão de serviços - Sequencial                 |
|                                       |                                   | 0413G092        | Gestão do agronegócio - Bacharelado             |
|                                       |                                   | 0413G093        | Gestão do agronegócio - Tecnológico             |
|                                       |                                   | 0413G094        | Gestão do agronegócio - Sequencial              |
|                                       |                                   | 0413G103        | Gestão estratégica - Tecnológico                |
|                                       |                                   | 0413G104        | Gestão estratégica - Sequencial                 |
|                                       |                                   | 0413G113        | Gestão hospitalar - Tecnológico                 |
|                                       |                                   | 0413G114        | Gestão hospitalar - Sequencial                  |
|                                       |                                   | 0413G122        | Gestão pública - Bacharelado                    |
|                                       |                                   | 0413G123        | Gestão pública - Tecnológico                    |
|                                       |                                   | 0413G124        | Gestão pública - Sequencial                     |

| QUADRO DE CURSOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR |                                             |                 |                                                                                         |
|---------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO DE ÁREA                        | NOME DA ÁREA                                | CÓDIGO DO CURSO | NOME/GRAU                                                                               |
| 4                                     | Negócios, administração e direito           | 0413L012        | Logística - Bacharelado                                                                 |
|                                       |                                             | 0413L013        | Logística - Tecnológico                                                                 |
|                                       |                                             | 0413L014        | Logística - Sequencial                                                                  |
|                                       |                                             | 0414M012        | Marketing - Bacharelado                                                                 |
|                                       |                                             | 0414M013        | Marketing - Tecnológico                                                                 |
|                                       |                                             | 0414M014        | Marketing - Sequencial                                                                  |
|                                       |                                             | 0414P012        | Publicidade e propaganda - Bacharelado                                                  |
|                                       |                                             | 0414P013        | Publicidade e propaganda - Tecnológico                                                  |
|                                       |                                             | 0414P014        | Publicidade e propaganda - Sequencial                                                   |
|                                       |                                             | 0414R012        | Relações públicas - Bacharelado                                                         |
|                                       |                                             | 0414R013        | Relações públicas - Tecnológico                                                         |
|                                       |                                             | 0414R014        | Relações públicas - Sequencial                                                          |
|                                       |                                             | 0415S012        | Secretariado - Bacharelado                                                              |
|                                       |                                             | 0415S013        | Secretariado - Tecnológico                                                              |
|                                       |                                             | 0415S014        | Secretariado - Sequencial                                                               |
|                                       |                                             | 0416G013        | Gestão comercial - Tecnológico                                                          |
|                                       |                                             | 0416G014        | Gestão comercial - Sequencial                                                           |
|                                       |                                             | 0416N012        | Negócios imobiliários - Bacharelado                                                     |
|                                       |                                             | 0416N013        | Negócios imobiliários - Tecnológico                                                     |
|                                       |                                             | 0416N014        | Negócios imobiliários - Sequencial                                                      |
|                                       |                                             | 0421D012        | Direito - Bacharelado                                                                   |
|                                       |                                             | 0421D013        | Direito - Tecnológico                                                                   |
|                                       |                                             | 0421D014        | Direito - Sequencial                                                                    |
|                                       |                                             | 0421S013        | Serviços jurídicos e cartoriais - Tecnológico                                           |
|                                       |                                             | 0421S014        | Serviços jurídicos e cartoriais - Sequencial                                            |
|                                       |                                             | 0488P012        | Programas interdisciplinares abrangendo negócios, administração e direito - Bacharelado |
|                                       |                                             | 0488P013        | Programas interdisciplinares abrangendo negócios, administração e direito - Tecnológico |
| 5                                     | Ciências naturais, matemática e estatística | 0511B012        | Biologia - Bacharelado                                                                  |
|                                       |                                             | 0511B014        | Biologia - Sequencial                                                                   |
|                                       |                                             | 0512B012        | Bioquímica - Bacharelado                                                                |
|                                       |                                             | 0512B022        | Biotecnologia - Bacharelado                                                             |
|                                       |                                             | 0512B023        | Biotecnologia - Tecnológico                                                             |
|                                       |                                             | 0512B024        | Biotecnologia - Sequencial                                                              |
|                                       |                                             | 0512T013        | Toxicologia - Tecnológico                                                               |
|                                       |                                             | 0521C012        | Ciências ambientais - Bacharelado                                                       |
|                                       |                                             | 0521C014        | Ciências ambientais - Sequencial                                                        |
|                                       |                                             | 0521E012        | Ecologia - Bacharelado                                                                  |
|                                       |                                             | 0531Q012        | Química - Bacharelado                                                                   |

| QUADRO DE CURSOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR |                                                            |                 |                                                                                                   |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO DE ÁREA                        | NOME DA ÁREA                                               | CÓDIGO DO CURSO | NOME/GRAU                                                                                         |
| 5                                     | Ciências naturais, matemática e estatística                | 0531Q013        | Química - Tecnológico                                                                             |
|                                       |                                                            | 0531Q022        | Química industrial e tecnológica - Bacharelado                                                    |
|                                       |                                                            | 0531Q023        | Química industrial e tecnológica - Tecnológico                                                    |
|                                       |                                                            | 0531Q024        | Química industrial e tecnológica - Sequencial                                                     |
|                                       |                                                            | 0532G012        | Geofísica - Bacharelado                                                                           |
|                                       |                                                            | 0532G022        | Geologia - Bacharelado                                                                            |
|                                       |                                                            | 0532G033        | Geoprocessamento - Tecnológico                                                                    |
|                                       |                                                            | 0532M012        | Meteorologia - Bacharelado                                                                        |
|                                       |                                                            | 0532O012        | Oceanografia - Bacharelado                                                                        |
|                                       |                                                            | 0533A012        | Astronomia - Bacharelado                                                                          |
|                                       |                                                            | 0533F012        | Física - Bacharelado                                                                              |
|                                       |                                                            | 0533F022        | Física aplicada - Bacharelado                                                                     |
|                                       |                                                            | 0533F024        | Física aplicada - Sequencial                                                                      |
|                                       |                                                            | 0533F032        | Física médica - Bacharelado                                                                       |
|                                       |                                                            | 0541M012        | Matemática - Bacharelado                                                                          |
|                                       |                                                            | 0541M014        | Matemática - Sequencial                                                                           |
|                                       |                                                            | 0541M022        | Matemática aplicada e computacional - Bacharelado                                                 |
|                                       |                                                            | 0542C012        | Ciências atuariais - Bacharelado                                                                  |
|                                       |                                                            | 0542E012        | Estatística - Bacharelado                                                                         |
|                                       |                                                            | 0542E014        | Estatística - Sequencial                                                                          |
|                                       |                                                            | 0588P012        | Programas interdisciplinares abrangendo ciências naturais, matemática e estatística - Bacharelado |
|                                       |                                                            | 0588P013        | Programas interdisciplinares abrangendo ciências naturais, matemática e estatística - Tecnológico |
|                                       |                                                            | 0588P014        | Programas interdisciplinares abrangendo ciências naturais, matemática e estatística - Sequencial  |
| 6                                     | Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) | 0612B013        | Banco de dados - Tecnológico                                                                      |
|                                       |                                                            | 0612B014        | Banco de dados - Sequencial                                                                       |
|                                       |                                                            | 0612D013        | Defesa cibernética - Tecnológico                                                                  |
|                                       |                                                            | 0612G013        | Gestão da tecnologia da informação - Tecnológico                                                  |
|                                       |                                                            | 0612G014        | Gestão da tecnologia da informação - Sequencial                                                   |
|                                       |                                                            | 0612R012        | Redes de computadores - Bacharelado                                                               |
|                                       |                                                            | 0612R013        | Redes de computadores - Tecnológico                                                               |
|                                       |                                                            | 0612R014        | Redes de computadores - Sequencial                                                                |
|                                       |                                                            | 0613E012        | Engenharia de software - Bacharelado                                                              |
|                                       |                                                            | 0613E013        | Engenharia de software - Tecnológico                                                              |
|                                       |                                                            | 0613E014        | Engenharia de software - Sequencial                                                               |
|                                       |                                                            | 0613J012        | Jogos digitais - Bacharelado                                                                      |

| QUADRO DE CURSOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR |                                                            |                 |                                                                                                                  |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO DE ÁREA                        | NOME DA ÁREA                                               | CÓDIGO DO CURSO | NOME/GRAU                                                                                                        |
| 6                                     | Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) | 0613J013        | Jogos digitais - Tecnológico                                                                                     |
|                                       |                                                            | 0613J014        | Jogos digitais - Sequencial                                                                                      |
|                                       |                                                            | 0614C012        | Ciência da computação - Bacharelado                                                                              |
|                                       |                                                            | 0614C013        | Ciência da computação - Tecnológico                                                                              |
|                                       |                                                            | 0614C014        | Ciência da computação - Sequencial                                                                               |
|                                       |                                                            | 0615S013        | Segurança da informação - Tecnológico                                                                            |
|                                       |                                                            | 0615S014        | Segurança da informação - Sequencial                                                                             |
|                                       |                                                            | 0615S022        | Sistemas de informação - Bacharelado                                                                             |
|                                       |                                                            | 0615S023        | Sistemas de informação - Tecnológico                                                                             |
|                                       |                                                            | 0615S024        | Sistemas de informação - Sequencial                                                                              |
|                                       |                                                            | 0615S032        | Sistemas para internet - Bacharelado                                                                             |
|                                       |                                                            | 0615S033        | Sistemas para internet - Tecnológico                                                                             |
|                                       |                                                            | 0615S034        | Sistemas para internet - Sequencial                                                                              |
|                                       |                                                            | 0616E012        | Engenharia de computação (DCN Computação) - Bacharelado                                                          |
|                                       |                                                            | 0616S013        | Sistemas embarcados - Tecnológico                                                                                |
|                                       |                                                            | 0688P012        | Programas interdisciplinares abrangendo computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) - Bacharelado |
|                                       |                                                            | 0688P013        | Programas interdisciplinares abrangendo computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) - Tecnológico |
| 7                                     | Engenharia, produção e construção                          | 0710E012        | Engenharia - Bacharelado                                                                                         |
|                                       |                                                            | 0711B013        | Biocombustíveis - Tecnológico                                                                                    |
|                                       |                                                            | 0711E012        | Engenharia bioquímica - Bacharelado                                                                              |
|                                       |                                                            | 0711E022        | Engenharia de bioprocessos - Bacharelado                                                                         |
|                                       |                                                            | 0711E032        | Engenharia de biotecnologia - Bacharelado                                                                        |
|                                       |                                                            | 0711E042        | Engenharia de nanotecnologia - Bacharelado                                                                       |
|                                       |                                                            | 0711E052        | Engenharia química - Bacharelado                                                                                 |
|                                       |                                                            | 0712E012        | Engenharia ambiental - Bacharelado                                                                               |
|                                       |                                                            | 0712E022        | Engenharia ambiental e sanitária - Bacharelado                                                                   |
|                                       |                                                            | 0712G012        | Gestão ambiental - Bacharelado                                                                                   |
|                                       |                                                            | 0712G013        | Gestão ambiental - Tecnológico                                                                                   |
|                                       |                                                            | 0712G014        | Gestão ambiental - Sequencial                                                                                    |
|                                       |                                                            | 0712G023        | Gestão de resíduos - Tecnológico                                                                                 |
|                                       |                                                            | 0712G024        | Gestão de resíduos - Sequencial                                                                                  |
|                                       |                                                            | 0712S013        | Saneamento ambiental - Tecnológico                                                                               |
|                                       |                                                            | 0713E013        | Eletrotécnica industrial - Tecnológico                                                                           |
|                                       |                                                            | 0713E023        | Energias renováveis - Tecnológico                                                                                |
|                                       |                                                            | 0713E032        | Engenharia bioenergética - Bacharelado                                                                           |

| QUADRO DE CURSOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR |                                   |                 |                                                         |
|---------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------|
| CÓDIGO DE ÁREA                        | NOME DA ÁREA                      | CÓDIGO DO CURSO | NOME/GRAU                                               |
| 7                                     | Engenharia, produção e construção | 0713E042        | Engenharia de energia - Bacharelado                     |
|                                       |                                   | 0713E052        | Engenharia elétrica - Bacharelado                       |
|                                       |                                   | 0713E062        | Engenharia nuclear - Bacharelado                        |
|                                       |                                   | 0713R013        | Refrigeração e climatização - Tecnológico               |
|                                       |                                   | 0713S012        | Sistemas elétricos - Bacharelado                        |
|                                       |                                   | 0713S013        | Sistemas elétricos - Tecnológico                        |
|                                       |                                   | 0713S014        | Sistemas elétricos - Sequencial                         |
|                                       |                                   | 0714A013        | Automação industrial - Tecnológico                      |
|                                       |                                   | 0714A014        | Automação industrial - Sequencial                       |
|                                       |                                   | 0714E013        | Eletrônica industrial - Tecnológico                     |
|                                       |                                   | 0714E022        | Engenharia acústica - Bacharelado                       |
|                                       |                                   | 0714E032        | Engenharia biomédica - Bacharelado                      |
|                                       |                                   | 0714E042        | Engenharia de computação (DCN Engenharia) - Bacharelado |
|                                       |                                   | 0714E052        | Engenharia de controle e automação - Bacharelado        |
|                                       |                                   | 0714E062        | Engenharia de informação - Bacharelado                  |
|                                       |                                   | 0714E072        | Engenharia de telecomunicações - Bacharelado            |
|                                       |                                   | 0714E082        | Engenharia eletrônica - Bacharelado                     |
|                                       |                                   | 0714E092        | Engenharia mecatrônica - Bacharelado                    |
|                                       |                                   | 0714G013        | Gestão de telecomunicações - Tecnológico                |
|                                       |                                   | 0714G014        | Gestão de telecomunicações - Sequencial                 |
|                                       |                                   | 0714M013        | Mecatrônica industrial - Tecnológico                    |
|                                       |                                   | 0714M014        | Mecatrônica industrial - Sequencial                     |
|                                       |                                   | 0714R013        | Redes de telecomunicações - Tecnológico                 |
|                                       |                                   | 0714S013        | Sistemas biomédicos - Tecnológico                       |
|                                       |                                   | 0714S023        | Sistemas de telecomunicações - Tecnológico              |
|                                       |                                   | 0714S024        | Sistemas de telecomunicações - Sequencial               |
|                                       |                                   | 0714T013        | Telemática - Tecnológico                                |
|                                       |                                   | 0714T014        | Telemática - Sequencial                                 |
|                                       |                                   | 0715E012        | Engenharia física - Bacharelado                         |
|                                       |                                   | 0715E022        | Engenharia mecânica - Bacharelado                       |
|                                       |                                   | 0715E032        | Engenharia metalúrgica - Bacharelado                    |
|                                       |                                   | 0715F013        | Fabricação mecânica - Tecnológico                       |
|                                       |                                   | 0715M013        | Manutenção industrial - Tecnológico                     |
|                                       |                                   | 0715M014        | Manutenção industrial - Sequencial                      |
|                                       |                                   | 0715M023        | Mecânica de precisão - Tecnológico                      |
|                                       |                                   | 0715P013        | Processos metalúrgicos - Tecnológico                    |
|                                       |                                   | 0715P014        | Processos metalúrgicos - Sequencial                     |

| QUADRO DE CURSOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR |                                   |                 |                                                    |
|---------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------|
| CÓDIGO DE ÁREA                        | NOME DA ÁREA                      | CÓDIGO DO CURSO | NOME/GRAU                                          |
| 7                                     | Engenharia, produção e construção | 0715S013        | Soldagem - Tecnológico                             |
|                                       |                                   | 0715S014        | Soldagem - Sequencial                              |
|                                       |                                   | 0716A013        | Aeroespacial - Tecnológico                         |
|                                       |                                   | 0716C013        | Construção naval - Tecnológico                     |
|                                       |                                   | 0716E012        | Engenharia aeroespacial - Bacharelado              |
|                                       |                                   | 0716E022        | Engenharia aeronáutica - Bacharelado               |
|                                       |                                   | 0716E023        | Engenharia aeronáutica - Tecnológico               |
|                                       |                                   | 0716E032        | Engenharia automotiva - Bacharelado                |
|                                       |                                   | 0716E042        | Engenharia ferroviária e metroviária - Bacharelado |
|                                       |                                   | 0716E052        | Engenharia naval - Bacharelado                     |
|                                       |                                   | 0716M013        | Manutenção de aeronaves - Tecnológico              |
|                                       |                                   | 0716M014        | Manutenção de aeronaves - Sequencial               |
|                                       |                                   | 0716S013        | Sistemas automotivos - Tecnológico                 |
|                                       |                                   | 0716S023        | Sistemas de navegação fluvial - Tecnológico        |
|                                       |                                   | 0721A012        | Alimentos - Bacharelado                            |
|                                       |                                   | 0721A013        | Alimentos - Tecnológico                            |
|                                       |                                   | 0721A014        | Alimentos - Sequencial                             |
|                                       |                                   | 0721E012        | Engenharia de alimentos - Bacharelado              |
|                                       |                                   | 0721L012        | Laticínios - Bacharelado                           |
|                                       |                                   | 0721L013        | Laticínios - Tecnológico                           |
|                                       |                                   | 0721P013        | Processamento de carnes - Tecnológico              |
|                                       |                                   | 0721P023        | Produção de cachaça - Tecnológico                  |
|                                       |                                   | 0721P033        | Produção sucroalcooleira - Tecnológico             |
|                                       |                                   | 0721P034        | Produção sucroalcooleira - Sequencial              |
|                                       |                                   | 0721P043        | Produção de cerveja - Tecnológico                  |
|                                       |                                   | 0722C013        | Cerâmica - Tecnológico                             |
|                                       |                                   | 0722C023        | Ciências dos materiais - Tecnológico               |
|                                       |                                   | 0722C024        | Ciências dos materiais - Sequencial                |
|                                       |                                   | 0722E012        | Engenharia de materiais - Bacharelado              |
|                                       |                                   | 0722P013        | Papel e celulose - Tecnológico                     |
|                                       |                                   | 0722P022        | Polímeros - Bacharelado                            |
|                                       |                                   | 0722P023        | Polímeros - Tecnológico                            |
|                                       |                                   | 0722P033        | Produção joalheira - Tecnológico                   |
|                                       |                                   | 0722P043        | Produção moveleira - Tecnológico                   |
|                                       |                                   | 0723E012        | Engenharia têxtil - Bacharelado                    |
|                                       |                                   | 0723P013        | Produção de vestuário - Tecnológico                |
|                                       |                                   | 0723P022        | Produção têxtil - Bacharelado                      |

| QUADRO DE CURSOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR |                                   |                 |                                                                                         |
|---------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO DE ÁREA                        | NOME DA ÁREA                      | CÓDIGO DO CURSO | NOME/GRAU                                                                               |
| 7                                     | Engenharia, produção e construção | 0723P023        | Produção têxtil - Tecnológico                                                           |
|                                       |                                   | 0724E012        | Engenharia de minas - Bacharelado                                                       |
|                                       |                                   | 0724E022        | Engenharia de petróleo - Bacharelado                                                    |
|                                       |                                   | 0724E032        | Engenharia geológica - Bacharelado                                                      |
|                                       |                                   | 0724M013        | Mineração - Tecnológico                                                                 |
|                                       |                                   | 0724P013        | Petróleo e gás - Tecnológico                                                            |
|                                       |                                   | 0724R013        | Rochas ornamentais - Tecnológico                                                        |
|                                       |                                   | 0725E012        | Engenharia de manufatura - Bacharelado                                                  |
|                                       |                                   | 0725E013        | Engenharia de manufatura - Tecnológico                                                  |
|                                       |                                   | 0725E022        | Engenharia de produção - Bacharelado                                                    |
|                                       |                                   | 0725E032        | Engenharia industrial - Bacharelado                                                     |
|                                       |                                   | 0725P013        | Produção gráfica - Tecnológico                                                          |
|                                       |                                   | 0725P023        | Produção industrial - Tecnológico                                                       |
|                                       |                                   | 0731A013        | Agrimensura - Tecnológico                                                               |
|                                       |                                   | 0731A022        | Arquitetura e urbanismo - Bacharelado                                                   |
|                                       |                                   | 0731A023        | Arquitetura e urbanismo - Tecnológico                                                   |
|                                       |                                   | 0731A024        | Arquitetura e urbanismo - Sequencial                                                    |
|                                       |                                   | 0731E012        | Engenharia cartográfica - Bacharelado                                                   |
|                                       |                                   | 0731E022        | Engenharia de agrimensura - Bacharelado                                                 |
|                                       |                                   | 0731E024        | Engenharia de agrimensura - Sequencial                                                  |
|                                       |                                   | 0731E032        | Engenharia de agrimensura e cartográfica - Bacharelado                                  |
|                                       |                                   | 0732C013        | Construção de edifícios - Tecnológico                                                   |
|                                       |                                   | 0732C023        | Controle de obras - Tecnológico                                                         |
|                                       |                                   | 0732C024        | Controle de obras - Sequencial                                                          |
|                                       |                                   | 0732E012        | Engenharia civil - Bacharelado                                                          |
|                                       |                                   | 0732E022        | Engenharia de recursos hídricos - Bacharelado                                           |
|                                       |                                   | 0732E032        | Engenharia de transportes - Bacharelado                                                 |
|                                       |                                   | 0732E042        | Engenharia portuária - Bacharelado                                                      |
|                                       |                                   | 0732E053        | Estradas - Tecnológico                                                                  |
|                                       |                                   | 0732G013        | Gestão de recursos hídricos - Tecnológico                                               |
|                                       |                                   | 0732M013        | Material de construção - Tecnológico                                                    |
|                                       |                                   | 0788P012        | Programas interdisciplinares abrangendo engenharia, produção e construção - Bacharelado |

| QUADRO DE CURSOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR |                                                |                 |                                                                                                      |
|---------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO DE ÁREA                        | NOME DA ÁREA                                   | CÓDIGO DO CURSO | NOME/GRAU                                                                                            |
| 8                                     | Agricultura, silvicultura, pesca e veterinária | 0811A012        | Agroecologia - Bacharelado                                                                           |
|                                       |                                                | 0811A013        | Agroecologia - Tecnológico                                                                           |
|                                       |                                                | 0811A022        | Agroindústria - Bacharelado                                                                          |
|                                       |                                                | 0811A023        | Agroindústria - Tecnológico                                                                          |
|                                       |                                                | 0811A024        | Agroindústria - Sequencial                                                                           |
|                                       |                                                | 0811A032        | Agronegócio - Bacharelado                                                                            |
|                                       |                                                | 0811A033        | Agronegócio - Tecnológico                                                                            |
|                                       |                                                | 0811A042        | Agronomia - Bacharelado                                                                              |
|                                       |                                                | 0811A043        | Agronomia - Tecnológico                                                                              |
|                                       |                                                | 0811A053        | Agropecuária - Tecnológico                                                                           |
|                                       |                                                | 0811C013        | Cafeicultura - Tecnológico                                                                           |
|                                       |                                                | 0811E012        | Engenharia agrícola - Bacharelado                                                                    |
|                                       |                                                | 0811E013        | Engenharia agrícola - Tecnológico                                                                    |
|                                       |                                                | 0811E022        | Engenharia de biosistemas - Bacharelado                                                              |
|                                       |                                                | 0811F013        | Fruticultura - Tecnológico                                                                           |
|                                       |                                                | 0811F014        | Fruticultura - Sequencial                                                                            |
|                                       |                                                | 0811I013        | Irrigação e drenagem - Tecnológico                                                                   |
|                                       |                                                | 0811M013        | Manejo da produção agrícola - Tecnológico                                                            |
|                                       |                                                | 0811V012        | Viticultura e enologia - Bacharelado                                                                 |
|                                       |                                                | 0811V013        | Viticultura e enologia - Tecnológico                                                                 |
|                                       |                                                | 0811Z012        | Zootecnia - Bacharelado                                                                              |
|                                       |                                                | 0811Z013        | Zootecnia - Tecnológico                                                                              |
|                                       |                                                | 0811Z014        | Zootecnia - Sequencial                                                                               |
|                                       |                                                | 0812H013        | Horticultura - Tecnológico                                                                           |
|                                       |                                                | 0821E012        | Engenharia florestal - Bacharelado                                                                   |
|                                       |                                                | 0821E013        | Engenharia florestal - Tecnológico                                                                   |
|                                       |                                                | 0821S013        | Silvicultura - Tecnológico                                                                           |
|                                       |                                                | 0831A012        | Aquicultura - Bacharelado                                                                            |
|                                       |                                                | 0831A013        | Aquicultura - Tecnológico                                                                            |
|                                       |                                                | 0831A014        | Aquicultura - Sequencial                                                                             |
|                                       |                                                | 0831E012        | Engenharia de pesca - Bacharelado                                                                    |
|                                       |                                                | 0831P013        | Produção pesqueira - Tecnológico                                                                     |
|                                       |                                                | 0841M012        | Medicina veterinária - Bacharelado                                                                   |
|                                       |                                                | 0841M013        | Medicina veterinária - Tecnológico                                                                   |
|                                       |                                                | 0841M014        | Medicina veterinária - Sequencial                                                                    |
|                                       |                                                | 0888P012        | Programas interdisciplinares abrangendo agricultura, silvicultura, pesca e veterinária - Bacharelado |

| QUADRO DE CURSOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR |                   |                 |                                                 |
|---------------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------------------------------------|
| CÓDIGO DE ÁREA                        | NOME DA ÁREA      | CÓDIGO DO CURSO | NOME/GRAU                                       |
| 9                                     | Saúde e bem-estar | 0911O012        | Odontologia - Bacharelado                       |
|                                       |                   | 0911O014        | Odontologia - Sequencial                        |
|                                       |                   | 0912M012        | Medicina - Bacharelado                          |
|                                       |                   | 0912M013        | Medicina - Tecnológico                          |
|                                       |                   | 0912M014        | Medicina - Sequencial                           |
|                                       |                   | 0913E012        | Enfermagem - Bacharelado                        |
|                                       |                   | 0913E014        | Enfermagem - Sequencial                         |
|                                       |                   | 0914A013        | Análises clínicas e toxicológicas - Tecnológico |
|                                       |                   | 0914A014        | Análises clínicas e toxicológicas - Sequencial  |
|                                       |                   | 0914B012        | Biomedicina - Bacharelado                       |
|                                       |                   | 0914B014        | Biomedicina - Sequencial                        |
|                                       |                   | 0914O013        | Oftálmica - Tecnológico                         |
|                                       |                   | 0914O022        | Optometria - Bacharelado                        |
|                                       |                   | 0914O023        | Optometria - Tecnológico                        |
|                                       |                   | 0914P013        | Prótese e órtese - Tecnológico                  |
|                                       |                   | 0914P014        | Prótese e órtese - Sequencial                   |
|                                       |                   | 0914R013        | Radiologia - Tecnológico                        |
|                                       |                   | 0914R014        | Radiologia - Sequencial                         |
|                                       |                   | 0915E012        | Educação física - Bacharelado                   |
|                                       |                   | 0915E014        | Educação física - Sequencial                    |
|                                       |                   | 0915F012        | Fisioterapia - Bacharelado                      |
|                                       |                   | 0915F022        | Fonoaudiologia - Bacharelado                    |
|                                       |                   | 0915N012        | Nutrição - Bacharelado                          |
|                                       |                   | 0915N013        | Nutrição - Tecnológico                          |
|                                       |                   | 0915N014        | Nutrição - Sequencial                           |
|                                       |                   | 0915P012        | Podologia - Bacharelado                         |
|                                       |                   | 0915P013        | Podologia - Tecnológico                         |
|                                       |                   | 0915T012        | Terapia ocupacional - Bacharelado               |
|                                       |                   | 0916F012        | Farmácia - Bacharelado                          |
|                                       |                   | 0916F013        | Farmácia - Tecnológico                          |
|                                       |                   | 0916F014        | Farmácia - Sequencial                           |
|                                       |                   | 0917M012        | Musicoterapia - Bacharelado                     |
|                                       |                   | 0917P012        | Práticas integrativas - Bacharelado             |
|                                       |                   | 0917P013        | Práticas integrativas - Tecnológico             |

| QUADRO DE CURSOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR |                   |                 |                                                                         |
|---------------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO DE ÁREA                        | NOME DA ÁREA      | CÓDIGO DO CURSO | NOME/GRAU                                                               |
| 9                                     | Saúde e bem-estar | 0917P014        | Práticas integrativas - Sequencial                                      |
|                                       |                   | 0918S012        | Saúde coletiva - Bacharelado                                            |
|                                       |                   | 0918S013        | Saúde coletiva - Tecnológico                                            |
|                                       |                   | 0918S014        | Saúde coletiva - Sequencial                                             |
|                                       |                   | 0918S022        | Saúde pública - Bacharelado                                             |
|                                       |                   | 0918S023        | Saúde pública - Tecnológico                                             |
|                                       |                   | 0918S024        | Saúde pública - Sequencial                                              |
|                                       |                   | 0921A014        | Assistência a idosos e a deficientes - Sequencial                       |
|                                       |                   | 0921G012        | Gerontologia - Bacharelado                                              |
|                                       |                   | 0921G013        | Gerontologia - Tecnológico                                              |
|                                       |                   | 0921G014        | Gerontologia - Sequencial                                               |
|                                       |                   | 0923S012        | Serviço social - Bacharelado                                            |
|                                       |                   | 0923S013        | Serviço social - Tecnológico                                            |
|                                       |                   | 0923S014        | Serviço social - Sequencial                                             |
|                                       |                   | 0988P012        | Programas interdisciplinares abrangendo saúde e bem-estar - Bacharelado |
|                                       |                   | 0988P013        | Programas interdisciplinares abrangendo saúde e bem-estar - Tecnológico |
|                                       |                   | 0988P014        | Programas interdisciplinares abrangendo saúde e bem-estar - Sequencial  |
| 10                                    | Serviços          | 1011E012        | Economia doméstica - Bacharelado                                        |
|                                       |                   | 1012E012        | Estética e cosmética - Bacharelado                                      |
|                                       |                   | 1012E013        | Estética e cosmética - Tecnológico                                      |
|                                       |                   | 1012E014        | Estética e cosmética - Sequencial                                       |
|                                       |                   | 1013G012        | Gastronomia - Bacharelado                                               |
|                                       |                   | 1013G013        | Gastronomia - Tecnológico                                               |
|                                       |                   | 1013G014        | Gastronomia - Sequencial                                                |
|                                       |                   | 1014F013        | Formação de técnicos e treinadores esportivos - Tecnológico             |
|                                       |                   | 1014F014        | Formação de técnicos e treinadores esportivos - Sequencial              |
|                                       |                   | 1014G012        | Gestão desportiva e de lazer - Bacharelado                              |
|                                       |                   | 1014G013        | Gestão desportiva e de lazer - Tecnológico                              |
|                                       |                   | 1014G014        | Gestão desportiva e de lazer - Sequencial                               |
|                                       |                   | 1015E013        | Eventos - Tecnológico                                                   |
|                                       |                   | 1015E014        | Eventos - Sequencial                                                    |
|                                       |                   | 1015H012        | Hotelaria - Bacharelado                                                 |
|                                       |                   | 1015H013        | Hotelaria - Tecnológico                                                 |
|                                       |                   | 1015H014        | Hotelaria - Sequencial                                                  |
|                                       |                   | 1015T012        | Turismo - Bacharelado                                                   |
|                                       |                   | 1015T013        | Turismo - Tecnológico                                                   |
|                                       |                   | 1015T014        | Turismo - Sequencial                                                    |

| QUADRO DE CURSOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR |              |                 |                                      |
|---------------------------------------|--------------|-----------------|--------------------------------------|
| CÓDIGO DE ÁREA                        | NOME DA ÁREA | CÓDIGO DO CURSO | NOME/GRAU                            |
| 10                                    | Serviços     | 1022S012        | Segurança no trabalho - Bacharelado  |
|                                       |              | 1022S013        | Segurança no trabalho - Tecnológico  |
|                                       |              | 1022S014        | Segurança no trabalho - Sequencial   |
|                                       |              | 1031C012        | Ciências militares - Bacharelado     |
|                                       |              | 1032I013        | Investigação e perícia - Tecnológico |
|                                       |              | 1032I014        | Investigação e perícia - Sequencial  |
|                                       |              | 1032S013        | Segurança no trânsito - Tecnológico  |
|                                       |              | 1032S014        | Segurança no trânsito - Sequencial   |
|                                       |              | 1032S023        | Segurança privada - Tecnológico      |
|                                       |              | 1032S024        | Segurança privada - Sequencial       |
|                                       |              | 1032S032        | Segurança pública - Bacharelado      |
|                                       |              | 1032S033        | Segurança pública - Tecnológico      |
|                                       |              | 1032S034        | Segurança pública - Sequencial       |
|                                       |              | 1032S043        | Serviços penais - Tecnológico        |
|                                       |              | 1032S044        | Serviços penais - Sequencial         |
|                                       |              | 1041C012        | Ciências aeronáuticas - Bacharelado  |
|                                       |              | 1041C013        | Ciências aeronáuticas - Tecnológico  |
|                                       |              | 1041C014        | Ciências aeronáuticas - Sequencial   |
|                                       |              | 1041G013        | Gestão portuária - Tecnológico       |
|                                       |              | 1041G014        | Gestão portuária - Sequencial        |
|                                       |              | 1041T013        | Transporte aéreo - Tecnológico       |
|                                       |              | 1041T023        | Transporte terrestre - Tecnológico   |
|                                       |              | 1041T024        | Transporte terrestre - Sequencial    |

Fonte: Elaborado pela Deed/Inep com base no Cine Brasil 2018.

Em caso de dúvidas quanto ao preenchimento, entre em contato com a unidade de estatística da secretaria de educação do seu estado ou com o Inep. Caso a sua escola integre a rede federal do MEC, entre em contato com a Setec/MEC. Abaixo, os contatos dos referidos órgãos:

## COORDENAÇÕES NOS ESTADOS

### Região Norte

Acre: (68) 3213-2336/3213-2359  
 Amazonas: (92) 99459-8322  
 Amapá: (96) 99145-2161/99973-0527  
 Pará: (91) 3201-5061/3201-5169  
 Rondônia: (69) 3216-5384/3216-7271  
 Roraima: (95) 98402-4450/99127-6698  
 Tocantins: (63) 3218-1443/3218-1489/3218-6155

### Região Nordeste

Alagoas: (82) 3315-1264/3315-1265/3315-1252  
 Bahia: (71) 3115-9172/3115-9067/3115-1405 /3115-9171/3115-9183/3115-8984/3115- 9048  
 Ceará: (85) 3101-4425  
 Maranhão: (98) 3194-7416/3194-7415  
 Paraíba: (83) 3612-5678/3612-5680  
 Pernambuco: (81) 3183-9377/3183-9378/3183-9380/3183-9381/3183-9374/3183-9375  
 Piauí: (86) 3216-3265/3216-8411  
 Rio Grande do Norte: (84) 3232-1353/3232-1357  
 Sergipe: (79) 3194-3294/3194-3295/3194-3296/3194-3297

### Região Sudeste

Espírito Santo: (27) 3636-7815/3636-7816  
 Minas Gerais: (31) 3915-3576/3915-3596  
 Rio de Janeiro: (21) 2380-9325/2380-9326/2380-9316/2380-9341/2380-9342  
 São Paulo: (11) 3351-6287/3351-6288/0800-7700012

### Região Sul

Paraná: (41) 3340-8474/3340-3340-5850/3340-5637/3340-1780  
 Rio Grande do Sul: (51) 3288-4835/3288-4928  
 Santa Catarina: (48) 3664-0103/3664-0307/3664-0109

### Região Centro-Oeste

Distrito Federal: (61) 3901-3216/3901-3205/3901-3206/3901-3208/3901-3203/  
 3901-3204  
 Goiás: (62) 3220-9713/3220-9712/3220-9711/3220-9710  
 Mato Grosso: (65) 3613-6565  
 Mato Grosso do Sul: (67) 3314-1201/3314-1827/3318-2304

### Setec/MEC

Telefones: (61) 2022-8637/2022-9320/2022-8631

### Inep

#### Diretoria de Estatísticas Educacionais

#### Coordenação Geral do Censo da Educação Básica

Telefones: (61) 2022-3180 / 2022-3182 / 2022-3183 / 2022-3184  
 2022-3185 / 2022-3187 / 2022-3188 / 2022-3189  
 Portal do Inep: <https://www.gov.br/inep/pt-br>  
 Site do Censo Escolar: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar>  
 Vídeos do Educacenso no Youtube: <http://gg.gg/censoescolar2021>  
 Fala Brasil: 0800-616161

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *ABNT NBR 9050: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*. Rio de Janeiro, 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 9077: saídas de emergência em edifícios*. Rio de Janeiro, 2001.

Agência EducaBrasil. *Dicionário interativo da educação brasileira*. 2013. Disponível em: <<http://www.educabrasil.com.br/eb/dic/dicionario>>. Acesso em: 30 abr. 2019.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. *Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5*. Tradução de Maria Inês Corrêa Nascimento et al. Porto Alegre: Artmed, 2014.

ANTUNES, R. *O gestor escolar*. Maringá, 2008. Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/217-2.pdf>>. Acesso em: 30 abr. 2013.

BRASIL. Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). *Glossário de termos e conceitos técnicos dos transportes terrestres*. 2012. Disponível em: <<https://appweb.antt.gov.br/glossario/>>. Acesso em: 08 jun. 2012.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). *Registro civil de nascimento*. 2014. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/infancia-e-juventude/registro-civil-de-nascimento>>. Acesso em: 04 mai 2017.

BRASIL. Correios. *CEP*. 2014. Disponível em: <<http://www.correios.com.br/para-voce/precisa-de-ajuda/o-que-e-cep-e-por-que-usa-lo/estrutura-do-cep>>. Acesso em: 04 mai. 2017.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). *Guia do transporte escolar*. Brasília, [s.d.]. Disponível em: <<http://www.fn-de.gov.br/programas/transporte-escolar/transporte-escolar-consultas>>. Acesso em: 04 mai 2017.

BRASIL. Fundação Nacional do Índio (Funai). *Terras indígenas*. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>>. Acesso em: 30 abr. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). *Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais*. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). *Orientações sobre convênios entre secretarias municipais de educação e instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos para a oferta de educação infantil*. Brasília: MEC/ SEB, 2009. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=407-orientacoes-convenio&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=407-orientacoes-convenio&Itemid=30192)>. Acesso em: 30 abr. 2019.

BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm#art24](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm#art24)>. Acesso em 23.04.2019.

BRUINI, E. *Secretaria escolar*. Disponível em: <<http://educador.brasilecola.com/gestao-educacional/secretaria-escolar.htm>>. Acesso em: 30 abr. 2019.

CERQUEIRA, W. *Localização geográfica*. Disponível em: <<http://www.brasilecola.com/brasil/localizacao-geografica-brasil.htm>>. Acesso em: 04 mai 2017.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DOS PROFISSIONAIS TRADUTORES E INTÉRPRETES E GUIA-INTÉRPRETES DE LÍNGUA DE SINAIS (Febrapils). *Nota Técnica sobre a atuação do tradutor, intérprete e guia-intérprete de Libras e Língua Portuguesa em materiais audiovisuais televisivos e virtuais*. [2017]. Disponível em: <<http://febrapils.org.br/wp-content/uploads/2017/07/nota-tnica-febrapils-feneis-materiais-audiovisuais.pdf>>. Acesso em: 21 maio 2020.

FERREIRA, A. B. H. *Mini Aurélio: O dicionário da língua portuguesa*. 6. ed. Curitiba: Positivo, 2008.

INFOPÉDIA: dicionários Porto Editora. Disponível em: <<http://www.infopedia.pt>>. Acesso em: 04 mai 2017.

JIVAGO, D. *Incinerção do lixo*. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/ecologia/incineracao-do-lixo>>. Acesso em: 04 mai 2017.

LOURENÇO, S. E. Guia-Intérprete para pessoa com surdocegueira: reflexão sobre as tendências e perspectivas de sua formação. In: ALBRES, N. A.; SANTIAGO, V. A. A. *Libras em estudo: tradução/interpretação*. São Paulo: Feneis, 2012. p. 109-139, 2012. Disponível em: <<http://www.porsinal.pt/index.php?ps=artigos&idt=artc&cat=16&idart=107>>. Acesso em: 21 maio 2020.

MICHAELIS. *Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa*. Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php>>. Acesso em: 04 mai 2017.

O QUE É O SISTEMA S, formado pelo Senai, Senac, Sesi, entre outros? Disponível em: <<http://www.luis.blog.br/o-que-e-o-sistema-s-formado-pelo-senai-senac-sesi-entre-outros.aspx>>. Acesso em: 04 mai 2017.

UNITED NATIONS (UN). Convention on the Rights of Persons with Disabilities (CRPD). [2006]. Disponível em: <<https://www.un.org/development/desa/disabilities/convention-on-the-rights-of-persons-with-disabilities.html>>. Acesso em: 21 maio 2020.

## REFERÊNCIAS

### Legislação

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*: texto promulgado em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado, 1998.

BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 3 jun. 1992. Seção 1, p. 6993.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 22 jun. 1993. Seção 1, p. 8269.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833.

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 24 set. 1997. Seção 1, p. 21201.

BRASIL. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 15 maio 1998.

BRASIL. Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 mar. 1999.

BRASIL. Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999. Regulamenta a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 30 de jun. 1999.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 19 jul. 2000. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 11 jan. 2002. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 nov. 2003. Seção 1, p. 4.

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 3 dez. 2004. Seção 1, p. 5.

BRASIL. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 dez. 2005. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 11.274, de 6 fevereiro de 2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 7 fev. 2006. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a educação básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja), e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 14 jul. 2006. Seção 1, p. 7.

BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, nº 8.036, de 11 de maio de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 jan. 2007. Seção 1, p. 3.

BRASIL. Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008. Dispõe sobre o censo anual da educação. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 7 abr. 2008. Seção 1, p. 3.

BRASIL. Decreto Legislativo nº 186, de 2008. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 10 jul. 2008. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 ago. 2009. Seção 1, p. 3.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009. Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 30 nov. 2009. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 3 ago. 2010.

BRASIL. Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), no 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 27 out. 2011. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e revoga o Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Seção 1, p. 12.

BRASIL. Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012. Altera as Leis nºs 10.836, de 9 de janeiro de 2004, 12.462, de 4 de agosto de 2011, e 11.977, de 7 de julho de 2009; dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 4 out. 2012. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 28 dez. 2012.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 de fev. 2017.

BRASIL. Portaria nº 1.114, de 10 de outubro de 2016. Institui o Programa Novo Mais Educação. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 11 out. 2016. Seção 1, p. 23.

BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Instrução Normativa nº 57, de 20 de outubro de 2009. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desinstituição, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Brasília, DF, 2009.

BRASIL. Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1 abr. 2020. Seção 1 – extra, p. 1.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Federal de Educação (CFE). Resolução nº 5, de 10 de março de 1983. Fixa normas de funcionamento e credenciamento dos cursos de pós-graduação stricto sensu. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 mar. 1983. Seção 1, p. 4736.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Conselho Pleno (CP). Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro. Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-2-de-10-de-dezembro-de-2020-293526006> Acesso em: 09 junho 2021.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Conselho Pleno (CP). Parecer CNE/CP nº 9/2020. Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades

## REFERÊNCIAS

não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Brasília, 2020. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=147041-ppc009-20&category\\_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=147041-ppc009-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192). Acesso em 17 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução nº 2, de 26 de junho de 1997. Dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 15 jul. 1997. Seção 1, p. 14927. BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução CEB nº 2, de 7 de abril de 1998. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 15 abr. 1998. Seção 1, p. 31.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução CEB nº 3, de 26 de junho de 1998. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino médio. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 5 ago. 1998. Seção 1, p. 21.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução CEB nº 1, de 7 de abril de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 abr. 1999. Seção 1, p. 18.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução CEB nº 3, de 10 de novembro de 1999. Fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 nov. 1999. Seção 1, p. 58.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução CEB nº 1, de 1 de fevereiro de 2006. Dias letivos para a aplicação da Pedagogia de Alternância nos Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFA). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 15 mar. 2006.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução CES nº 1, de 8 de junho de 2007. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 jun. 2007. Seção 1, p. 9.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução CEB nº 2, de 28 de abril de 2008. Estabelece diretrizes complementares, normas e

princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da educação básica do Campo. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 29 abr. 2008. Seção 1, p. 25.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a educação básica. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 14 jul. 2010. Seção 1, p. 824.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução CEB nº 5, de 22 de junho de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na educação básica. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 25 jun. 2012a. Seção 1, p. 7.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na educação básica. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 nov. 2012b. Seção 1, p. 26.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução CEB nº 1, de 2 de fevereiro de 2016. Define Diretrizes Operacionais Nacionais para o credenciamento institucional e a oferta de cursos e programas de ensino médio, de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do Ensino Fundamental e do ensino médio, na modalidade Educação a Distância, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 3 fev. 2016. Seção 1, p. 6.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Parecer CNE/CEB nº 1/2006, de 1 de fevereiro de 2006. Dias letivos para a aplicação da Pedagogia de Alternância nos Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFA). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 15 mar. 2006.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). *Nota Técnica nº 97/2012*. Estabelece o conceito de escolas com formação por alternância para cômputo das matrículas para o Fundeb, de acordo com a Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012. Brasília, DF, 2 out. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). *Nota Técnica nº 04*, 2014. Documentos comprobatórios para alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação no Censo Escolar. Brasília, DF, 23 jan. 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 14 dez. 2011.